

Justiça Federal

Justiça

em números 2013



2013 Conselho Nacional de Justiça

Presidente	Ministro Joaquim Barbosa
Corregedor Nacional de Justiça	Ministro Francisco Falcão
Conselheiros	Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
	Ana Maria Duarte Amarante Brito
	Deborah Ciocci
	Emmanoel Campelo
	Fabiano Augusto Martins Silveira
	Flavio Portinho Sirangelo
	Gilberto Valente Martins
	Gisela Gondin Ramos
	Guilherme Calmon Nogueira da Gama
	Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
	Rubens Curado Silveira
	Saulo José Casali Bahia
Secretário-Geral Adjunto	Marivaldo Dantas de Araújo
Diretor-Geral	Sérgio José Américo Pedreira

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva	Janaina Lima Penalva da Silva
Diretora de Projetos	Fernanda Paixão Araújo Pinto
Diretora Técnica	Thamara Duarte Cunha Medeiros
Pesquisadores	Ganem Amiden
	Gustavo Sanches
	Santiago Varella
	Paula Ballesteros

Estatísticos	Gabriela Moreira
	Igor Stemler

Apoio à Pesquisa	Carlos Alberto de Araújo
	Daniel Veloso Ferreira
	Mariana Cardoso
	Meyse Reis Meira
	Monike Nunes de Abreu Souza
	Pâmela Tieme Barbosa Aoyama
	Pedro Amorim
	Raquel da Veiga Araújo de Meneses
	Ricardo Marques
	Thaís Nascimento

Estagiárias	Etienne Silva
	Rhayssa Maia

Organizadora	Fernanda Paixão Araújo Pinto
---------------------	------------------------------

Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	7
1.1. Recursos Financeiros	7
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	7
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	9
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos	11
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	13
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	15
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal	17
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal	19
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal	21
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal	23
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)	25
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça	27
1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça	29
1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça	31
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça	33
1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça	35
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	37
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	37
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	39
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	41
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	43
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	45
1.2.6 Mag - Total de Magistrados	47
1.2.7 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	49
1.2.8 TS - Total de Servidores	51
1.2.9 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	53
1.2.10 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	55
1.2.11 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	57
1.2.12 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	59
1.2.13 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	61
1.2.14 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	63
1.2.15 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	65
1.2.16 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	67
1.2.17 Inf2 - Número de Computadores por Usuário	69
1.2.18 Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	71
1.2.19 Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	73
1.2.20 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	75

2. Litigiosidade.	77
2.1. Litigiosidade de 2º grau	77
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	77
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	79
2.1.3 Tbaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	81
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	83
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	85
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	87
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	89
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	91
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	93
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau	95
2.1.11 ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	97
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	99
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	101
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	103
2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	105
2.2. Litigiosidade de 1º grau	107
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	107
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	109
2.2.3 TbaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	111
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	113
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	115
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	117
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	119
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	121
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	123
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	125
2.2.11 TbaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	127
2.2.12 TbaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	129
2.2.13 TbaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	131
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	133
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	135
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	137
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	139
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	141
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	143
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	145
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	147
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	149
2.2.23 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	151
2.2.24 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	153
2.2.25 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	155
2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	157
2.2.27 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	159
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	161
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	163
2.2.30 TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	165
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	167
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	169
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	171
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	173
2.2.35 ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	175
2.2.36 TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	177
2.2.37 TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	179
2.2.38 TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	181
2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	183

2.2.40	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	185
2.2.41	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	187
2.3.	Litigiosidade de Turma Recursal	189
2.3.1	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	189
2.3.2	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	191
2.3.3	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	193
2.3.4	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	195
2.3.5	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	197
2.3.6	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	199
2.3.7	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	201
2.3.8	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	203
2.3.9	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	205
2.3.10	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	207
2.3.11	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	209
2.3.12	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	211
2.3.13	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	213
2.4.	Litigiosidade de Juizado Especial	215
2.4.1	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	215
2.4.2	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	217
2.4.3	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	219
2.4.4	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	221
2.4.5	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais	223
2.4.6	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais	225
2.4.7	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais	227
2.4.8	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	229
2.4.9	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	231
2.4.10	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	233
2.4.11	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	235
2.4.12	TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	237
2.4.13	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	239
2.4.14	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	241
2.4.15	SMEXJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	243
2.4.16	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	245
2.4.17	ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	247
2.4.18	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	249
2.4.19	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	251
2.4.20	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	253
2.4.21	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais	255
2.4.22	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais	257
2.4.23	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	259
2.4.24	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais	261
2.5.	Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização	263
2.5.1	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização	263
2.5.2	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização	265
2.5.3	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização	267
2.5.4	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização	269
2.5.5	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização	271
2.5.6	TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização	273

2.6. Litigiosidade Total	275
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	275
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado	277
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor	279
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados	281
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento	283
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	285
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	287
2.6.8 TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	289
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	291
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça	291
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)	293
3.3. Dem - Demandantes	295
3.4. Poder Público como Demandante.	297
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	297
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	299
3.5. Poder Público como Demandando.	301
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	301
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	303

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

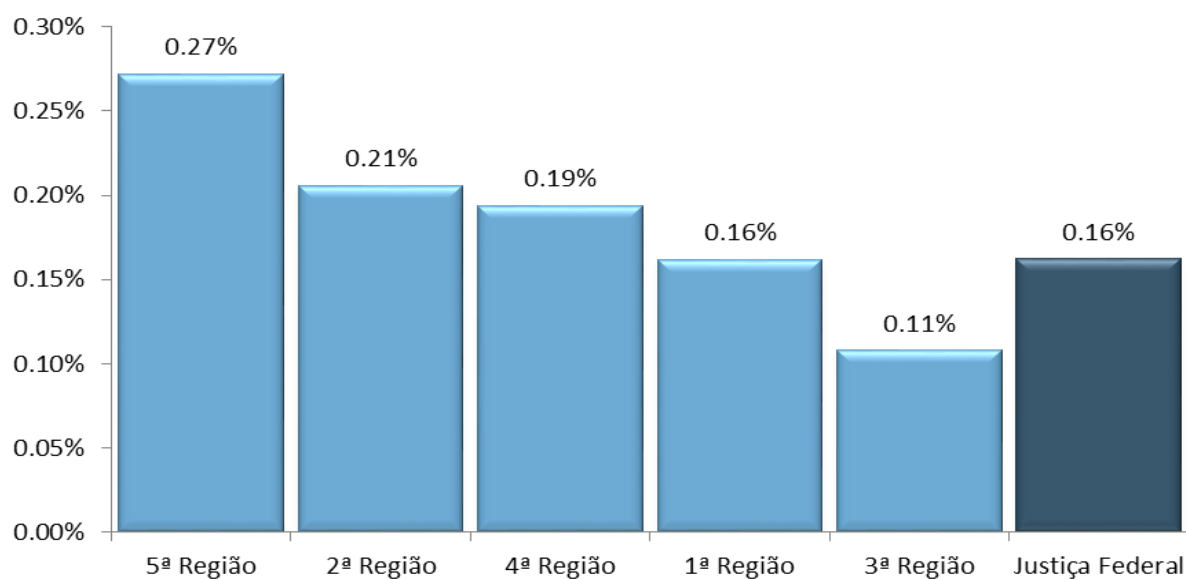
1.1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
1ª Região	2.025.728.980	1.251.177.759.275	0,16%
2ª Região	1.177.212.063	571.675.588.418	0,21%
3ª Região	1.646.621.529	1.523.125.289.871	0,11%
4ª Região	1.412.421.412	727.995.676.682	0,19%
5ª Região	894.145.903	328.562.685.753	0,27%
Justiça Federal	7.156.129.887	4.402.537.000.000	0,16%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB produzido na respectiva Região no ano-base.

Fórmula: $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Dpj - Despesa Total da Justiça Federal:** As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- **PIB - Produto Interno Bruto:** Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias durante o período determinado (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

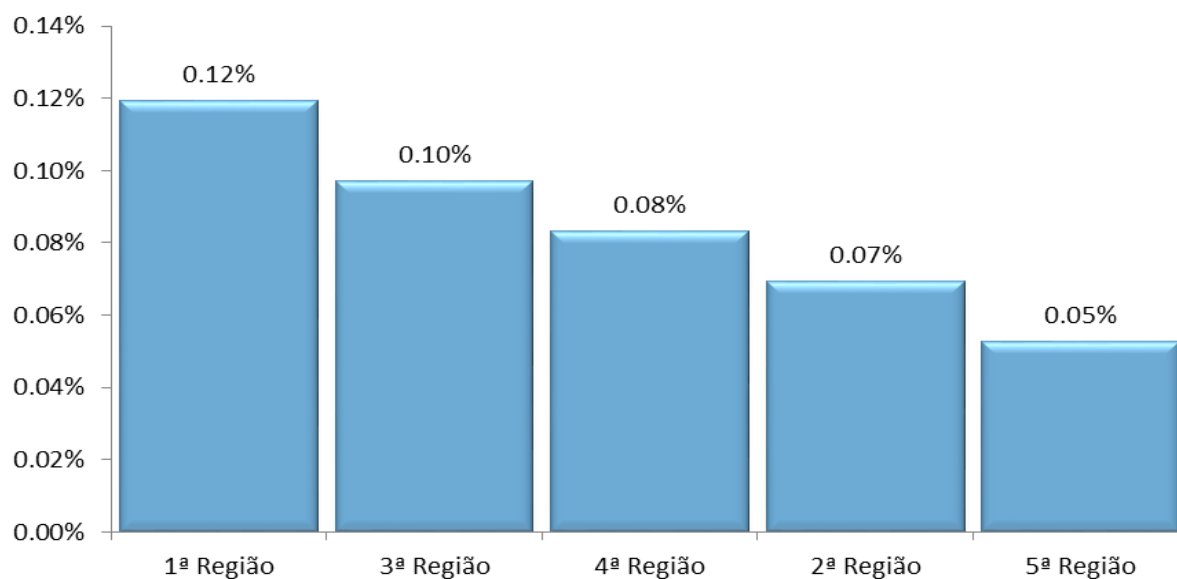
1.1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	GT - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
1ª Região	2.025.728.980	1.697.398.750.256	0,12%
2ª Região	1.177.212.063	1.697.398.750.256	0,07%
3ª Região	1.646.621.529	1.697.398.750.256	0,10%
4ª Região	1.412.421.412	1.697.398.750.256	0,08%
5ª Região	894.145.903	1.697.398.750.256	0,05%
Justiça Federal	7.156.129.887	1.697.398.750.256	0,42%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total da União no ano-base.

Fórmula: $G2 = D_{pj} / GT$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- GT - Gastos Totais: O total da Despesa Pública da União (Fonte: STN).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

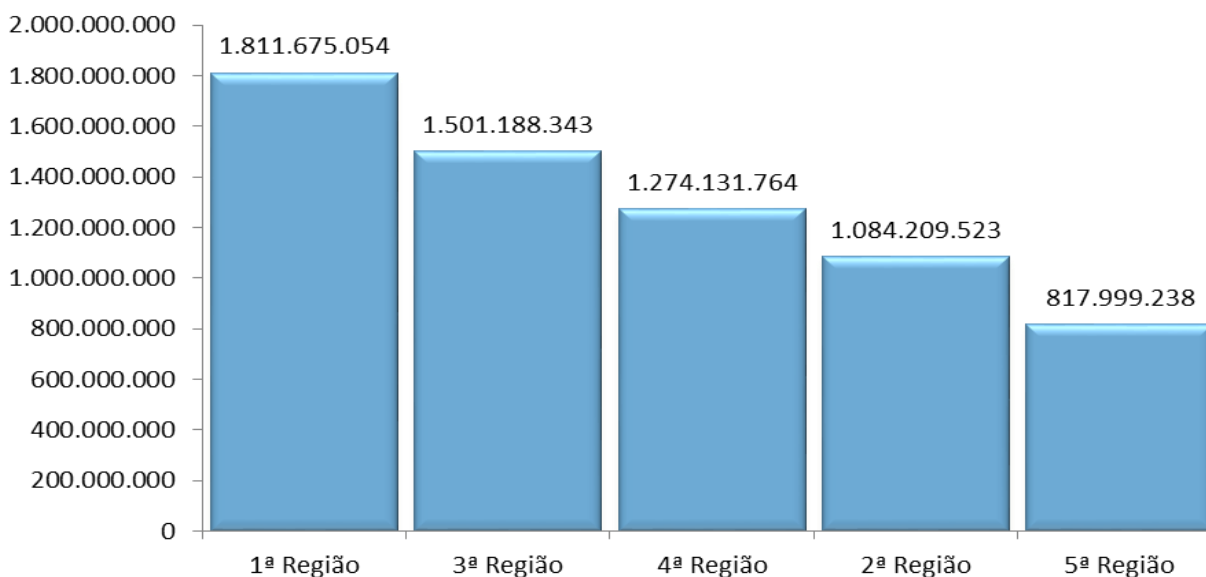
1.1.3a DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal Regional Federal	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
1ª Região	1.360.902.452	109.766.350	206.224.421	105.143.670	29.638.161
2ª Região	829.744.123	58.518.187	124.364.580	60.625.734	10.956.899
3ª Região	1.132.367.779	83.523.631	177.091.605	92.520.941	15.684.386
4ª Região	979.087.885	70.408.123	156.159.245	47.615.013	20.861.497
5ª Região	606.831.786	46.769.788	90.485.312	61.298.236	12.614.116
Justiça Federal	4.908.934.025	368.986.080	754.325.163	367.203.595	89.755.059

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula: $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensões, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas atinentes a recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União ou do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

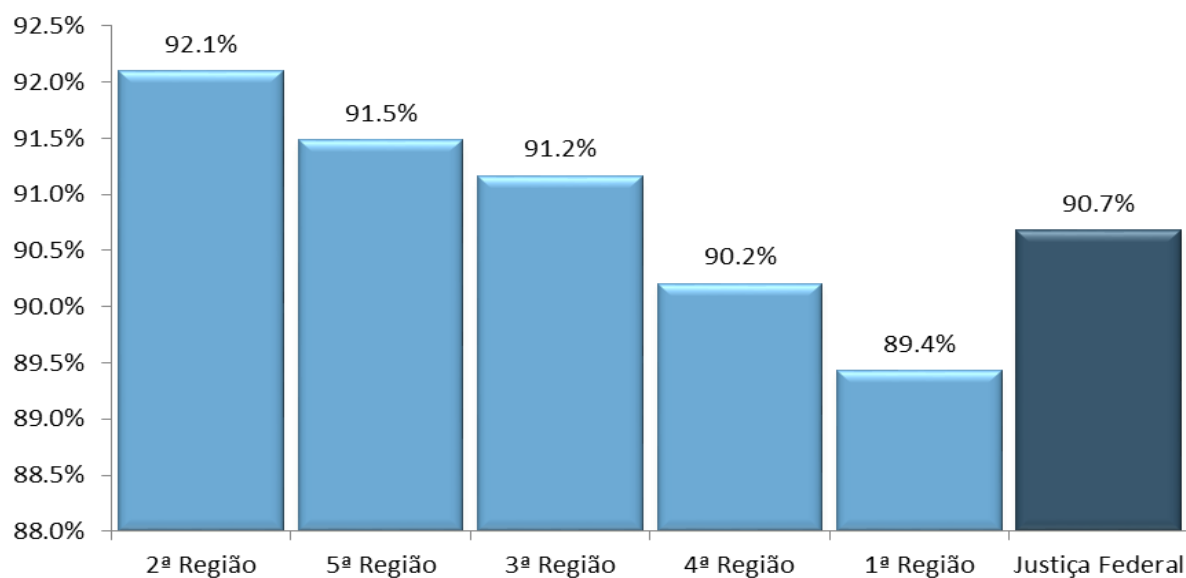
1.1.3b G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.811.675.054	2.025.728.980	89,4%
2ª Região	1.084.209.523	1.177.212.063	92,1%
3ª Região	1.501.188.343	1.646.621.529	91,2%
4ª Região	1.274.131.764	1.412.421.412	90,2%
5ª Região	817.999.238	894.145.903	91,5%
Justiça Federal	6.489.203.922	7.156.129.887	90,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, gastos com cursos de treinamento e de capacitação, e outros benefícios assistenciais), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

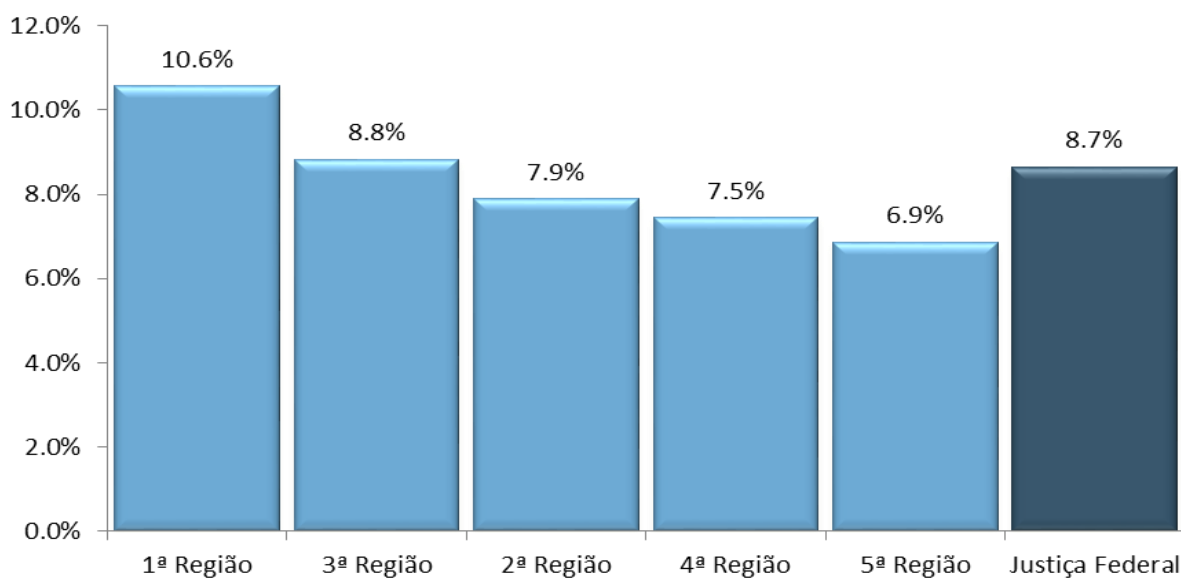
1.1.4 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	214.053.925	2.025.728.980	10,6%
2ª Região	93.002.540	1.177.212.063	7,9%
3ª Região	145.433.186	1.646.621.529	8,8%
4ª Região	105.360.844	1.412.421.412	7,5%
5ª Região	61.436.489	894.145.903	6,9%
Justiça Federal	619.286.985	7.156.129.887	8,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital, incluídas as inscritas em “restos a pagar”, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora concernentes a bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - Drh (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

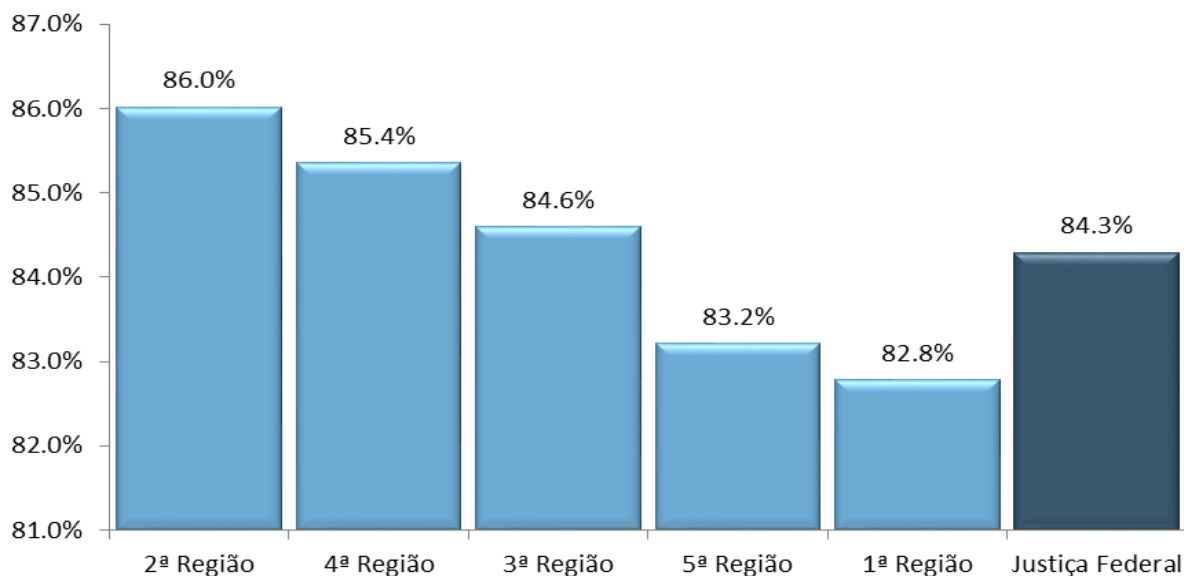
1.1.5 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.676.914.929	2.025.728.980	82,8%
2ª Região	1.012.621.877	1.177.212.063	86,0%
3ª Região	1.392.983.015	1.646.621.529	84,6%
4ª Região	1.205.655.253	1.412.421.412	85,4%
5ª Região	744.086.886	894.145.903	83,2%
Justiça Federal	6.032.261.961	7.156.129.887	84,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e de suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos os servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com os instituidores de pensão e os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

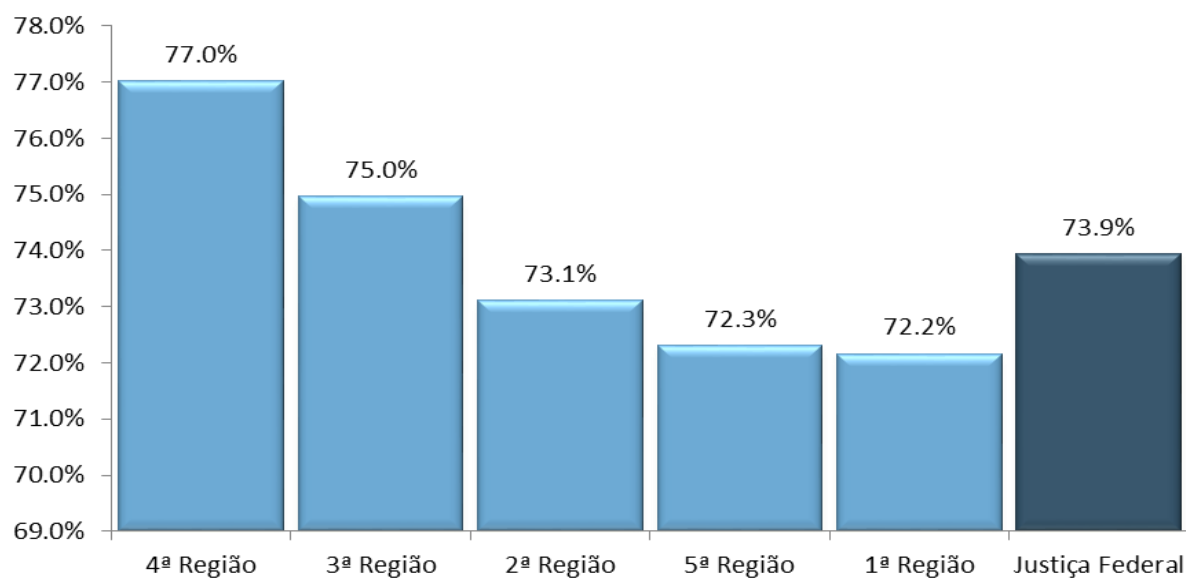
1.1.6 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	1.461.875.435	2.025.728.980	72,2%
2ª Região	860.731.481	1.177.212.063	73,1%
3ª Região	1.234.387.941	1.646.621.529	75,0%
4ª Região	1.087.894.095	1.412.421.412	77,0%
5ª Região	646.548.312	894.145.903	72,3%
Justiça Federal	5.291.437.264	7.156.129.887	73,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

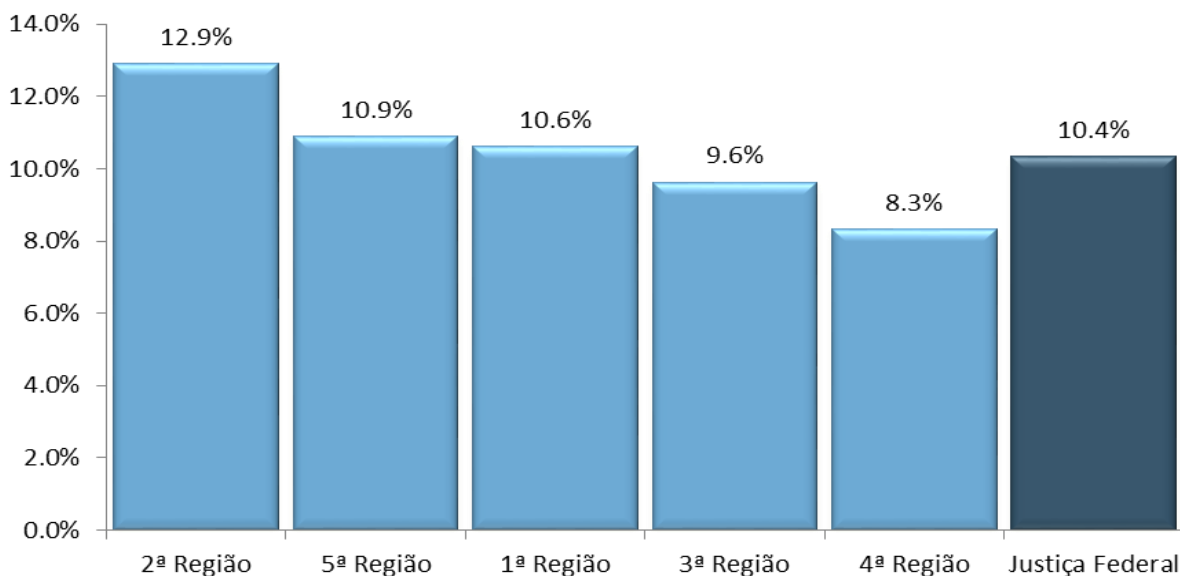
1.1.7 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	215.039.494	2.025.728.980	10,6%
2ª Região	151.890.397	1.177.212.063	12,9%
3ª Região	158.595.075	1.646.621.529	9,6%
4ª Região	117.761.158	1.412.421.412	8,3%
5ª Região	97.538.574	894.145.903	10,9%
Justiça Federal	740.824.697	7.156.129.887	10,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos, e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

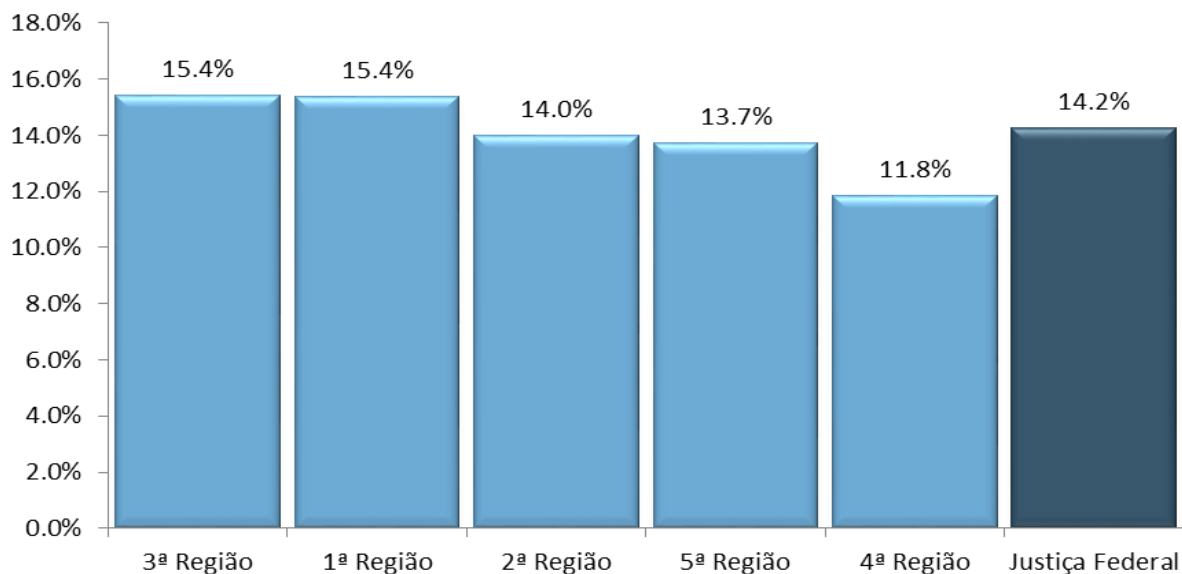
1.1.8 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal
1ª Região	2.025.728.980	216.061.356	95.251.551	15,4%
2ª Região	1.177.212.063	134.654.165	29.936.022	14,0%
3ª Região	1.646.621.529	217.802.536	35.835.977	15,4%
4ª Região	1.412.421.412	124.436.105	42.721.077	11,8%
5ª Região	894.145.903	87.652.947	35.081.778	13,7%
Justiça Federal	7.156.129.887	780.607.109	238.826.405	14,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Federal

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $G6 = DCCa / Dpj$ $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos referentes a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades vinculadas no orçamento da União no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

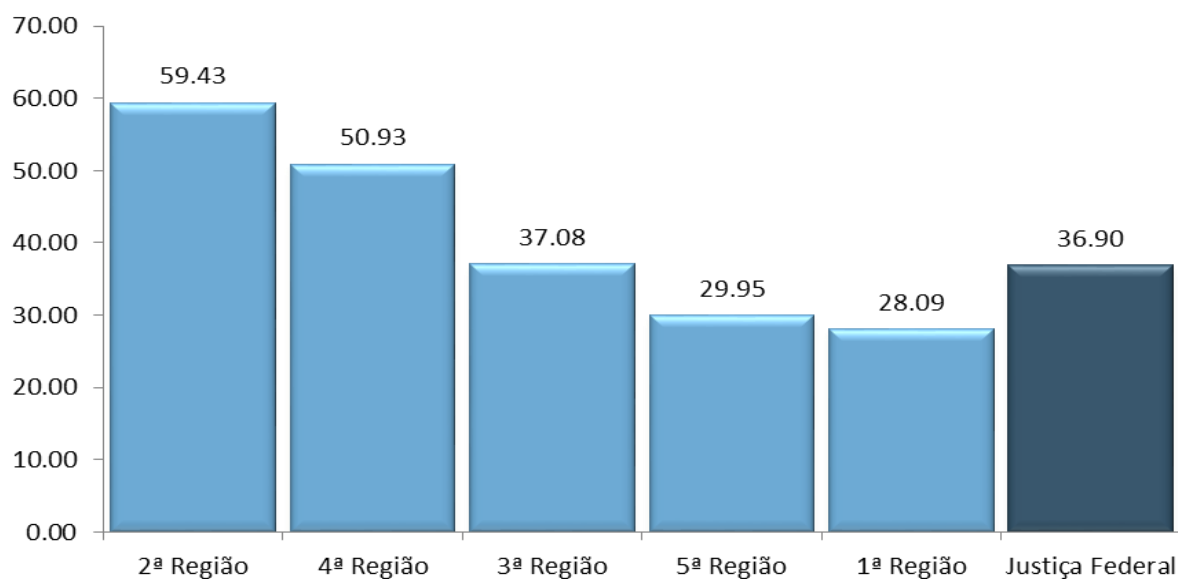
1.1.9 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Tribunal Regional Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)
1ª Região	2.025.728.980	72.112.959	28,09
2ª Região	1.177.212.063	19.809.432	59,43
3ª Região	1.646.621.529	44.406.307	37,08
4ª Região	1.412.421.412	27.731.644	50,93
5ª Região	894.145.903	29.856.741	29,95
Justiça Federal	7.156.129.887	193.917.083	36,90

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Federal por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas em relação à população da Região no ano-base.

Fórmula: $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Dpj - Despesa Total da Justiça Federal:** As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV’s) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.
- **h1 - Número de Habitantes:** Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

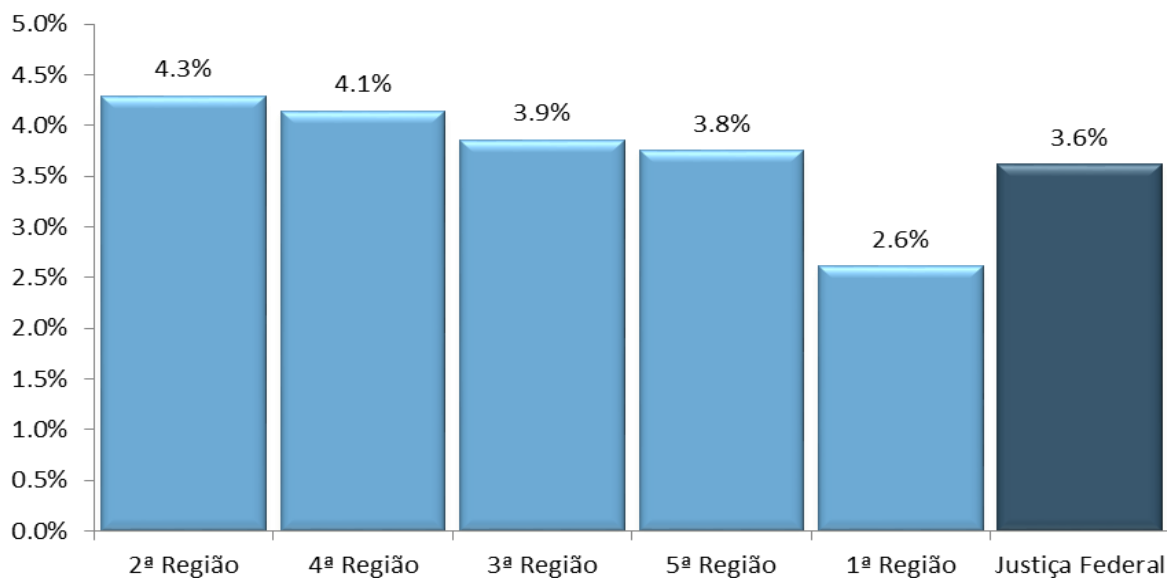
1.1.10 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	10.530.821	29.321.067	13.060.951	2.025.728.980	2,6%
2ª Região	15.967.298	31.889.650	2.723.912	1.177.212.063	4,3%
3ª Região	9.057.893	47.497.637	7.033.521	1.646.621.529	3,9%
4ª Região	15.893.592	27.711.433	14.956.416	1.412.421.412	4,1%
5ª Região	10.790.210	8.053.696	14.750.568	894.145.903	3,8%
Justiça Federal	62.239.814	144.473.483	52.525.369	7.156.129.887	3,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as despesas empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.11 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

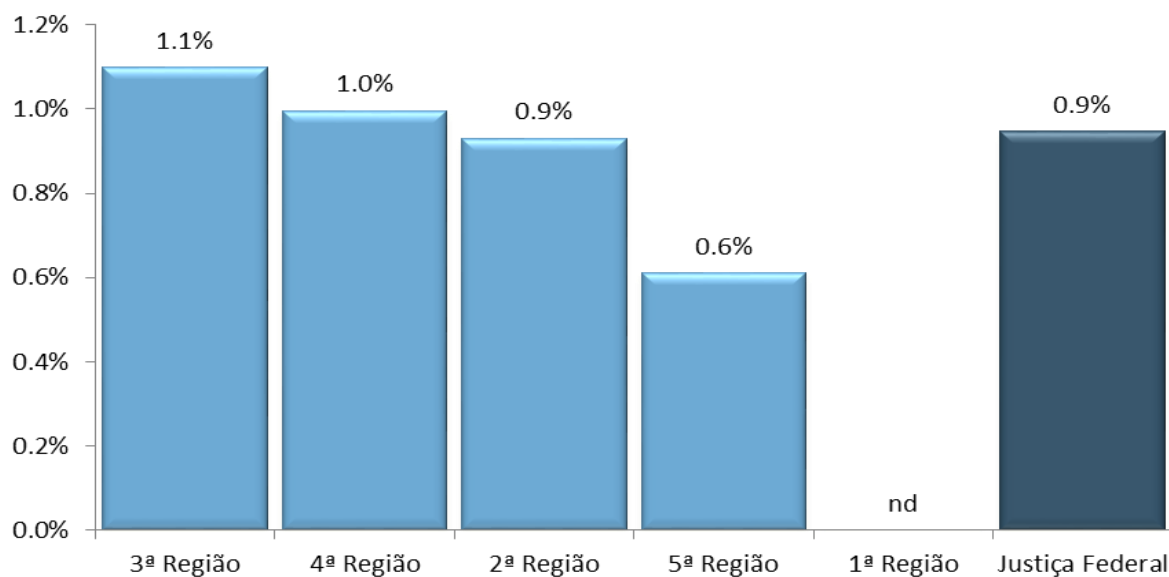
Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	2.025.728.980	nd
2ª Região	10.955.259	1.177.212.063	0,9%
3ª Região	18.103.367	1.646.621.529	1,1%
4ª Região	14.069.390	1.412.421.412	1,0%
5ª Região	5.471.047	894.145.903	0,6%
Justiça Federal	48.599.062	7.156.129.887	0,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Os recolhimentos arrecadados pela Justiça Federal com custas e emolumentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.12 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

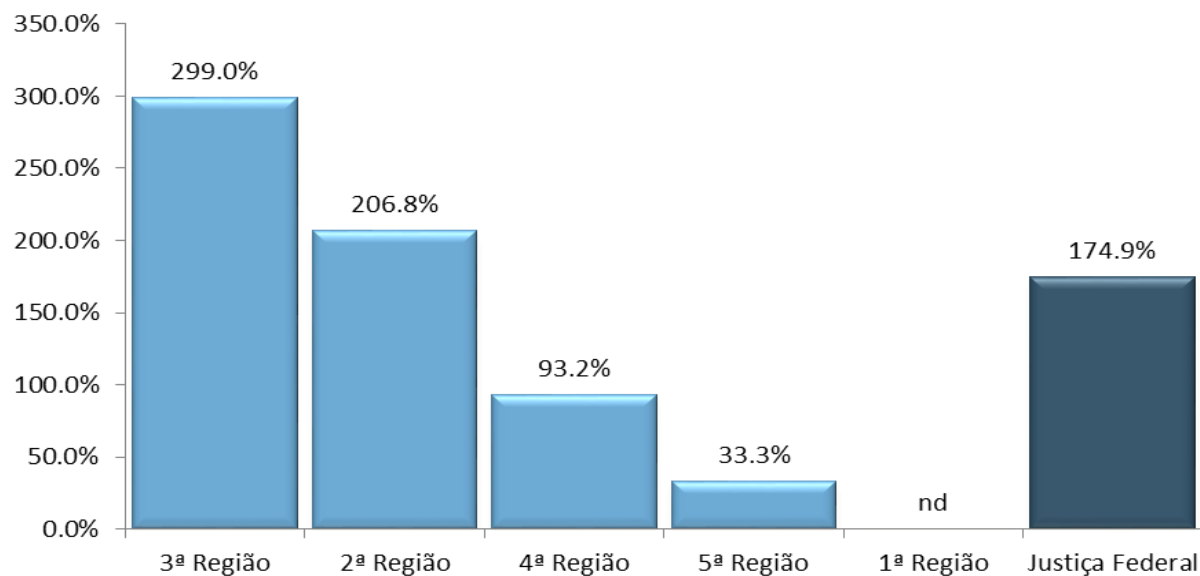
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	2.025.728.980	nd
2ª Região	2.433.893.634	1.177.212.063	206,8%
3ª Região	4.924.111.080	1.646.621.529	299,0%
4ª Região	1.315.744.352	1.412.421.412	93,2%
5ª Região	297.554.778	894.145.903	33,3%
Justiça Federal	8.971.303.844	7.156.129.887	174,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres da União em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Federal no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

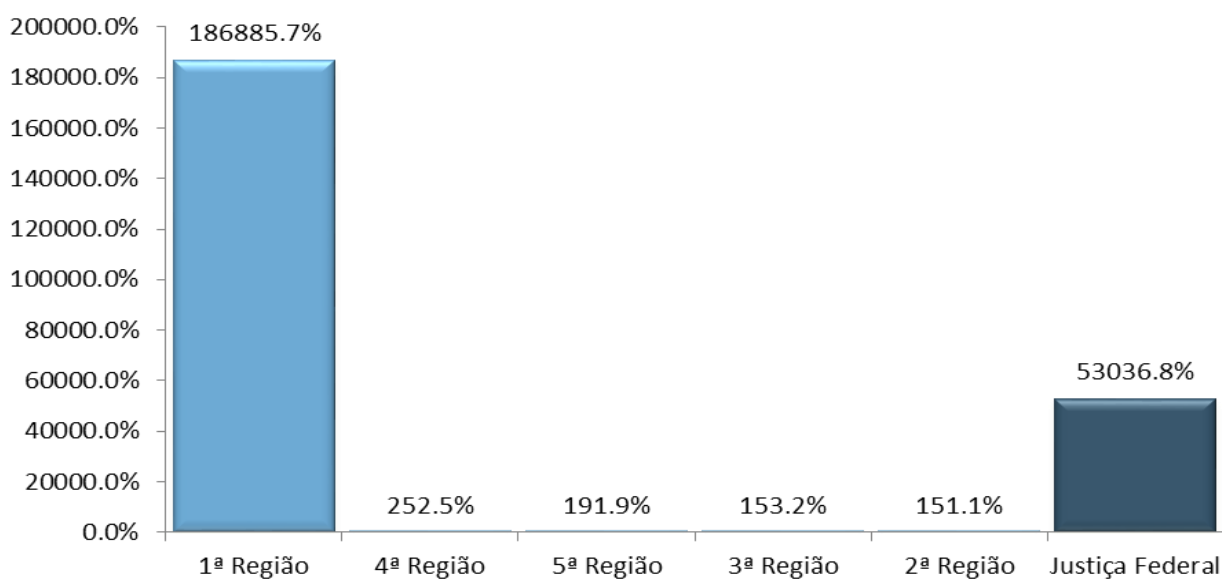
1.1.13 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tabela 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	3.785.798.052.186	2.025.728.980	186885,7%
2ª Região	1.778.774.770	1.177.212.063	151,1%
3ª Região	2.522.566.931	1.646.621.529	153,2%
4ª Região	3.566.057.367	1.412.421.412	252,5%
5ª Região	1.715.628.946	894.145.903	191,9%
Justiça Federal	3.795.381.080.199	7.156.129.887	53036,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.14 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça



Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Federal representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula: $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Federal durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e RPVs. Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais e aos recolhimentos previdenciários e fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.1. Recursos Financeiros

1.1.14 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

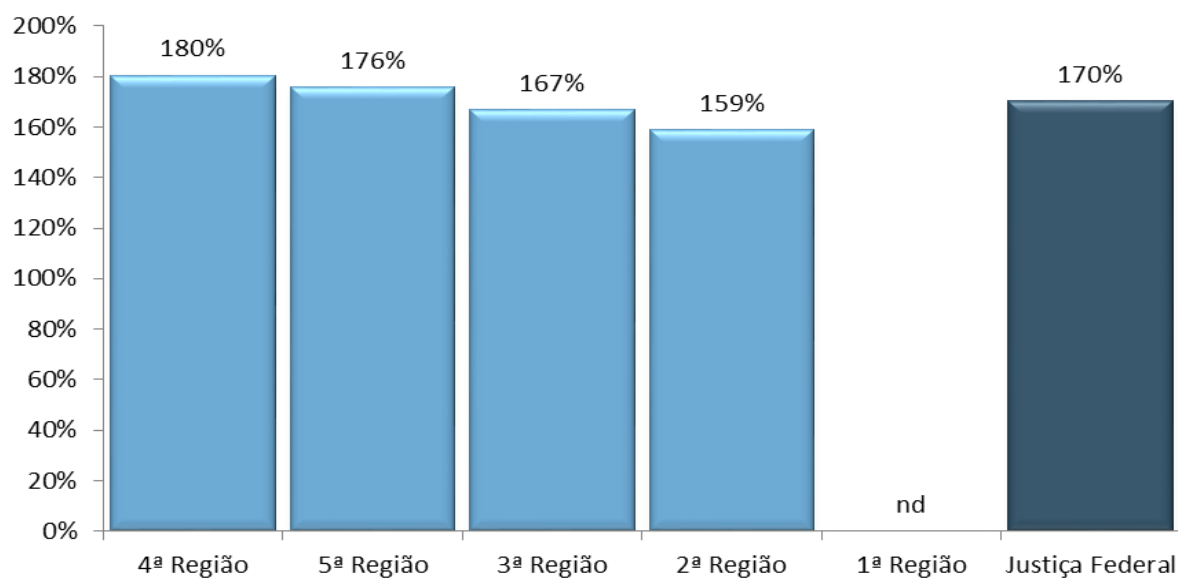
Tabela 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	2.025.728.980	nd
2ª Região	1.868.983.023	1.177.212.063	159%
3ª Região	2.745.786.404	1.646.621.529	167%
4ª Região	2.548.504.097	1.412.421.412	180%
5ª Região	1.571.899.337	894.145.903	176%
Justiça Federal	8.735.172.860	7.156.129.887	170%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Regional Federal e suas unidades vinculadas.

Fórmula: $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos de executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

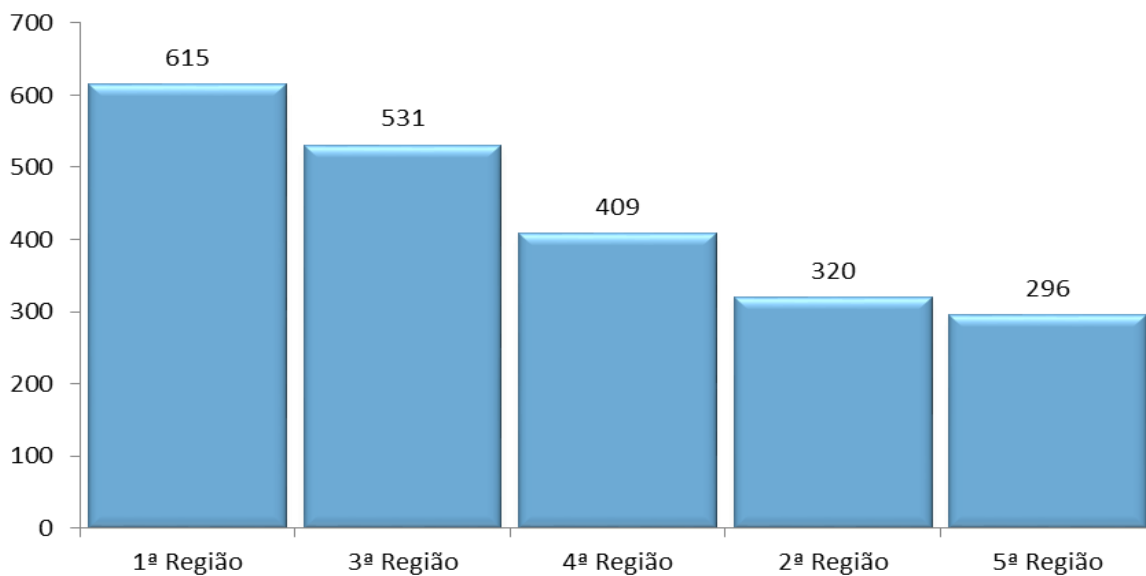
1.2.1 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal Regional Federal	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
1ª Região	27	502	86	615
2ª Região	27	214	79	320
3ª Região	43	404	84	531
4ª Região	27	276	106	409
5ª Região	15	231	50	296
Justiça Federal	139	1.627	405	2.171

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.16 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $\text{MagE} = \text{MagE2}^\circ + \text{MagE1}^\circ + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Federal no final do ano-base, providos ou não.
- MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Federal no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagEJE - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais Federais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais Federais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

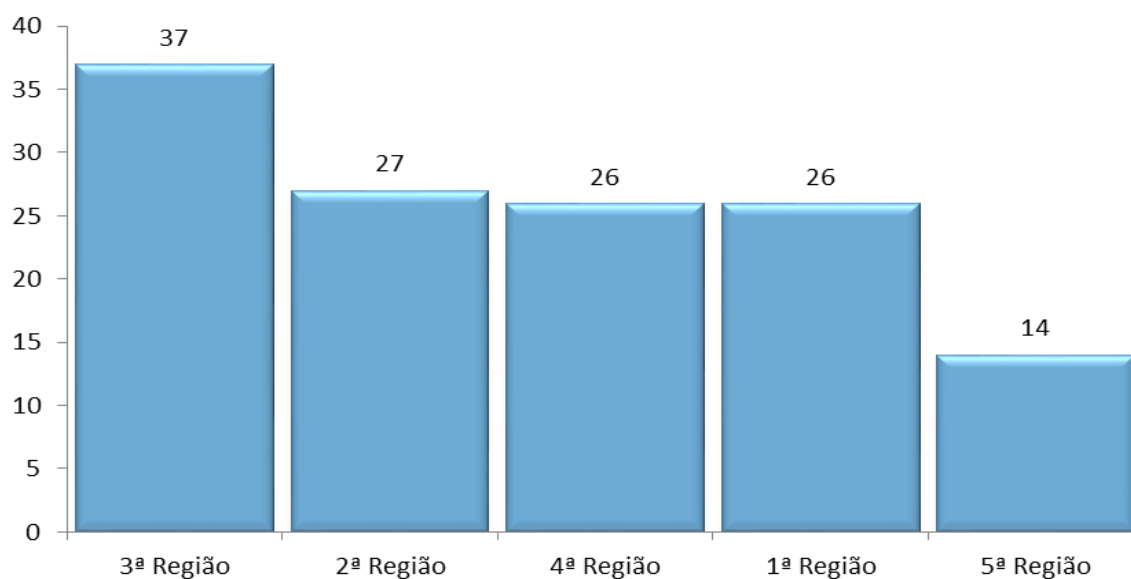
1.2.2 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
1ª Região	26	26
2ª Região	27	27
3ª Região	37	37
4ª Região	26	26
5ª Região	14	14
Justiça Federal	130	130

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.17 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Federais no final período-base (semestre).

Fórmula: $\text{Mag2}^\circ = \text{MagP2}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagP2° - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

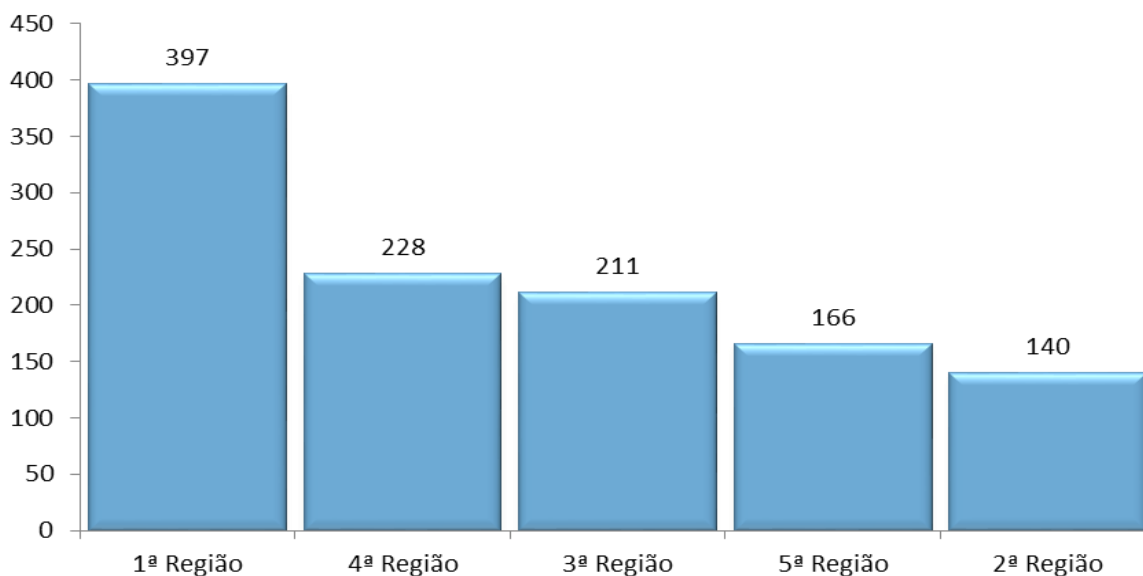
1.2.3 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
1ª Região	395	7	6	11	397
2ª Região	123	30	1	14	140
3ª Região	231	3	0	23	211
4ª Região	93	151	0	16	228
5ª Região	141	1	24	0	166
Justiça Federal	983	192	31	64	1.142

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.18 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Federal no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizado Especial Federal ou em Turma Recursal.

Fórmula: $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPacJE1}^\circ + \text{MagPacTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Federal no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- MagPacJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPacTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Federal afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais Federais.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

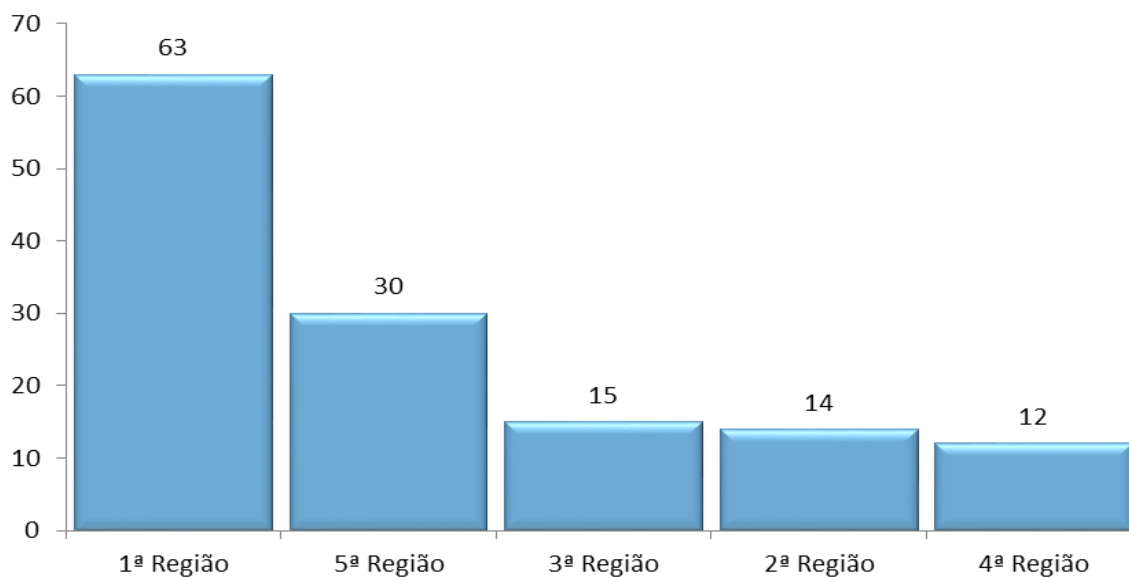
1.2.4 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	23	6	34	0	63
2ª Região	14	1	0	1	14
3ª Região	15	0	0	0	15
4ª Região	12	0	0	0	12
5ª Região	0	24	6	0	30
Justiça Federal	64	31	40	1	134

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.19 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTR - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente no Juizado Especial Federal ou no 1º grau.
- MagPAcTR1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

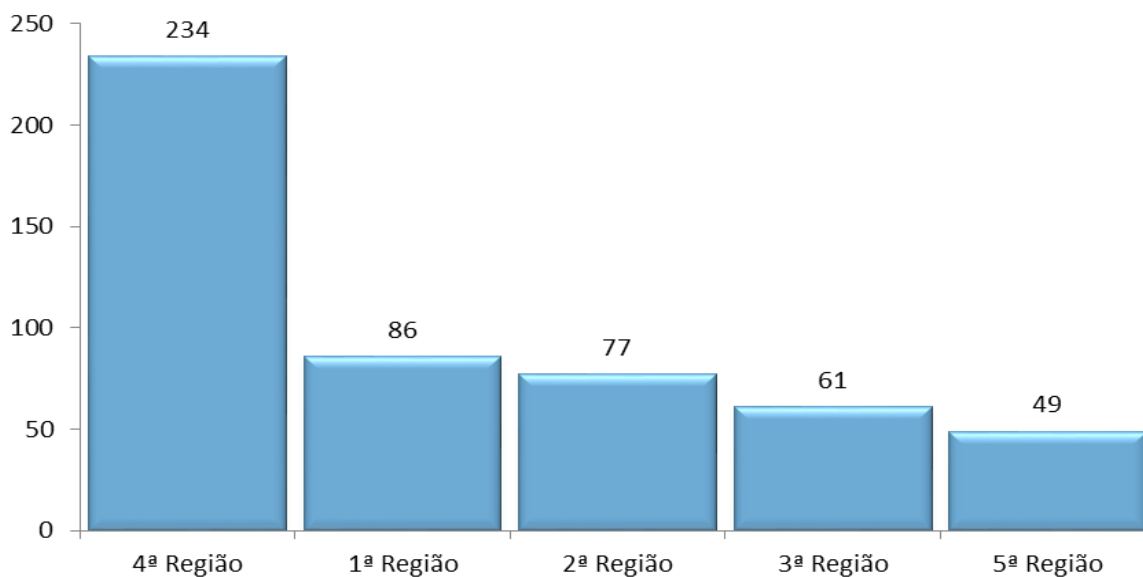
1.2.5 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva	MagPACJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais	MagPACTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	45	7	34	0	86
2ª Região	48	30	0	1	77
3ª Região	58	3	0	0	61
4ª Região	86	151	0	3	234
5ª Região	42	1	6	0	49
Justiça Federal	279	192	40	4	507

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.20 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais Federais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula: $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais Federais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJE1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Federal, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais Federais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais Federais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais Federais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial Federal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

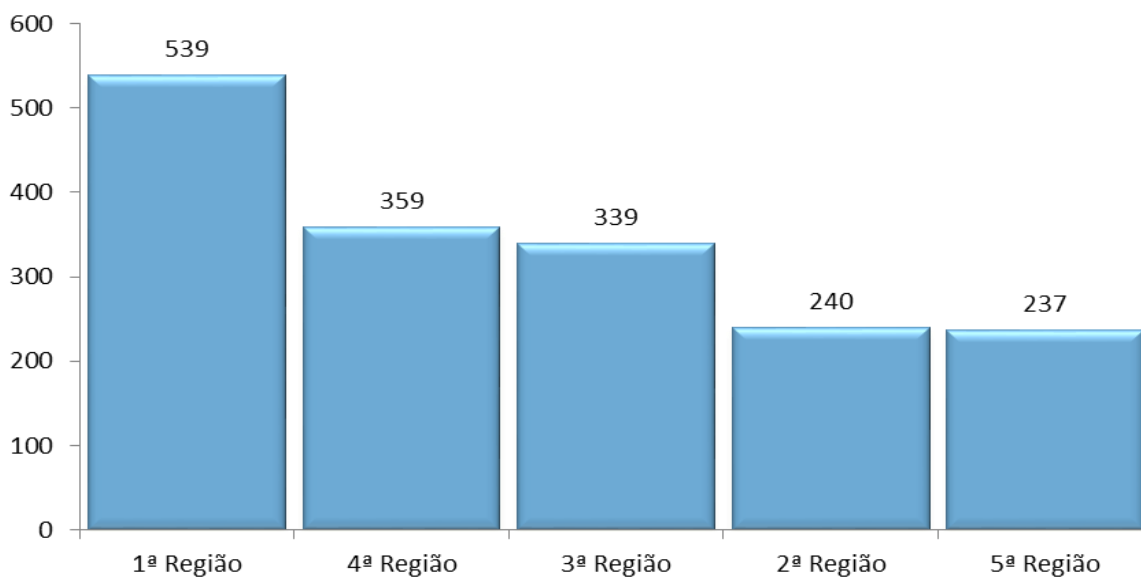
1.2.6 Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.21 Mag - Total de Magistrados

Tribunal Regional Federal	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	MagPAc1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
1ª Região	26	397	63	86	47	539
2ª Região	27	140	14	77	31	240
3ª Região	37	211	15	61	3	339
4ª Região	26	228	12	234	151	359
5ª Região	14	166	30	49	31	237
Justiça Federal	130	1.142	134	507	263	1.714

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.21 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação, exceto aqueles afastados da atividade, em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula: $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^{\circ} - MagPAcTR1^{\circ} - MagPAcTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ}$ - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPAcJE1^{\circ} + MagPAcTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1^{\circ} + MagPAcTRJE - MagAJJE$
- $MagPAc1TRJE$ - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Federal, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

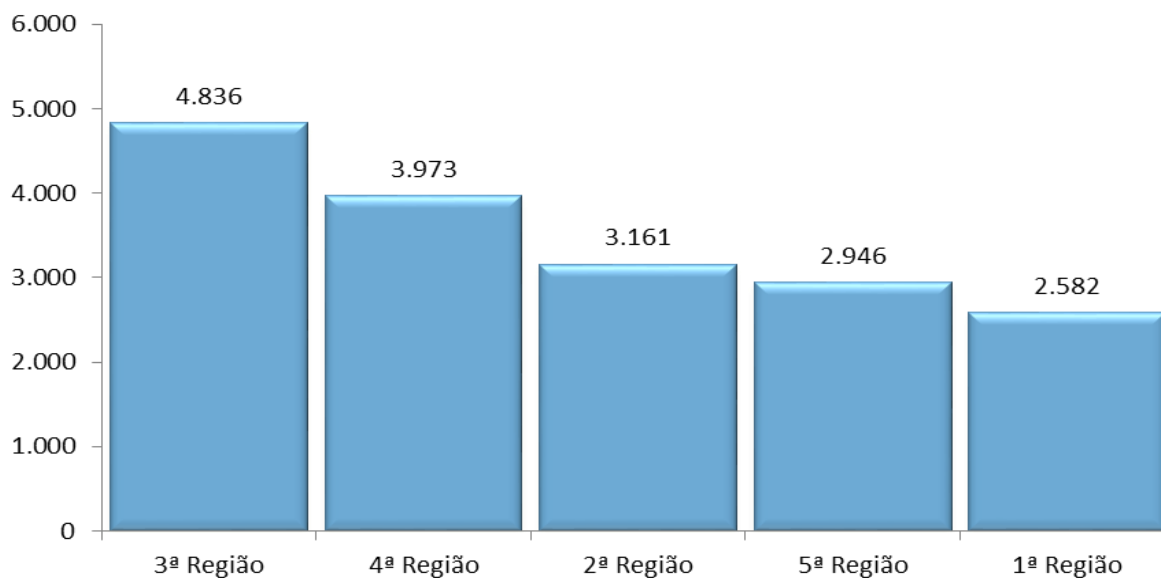
1.2.7 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tabela 1.22 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Tribunal Regional Federal	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária
1ª Região	635	1.445	205	456	2	2.582
2ª Região	742	1.941	98	1.070	5	3.161
3ª Região	1.234	2.855	77	661	9	4.836
4ª Região	665	2.524	145	2.427	2	3.973
5ª Região	455	1.924	103	641	3	2.946
Justiça Federal	3.731	10.689	628	5.255	21	17.498

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.22 SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária



Glossário:

SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária

Finalidade: Indicar o número total de servidores lotados na área judiciária em efetiva atividade no final do período-base (semestre).

Fórmula: $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJud1º = SaJudAe1º + SaJudAcJE1º$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.8 TS - Total de Servidores

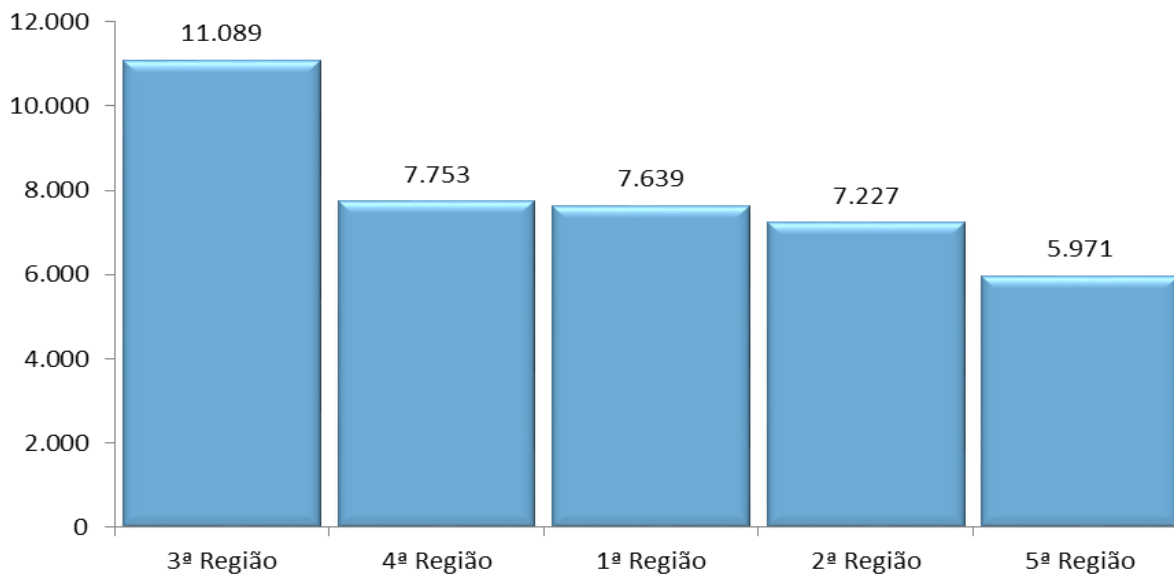
Tabela 1.23 TS - Total de Servidores

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
1ª Região	7.077	214	722	nd	54	7.639
2ª Região	4.366	117	219	2.727	32	7.227
3ª Região	6.139	89	75	4.947	17	11.089
4ª Região	5.083	8	10	2.662	6	7.753
5ª Região	3.107	86	693	2.222	35	5.971
Justiça Federal	25.772	514	1.719	12.558	144	39.679

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.23 TS - Total de Servidores



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

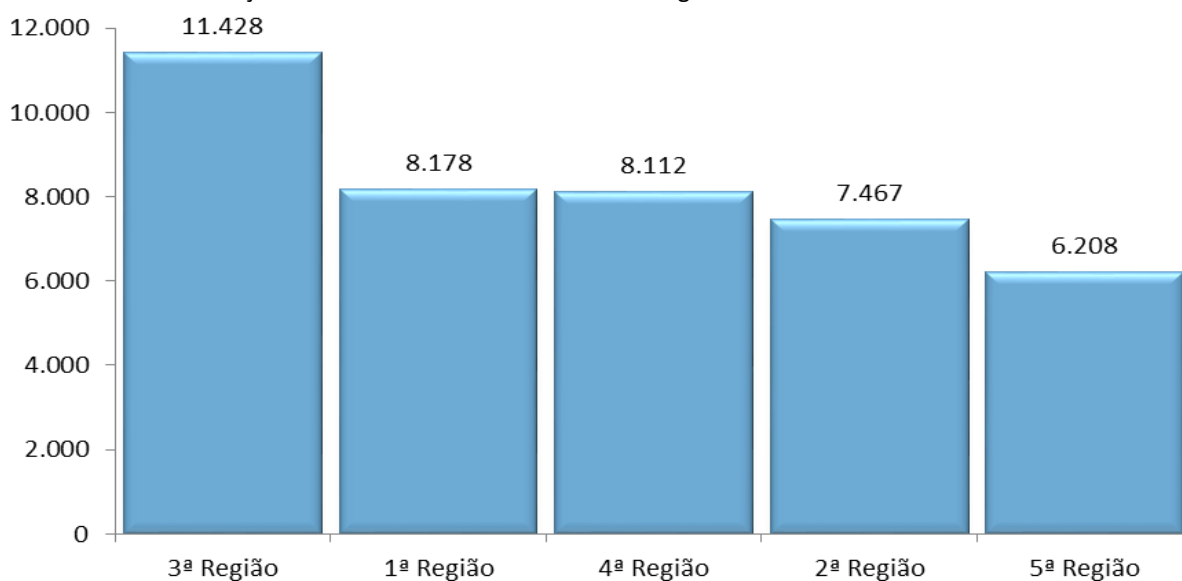
1.2.9 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
1ª Região	539	7.639	8.178
2ª Região	240	7.227	7.467
3ª Região	339	11.089	11.428
4ª Região	359	7.753	8.112
5ª Região	237	5.971	6.208
Justiça Federal	1.714	39.679	41.393

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar Número total da força de trabalho no final do ano-base, incluindo magistrados e servidores, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas no final do ano-base.

Fórmula: $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.10 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

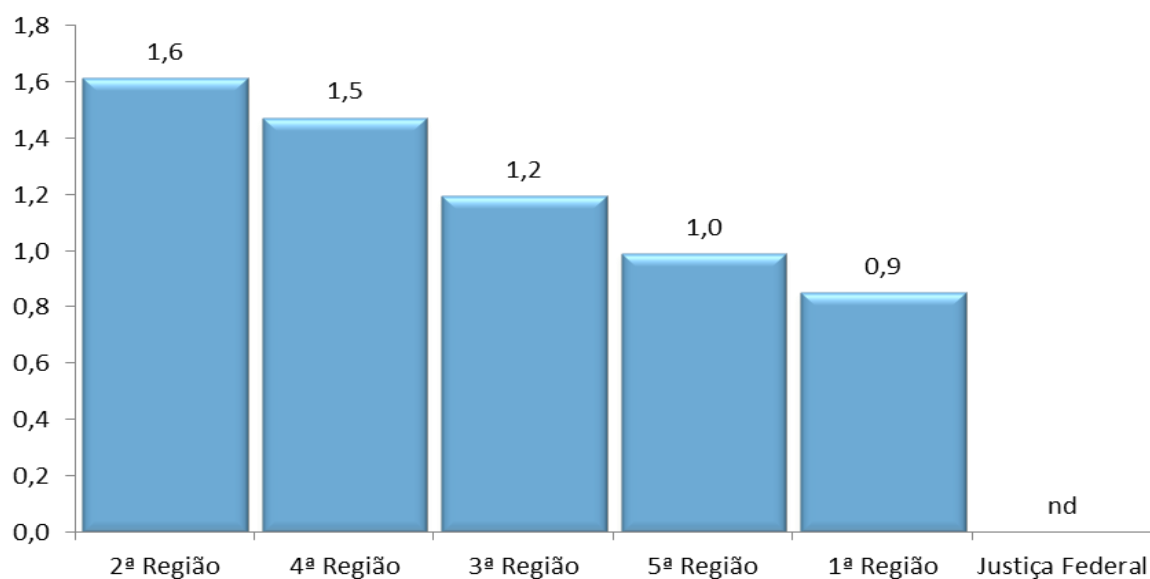
Tabela 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	615	721	0,9
2ª Região	320	198	1,6
3ª Região	531	444	1,2
4ª Região	409	277	1,5
5ª Região	296	299	1,0
Justiça Federal	2.171	1.939	nd

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F1 = \text{MagE} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE}2^{\text{o}} + \text{MagE}1^{\text{o}} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.11 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

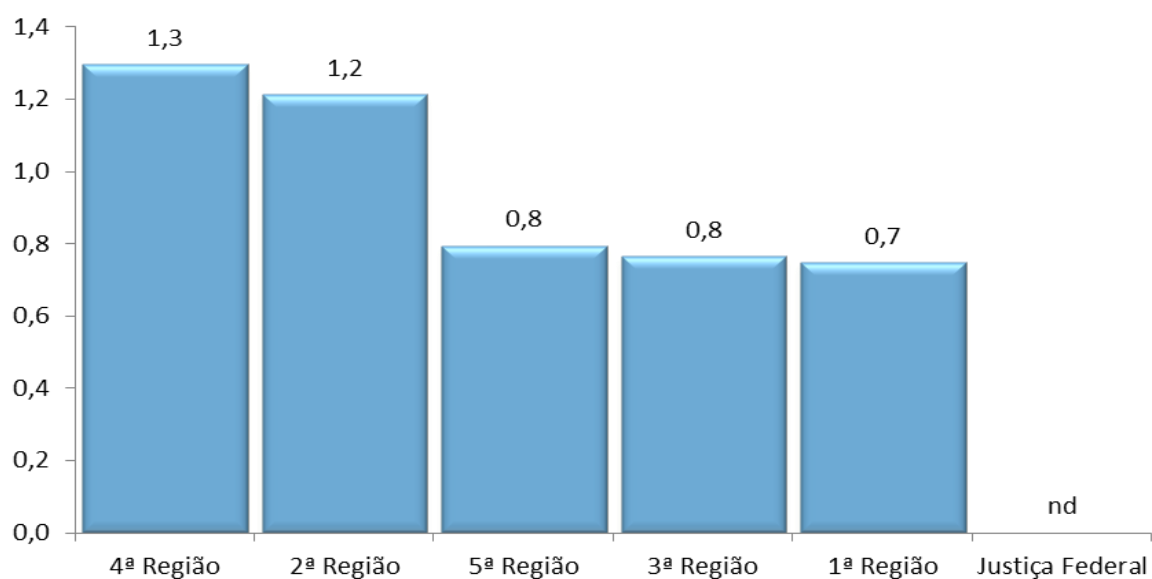
Tabela 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
1ª Região	539	721	0,7
2ª Região	240	198	1,2
3ª Região	339	444	0,8
4ª Região	359	277	1,3
5ª Região	237	299	0,8
Justiça Federal	1.714	1.939	nd

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F2 = \text{Mag} / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag}2^{\text{º}}$ + $\text{Mag}1^{\text{º}}$ + MagTR + MagJE - $\text{MagPacJE}1^{\text{º}}$ - $\text{MagPacTR}1^{\text{º}}$ - MagPacTRJE
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

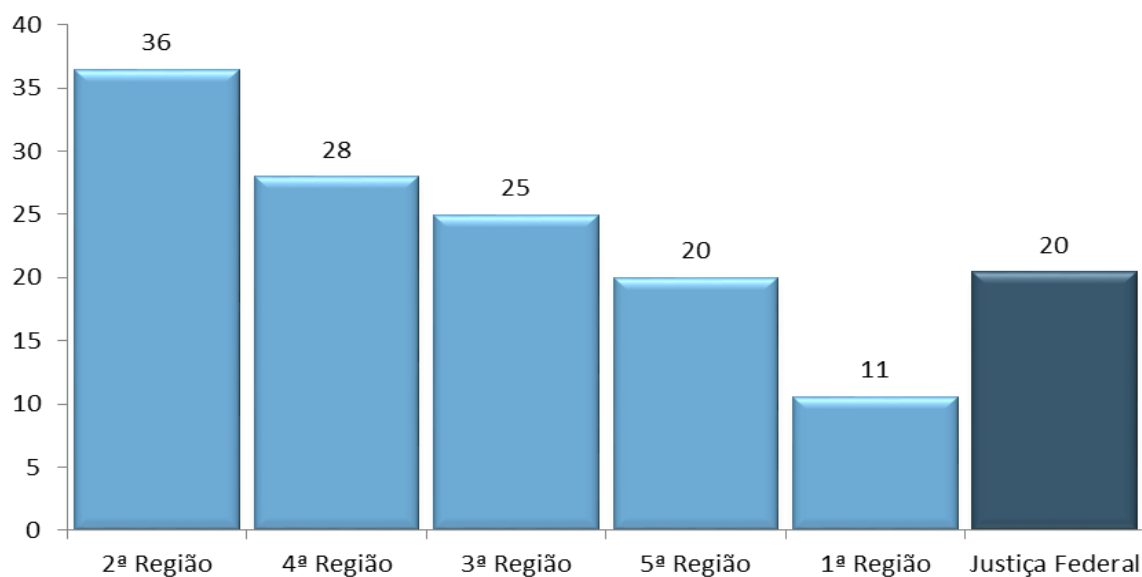
1.2.12 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
1ª Região	7.639	721	11
2ª Região	7.227	198	36
3ª Região	11.089	444	25
4ª Região	7.753	277	28
5ª Região	5.971	299	20
Justiça Federal	39.679	1.939	20

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada Tribunal Regional Federal e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

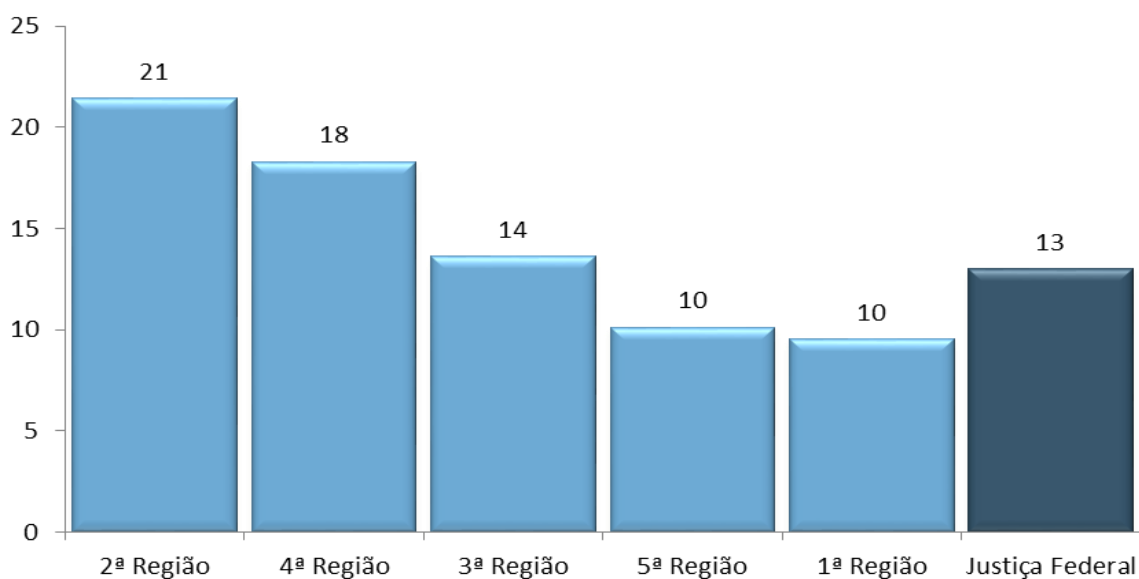
1.2.13 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
1ª Região	7.077	214	721	10
2ª Região	4.366	117	198	21
3ª Região	6.139	89	444	14
4ª Região	5.083	8	277	18
5ª Região	3.107	86	299	10
Justiça Federal	25.772	514	1.939	13

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

1.2.14 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

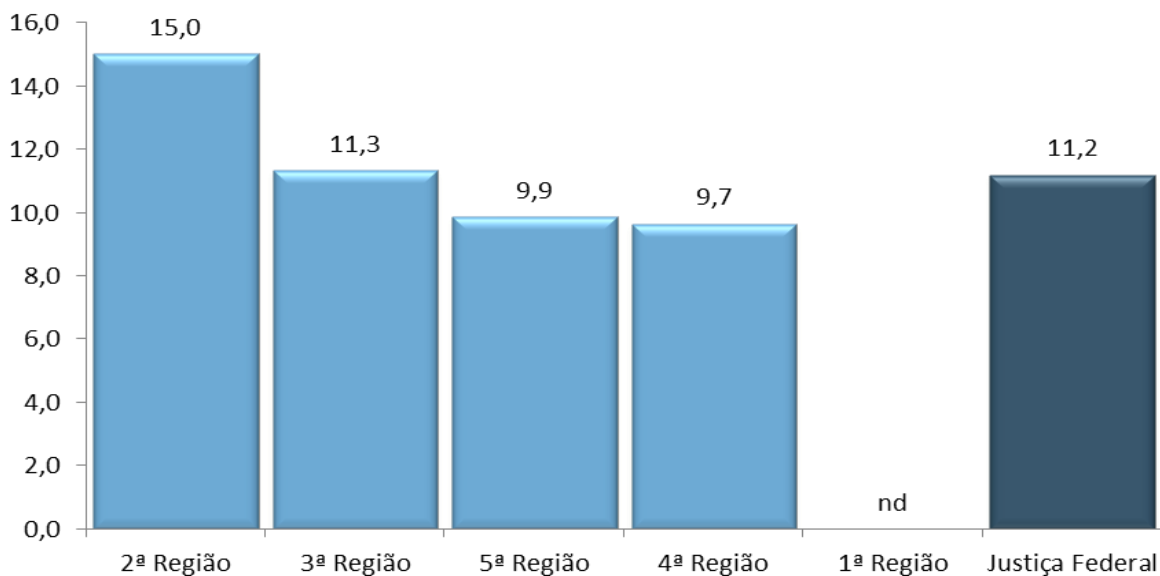
Tabela 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
1ª Região	54	722	nd	721	nd
2ª Região	32	219	2.727	198	15,0
3ª Região	17	75	4.947	444	11,3
4ª Região	6	10	2.662	277	9,7
5ª Região	35	693	2.222	299	9,9
Justiça Federal	144	1.719	12.558	1.939	11,2

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

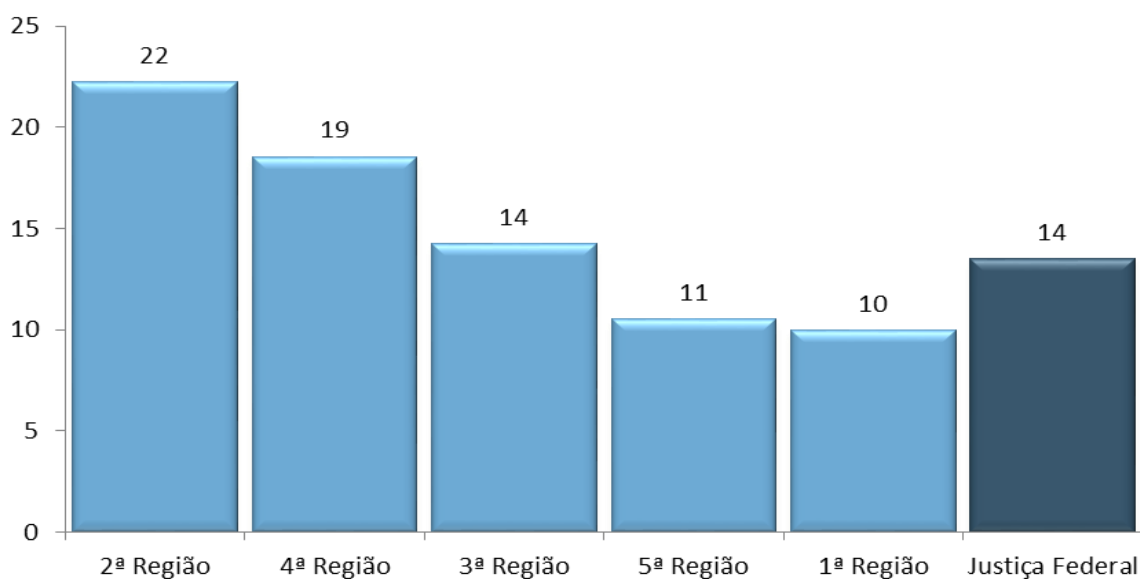
1.2.15 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
1ª Região	7.182	721	10
2ª Região	4.402	198	22
3ª Região	6.333	444	14
4ª Região	5.143	277	19
5ª Região	3.136	299	11
Justiça Federal	26.196	1.939	14

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas para cada 100.000 habitantes da Região no ano-base.

Fórmula: $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

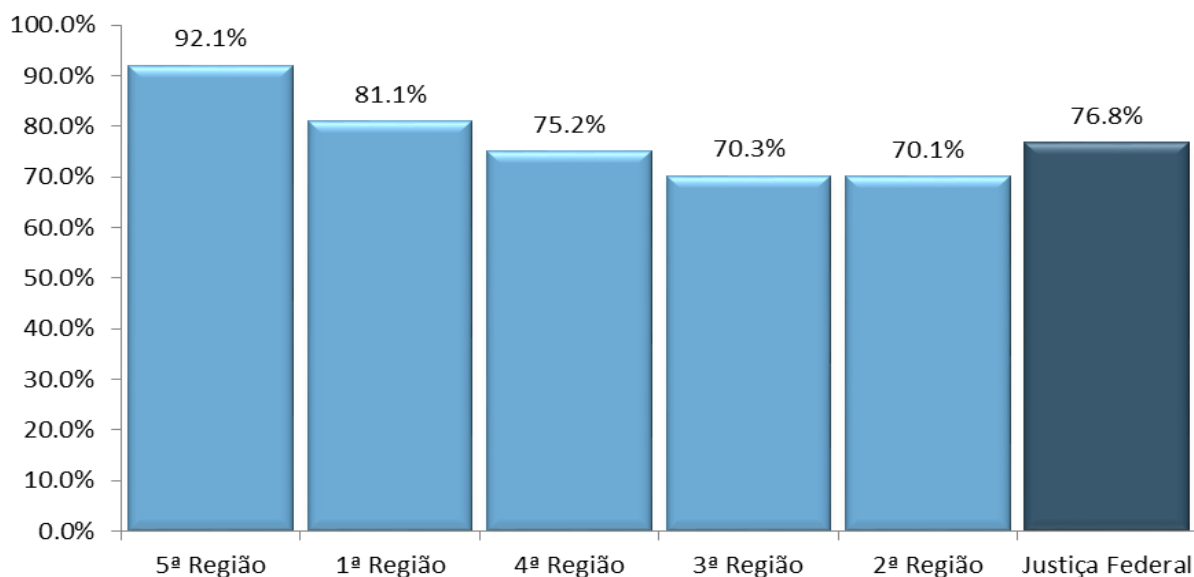
1.2.16 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tabela 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal Regional Federal	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
1ª Região	433	5.392	7.182	81,1%
2ª Região	322	2.765	4.402	70,1%
3ª Região	429	4.020	6.333	70,3%
4ª Região	347	3.519	5.143	75,2%
5ª Região	218	2.671	3.136	92,1%
Justiça Federal	1.749	18.367	26.196	76,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes no ano-base.

Fórmula: $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos Efetivos de Servidor Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

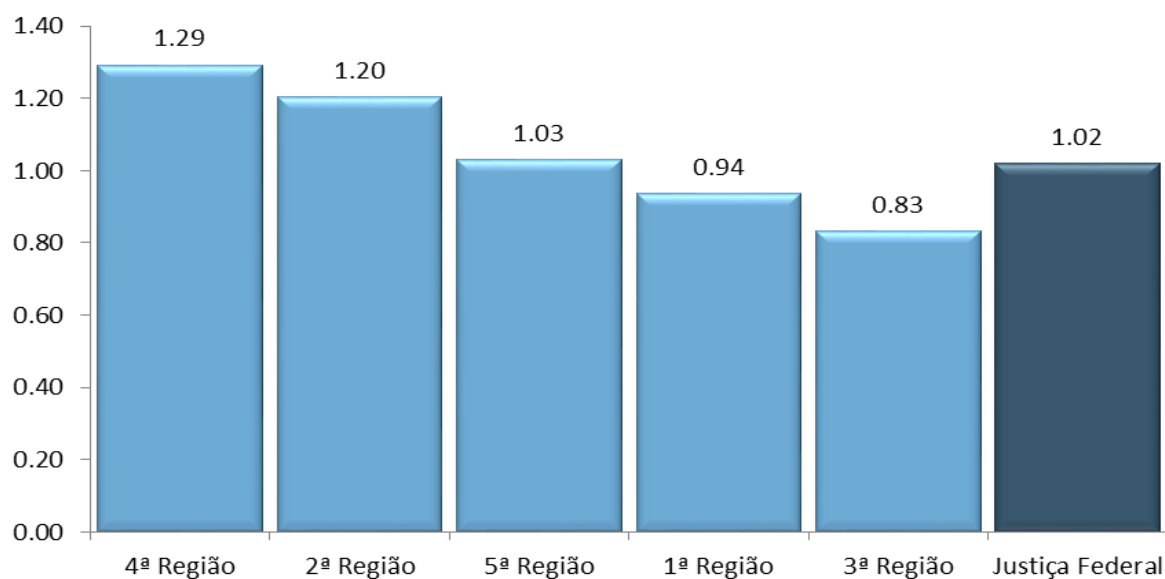
1.2.17 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tabela 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal Regional Federal	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
1ª Região	11.693	12.490	0,94
2ª Região	6.844	5.685	1,20
3ª Região	8.900	10.689	0,83
4ª Região	9.153	7.082	1,29
5ª Região	6.768	6.566	1,03
Justiça Federal	43.358	42.512	1,02

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) para cada usuário em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Inf2 = \text{Comp} / U_i$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **U_i** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal e nas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

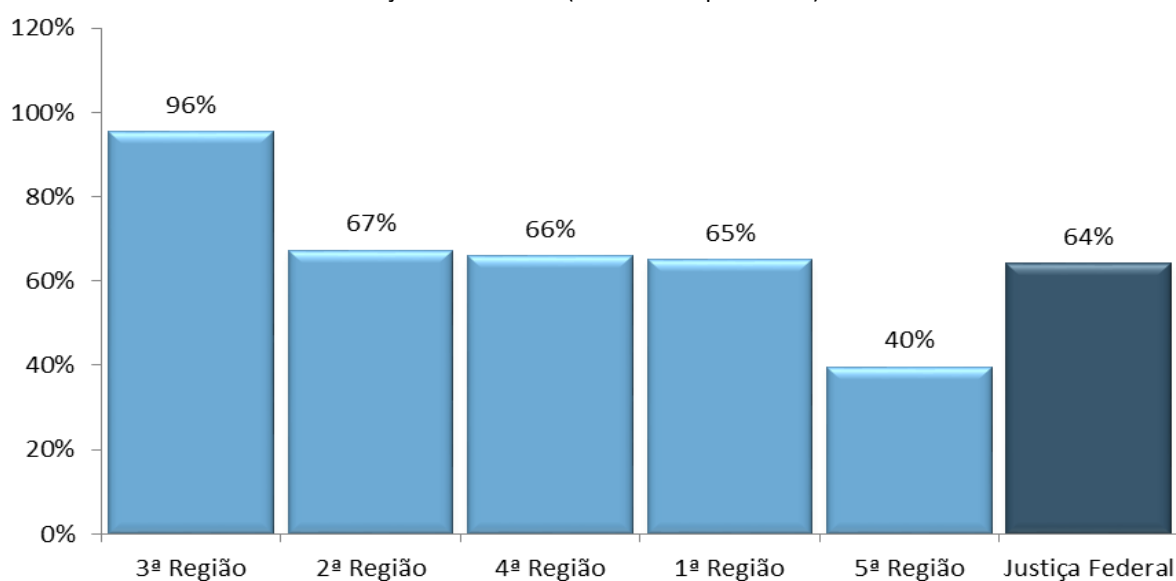
1.2.18 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tabela 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	m ² Util - Área útil em metros quadrados	m ² Total - Área total em metros quadrados	Dm ² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
1ª Região	267.585	411.507	65%
2ª Região	132.962	197.517	67%
3ª Região	274.185	286.988	96%
4ª Região	195.602	296.304	66%
5ª Região	169.674	427.664	40%
Justiça Federal	1.040.008	1.619.980	64%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.33 Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Glossário:

Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m²Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo, no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m²Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

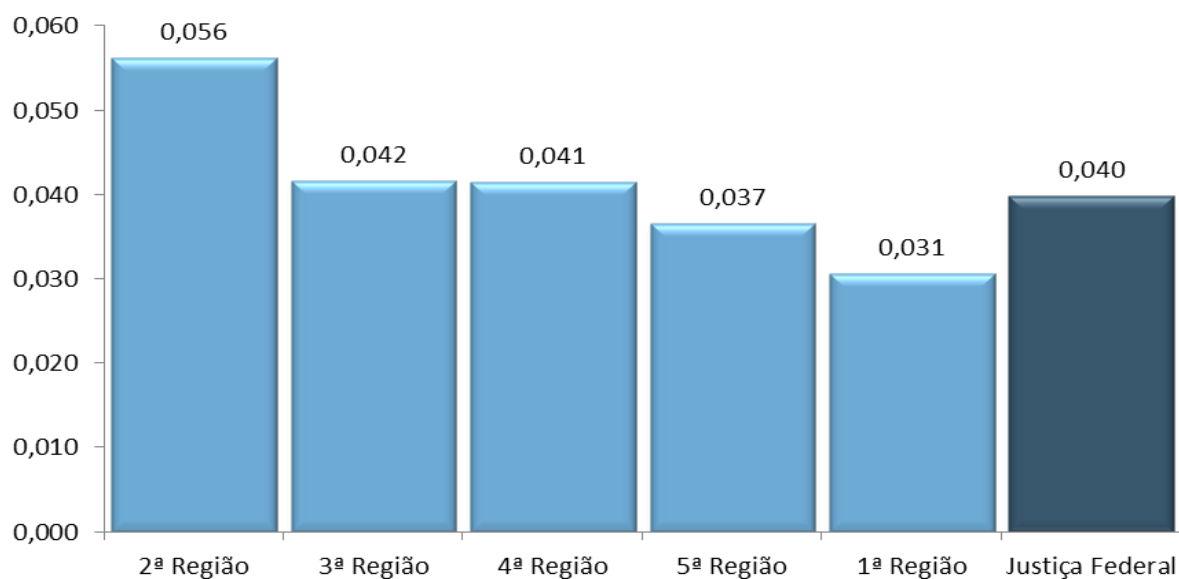
1.2.19 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tabela 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal Regional Federal	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m ² Util - Área útil em metros quadrados	Pm ² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
1ª Região	8.178	267.585	0,031
2ª Região	7.467	132.962	0,056
3ª Região	11.428	274.185	0,042
4ª Região	8.112	195.602	0,041
5ª Região	6.208	169.674	0,037
Justiça Federal	41.393	1.040.008	0,040

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.34 Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Glossário:

Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas, no ano-base.

Fórmula: $Pm^2 = FTT / m^2Util$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- m^2Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

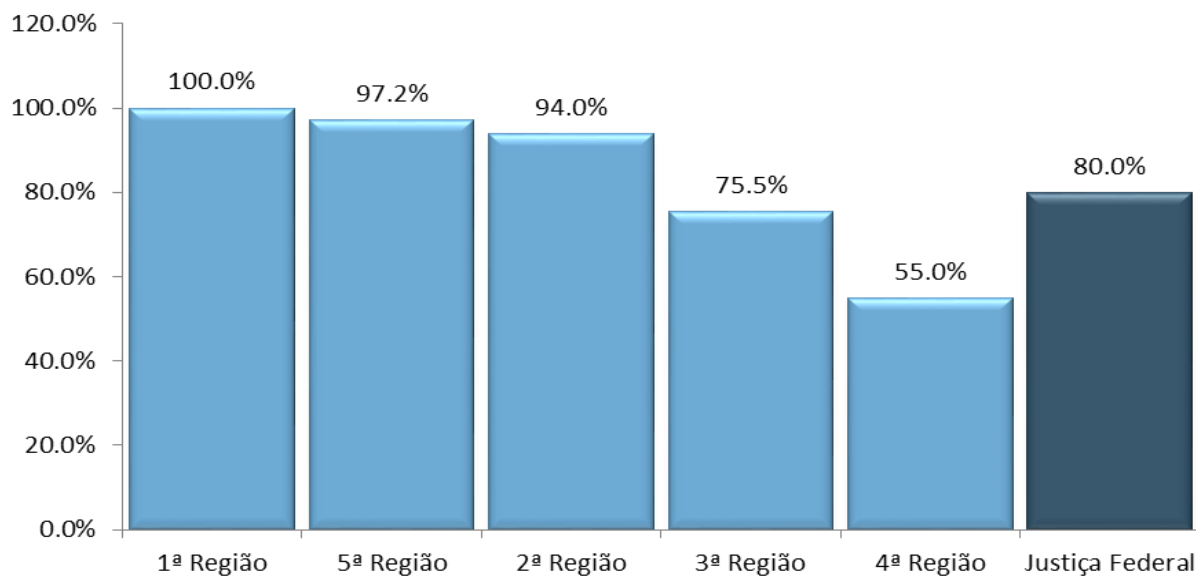
1.2.20 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tabela 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal Regional Federal	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
1ª Região	40	40	100,0%
2ª Região	49.805	52.997	94,0%
3ª Região	24.285	32.184	75,5%
4ª Região	22.458	40.846	55,0%
5ª Região	23.763	24.451	97,2%
Justiça Federal	120.351	150.518	80,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Regionais Federais e suas respectivas unidades vinculadas. A fim de definir a medida utilizada, temos que, considerando os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.).

Fórmula: $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)
- MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada um dos Tribunais e das respectivas unidades judiciárias no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento \times altura \times largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m^3 por 12 (Fonte: Arquivo Nacional)

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

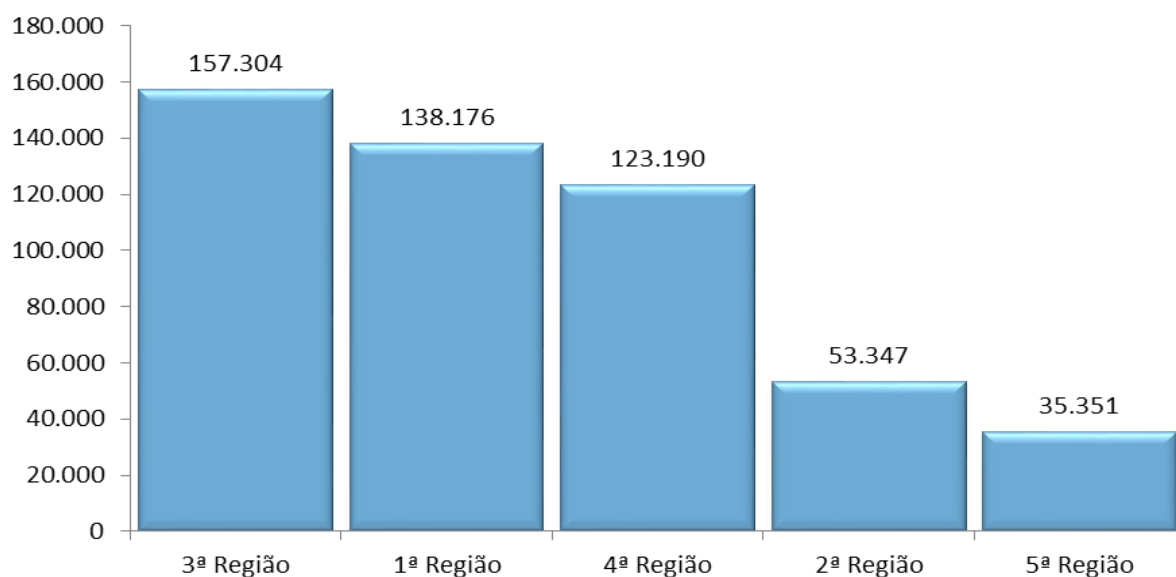
2.1.1 Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
1ª Região	6.413	131.763	138.176
2ª Região	2.035	51.312	53.347
3ª Região	4.577	152.727	157.304
4ª Região	6.866	116.324	123.190
5ª Região	1.753	33.598	35.351
Justiça Federal	21.644	485.724	507.368

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

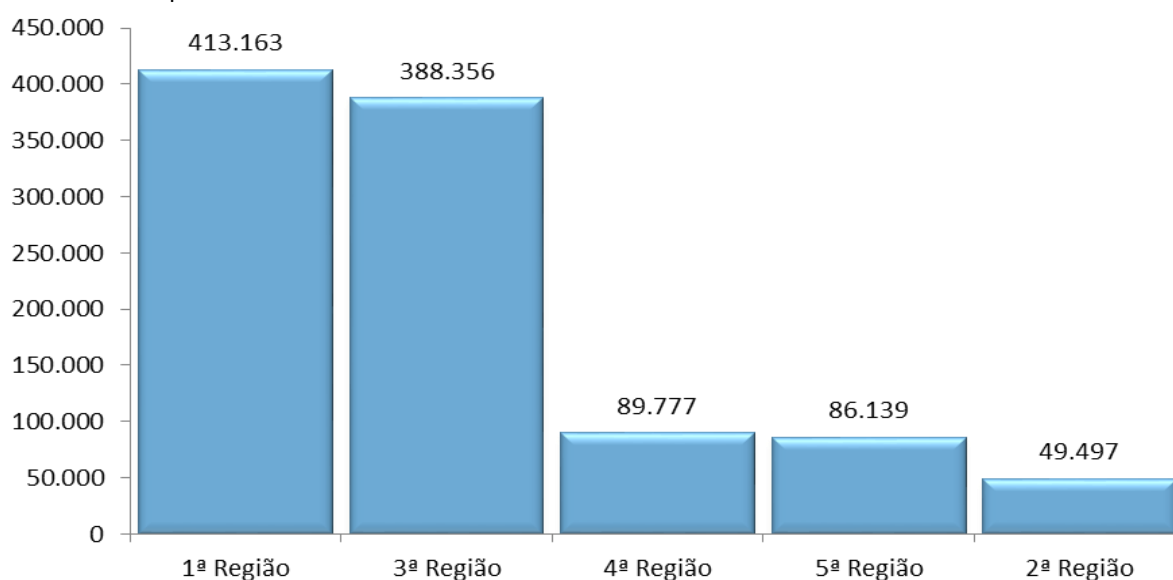
2.1.2 Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
1ª Região	9.272	403.891	413.163
2ª Região	702	48.795	49.497
3ª Região	8.338	380.018	388.356
4ª Região	3.452	86.325	89.777
5ª Região	2.431	83.708	86.139
Justiça Federal	24.195	1.002.737	1.026.932

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Federal de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e RPV's, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

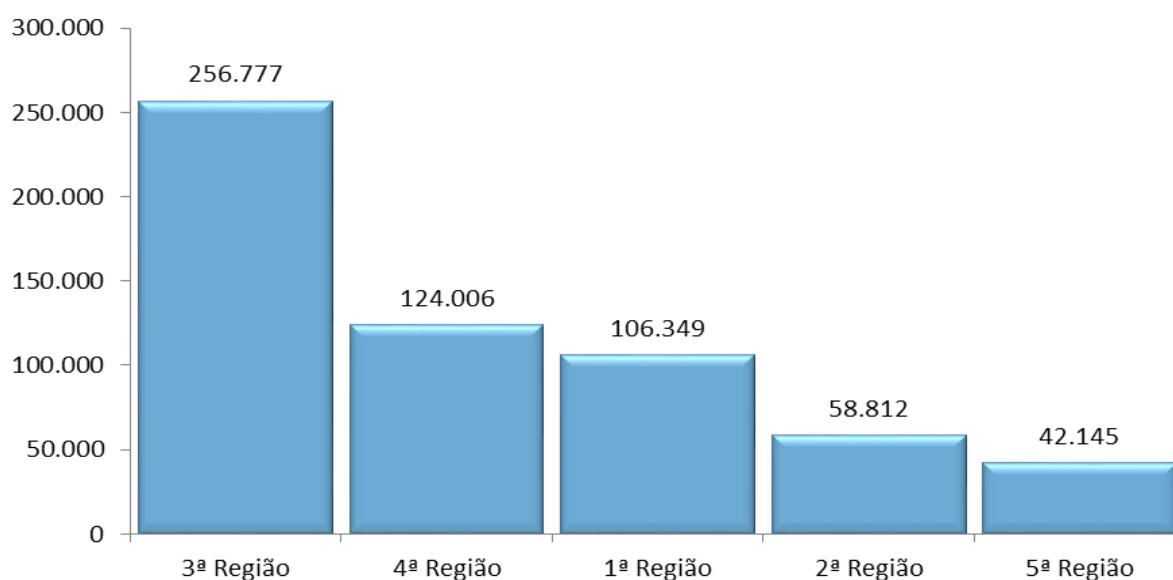
2.1.3 TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tabela 2.3 - TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	TBAixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
1ª Região	7.142	99.207	106.349
2ª Região	2.218	56.594	58.812
3ª Região	6.335	250.442	256.777
4ª Região	7.026	116.980	124.006
5ª Região	1.201	40.944	42.145
Justiça Federal	23.922	564.167	588.089

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.3 - TBAix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.

· TBaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. .

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

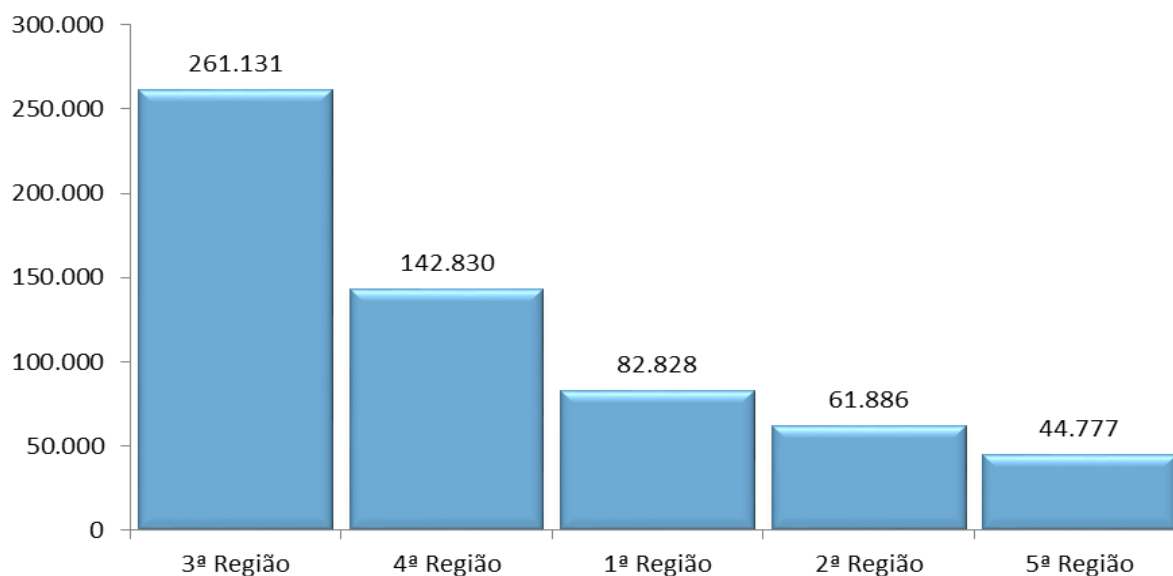
2.1.4 Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1ª Região	3.770	79.058	82.828
2ª Região	1.877	60.009	61.886
3ª Região	5.908	255.223	261.131
4ª Região	7.516	135.314	142.830
5ª Região	1.689	43.088	44.777
Justiça Federal	20.760	572.692	593.452

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

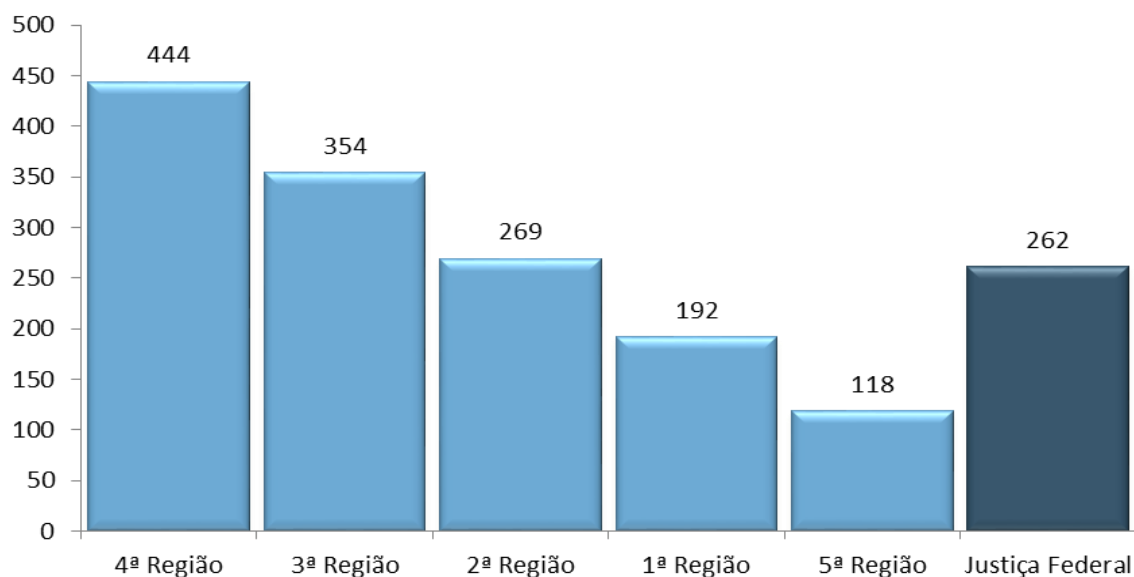
2.1.5 Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
1ª Região	138.176	721	192
2ª Região	53.347	198	269
3ª Região	157.304	444	354
4ª Região	123.190	277	444
5ª Região	35.351	299	118
Justiça Federal	507.368	1.939	262

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch2º = Cn2º / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

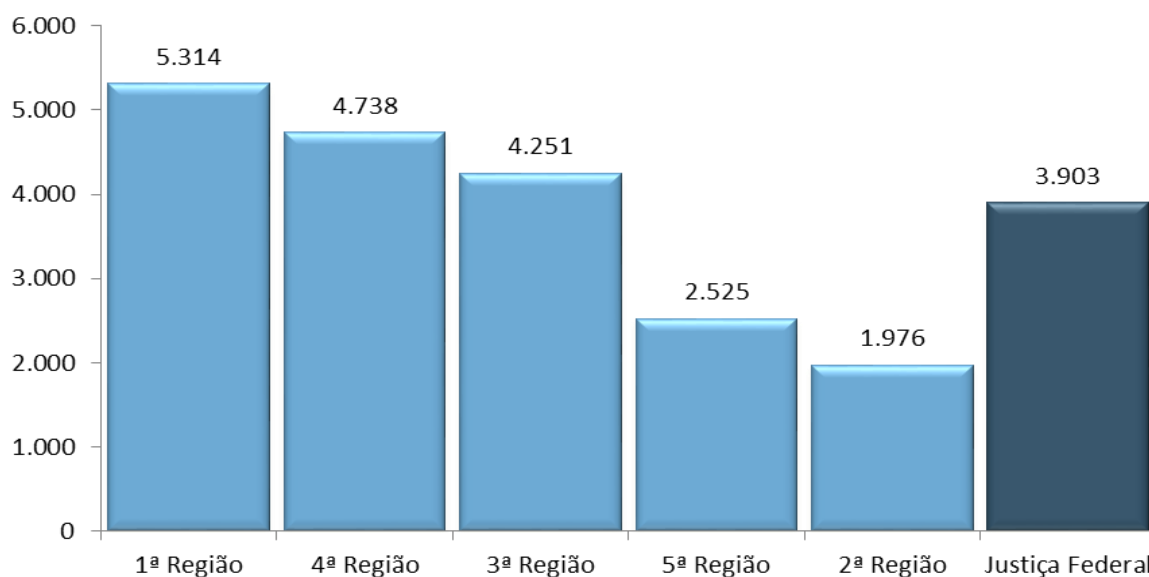
2.1.6 Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
1ª Região	138.176	26	5.314
2ª Região	53.347	27	1.976
3ª Região	157.304	37	4.251
4ª Região	123.190	26	4.738
5ª Região	35.351	14	2.525
Justiça Federal	507.368	130	3.903

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 2º Grau para cada magistrado dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

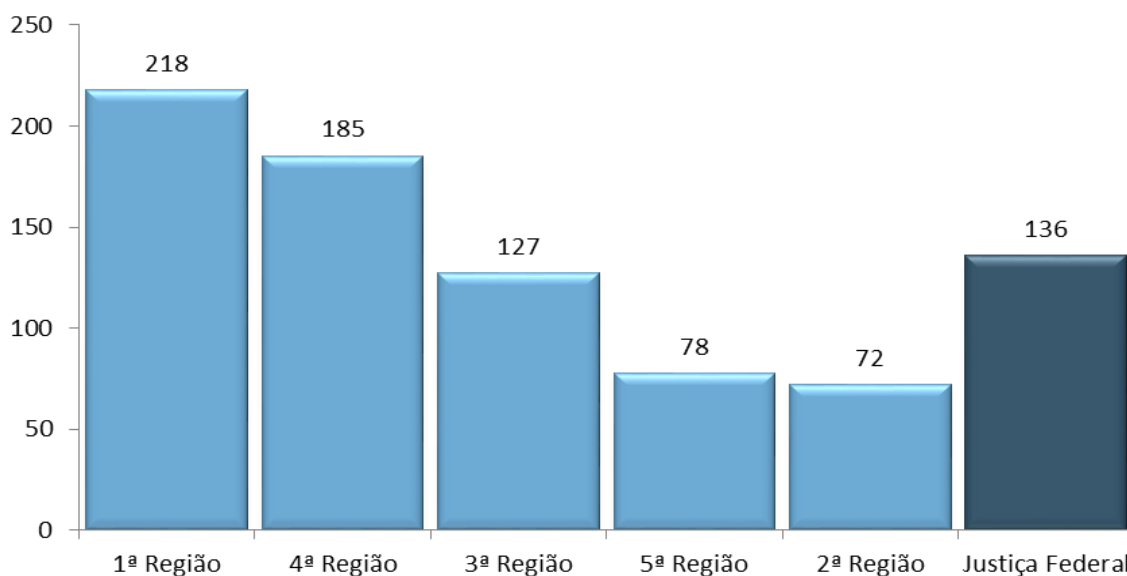
2.1.7 Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
1ª Região	138.176	635	218
2ª Região	53.347	742	72
3ª Região	157.304	1.234	127
4ª Região	123.190	665	185
5ª Região	35.351	455	78
Justiça Federal	507.368	3.731	136

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Regionais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Federal, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

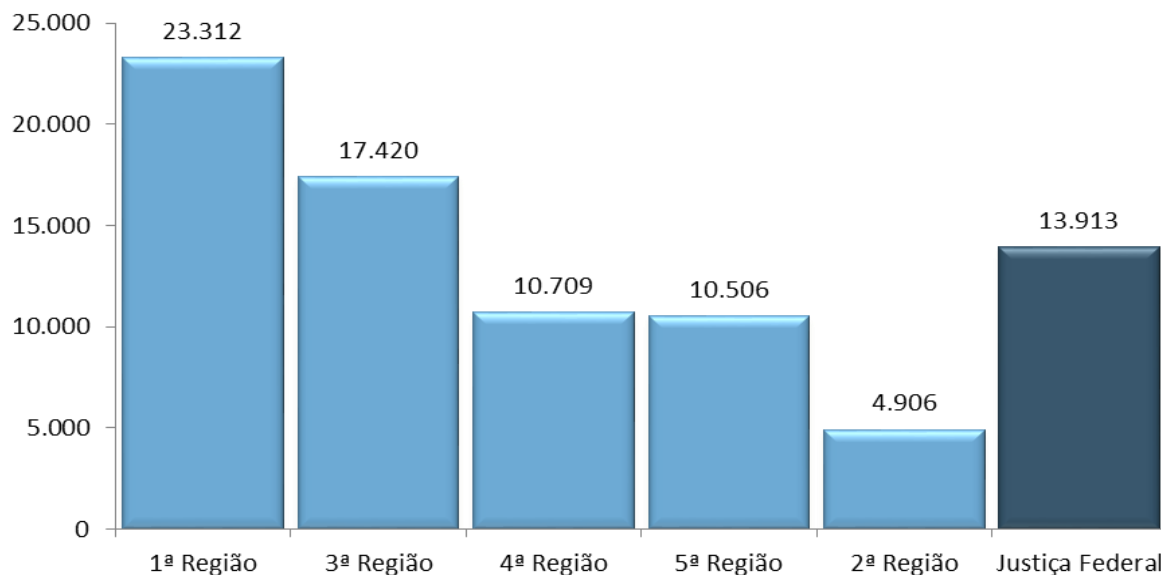
2.1.8 K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
1ª Região	138.176	413.163	39.329	15.444	26	23.312
2ª Região	53.347	49.497	20.883	8.734	27	4.906
3ª Região	157.304	388.356	78.664	20.209	37	17.420
4ª Região	123.190	89.777	56.088	9.386	26	10.709
5ª Região	35.351	86.139	21.864	3.733	14	10.506
Justiça Federal	507.368	1.026.932	216.828	57.506	130	13.913

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Federal de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $K2º = (Cn2º + Cp2º + Rint2º + RintP2º) / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$
- **Rint2º - Recursos Internos no 2º Grau:** Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- **RintP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau:** Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão no 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2º = MagP2º$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

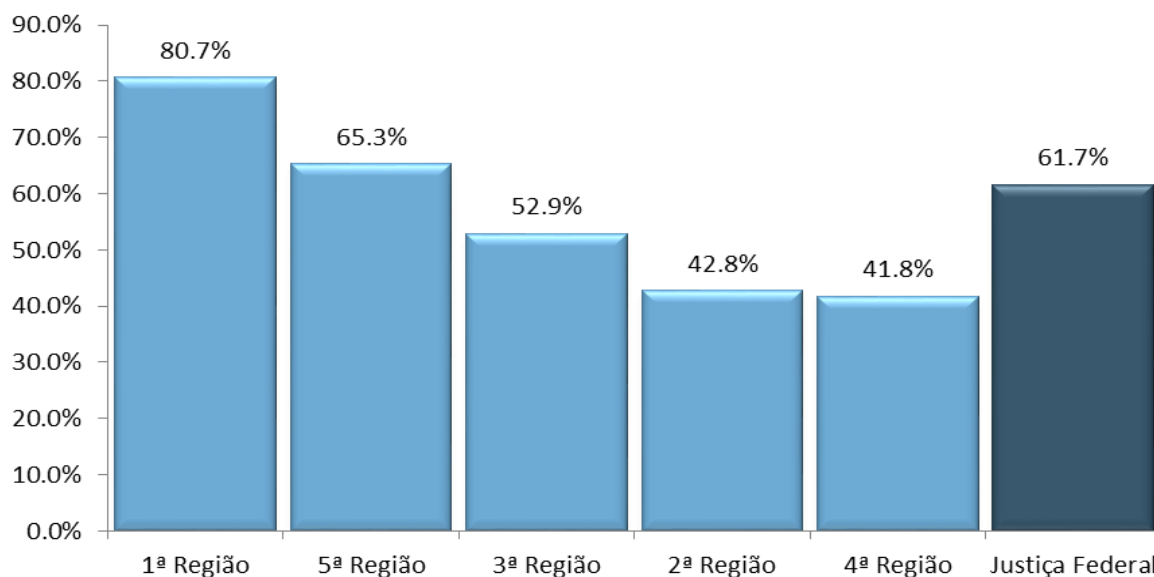
2.1.9 TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
1ª Região	106.349	138.176	413.163	80,7%
2ª Região	58.812	53.347	49.497	42,8%
3ª Região	256.777	157.304	388.356	52,9%
4ª Região	124.006	123.190	89.777	41,8%
5ª Região	42.145	35.351	86.139	65,3%
Justiça Federal	588.089	507.368	1.026.932	61,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TC2^\circ = 1 - (T\text{Baix}2^\circ / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2^\circ = T\text{BaixCrim}2^\circ + T\text{BaixNCrim}2^\circ$
- $Cn2^\circ = Cn\text{Crim}2^\circ + Cn\text{NCrim}2^\circ$
- $Cp2^\circ = Cp\text{Crim}2^\circ + Cp\text{NCrim}2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

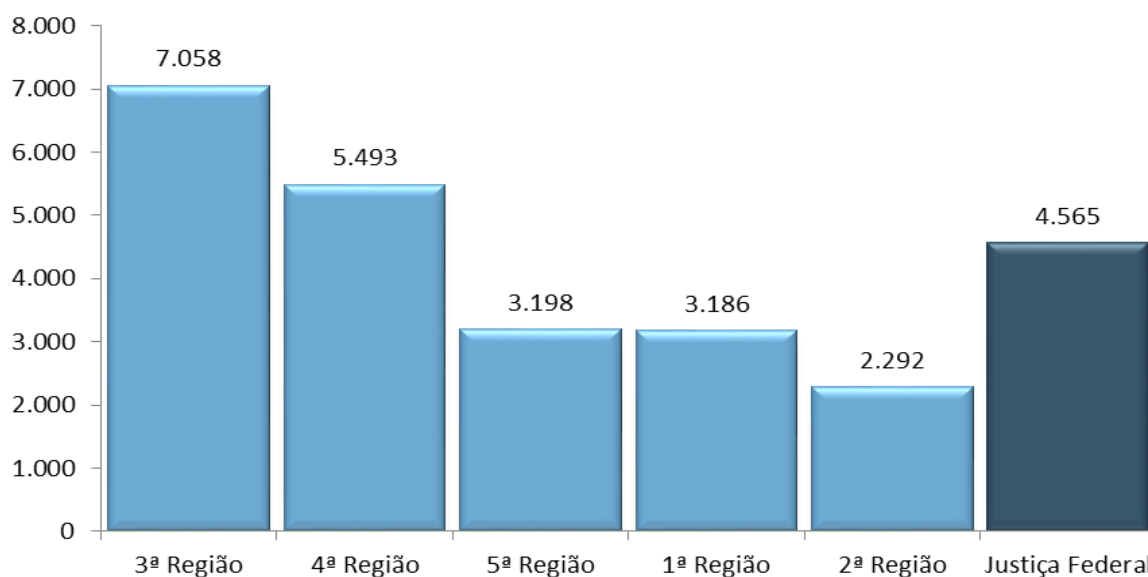
2.1.10 DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau
1ª Região	82.828	26	3.186
2ª Região	61.886	27	2.292
3ª Região	261.131	37	7.058
4ª Região	142.830	26	5.493
5ª Região	44.777	14	3.198
Justiça Federal	593.452	130	4.565

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau



Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $DTM2^\circ = Dec2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

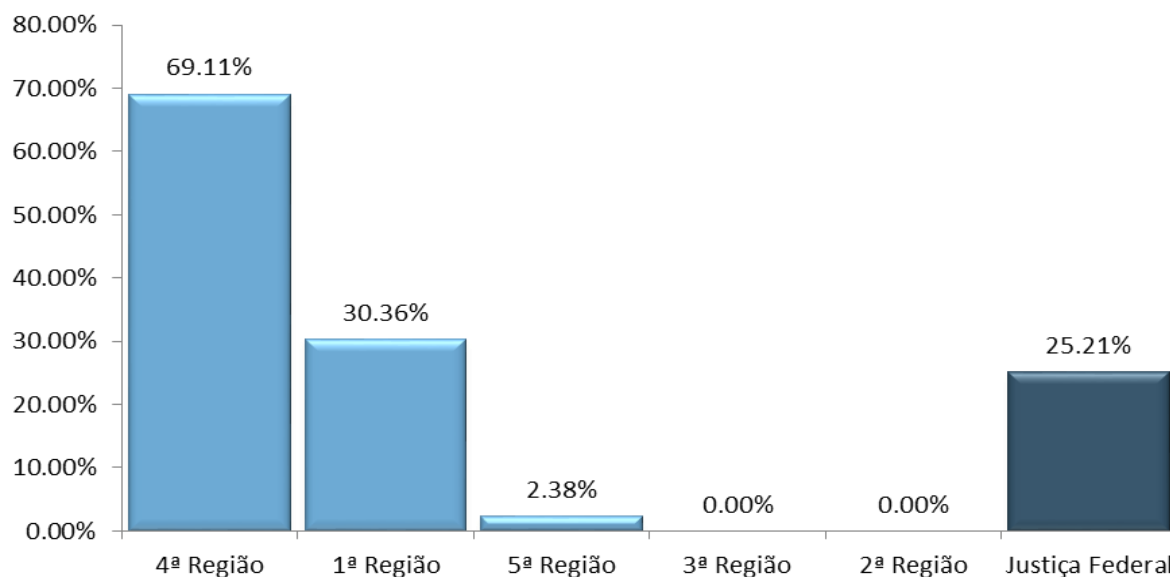
2.1.11 ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
1ª Região	41.944	138.176	30,36%
2ª Região	0	53.347	0,00%
3ª Região	0	157.304	0,00%
4ª Região	85.131	123.190	69,11%
5ª Região	842	35.351	2,38%
Justiça Federal	127.917	507.368	25,21%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

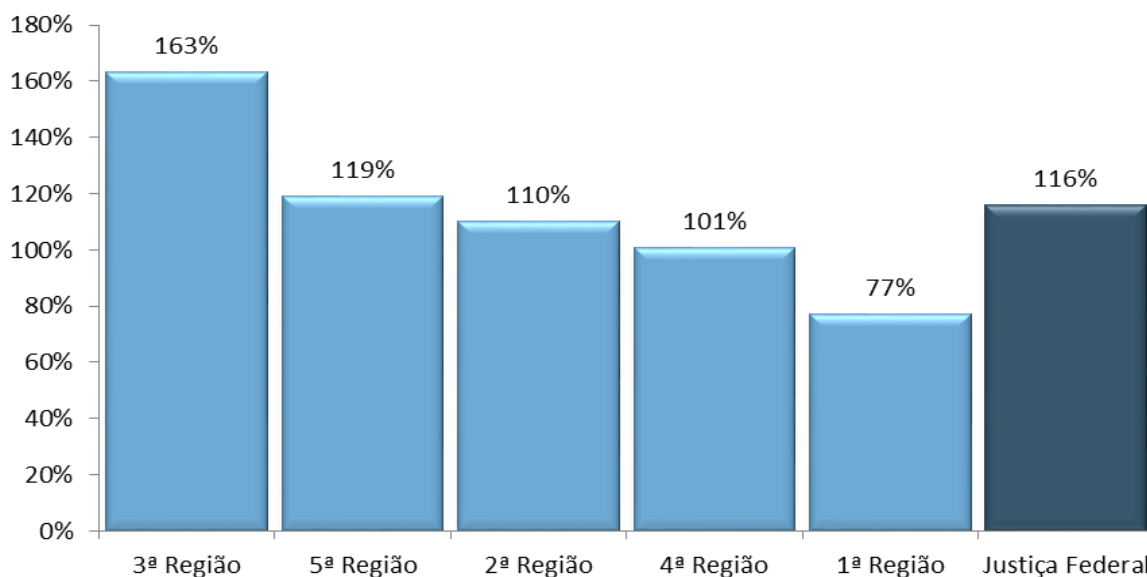
2.1.12 TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal Regional Federal	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
1ª Região	106.349	138.176	77%
2ª Região	58.812	53.347	110%
3ª Região	256.777	157.304	163%
4ª Região	124.006	123.190	101%
5ª Região	42.145	35.351	119%
Justiça Federal	588.089	507.368	116%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos baixados em relação ao total de casos novos no 2º grau no período-base (semestre).

Fórmula: $TbCn2^\circ = T\text{Baix}2^\circ / Cn2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2^\circ = T\text{BaixCrim}2^\circ + T\text{BaixNCrim}2^\circ$
- $Cn2^\circ = Cn\text{Crim}2^\circ + Cn\text{NCrim}2^\circ$

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

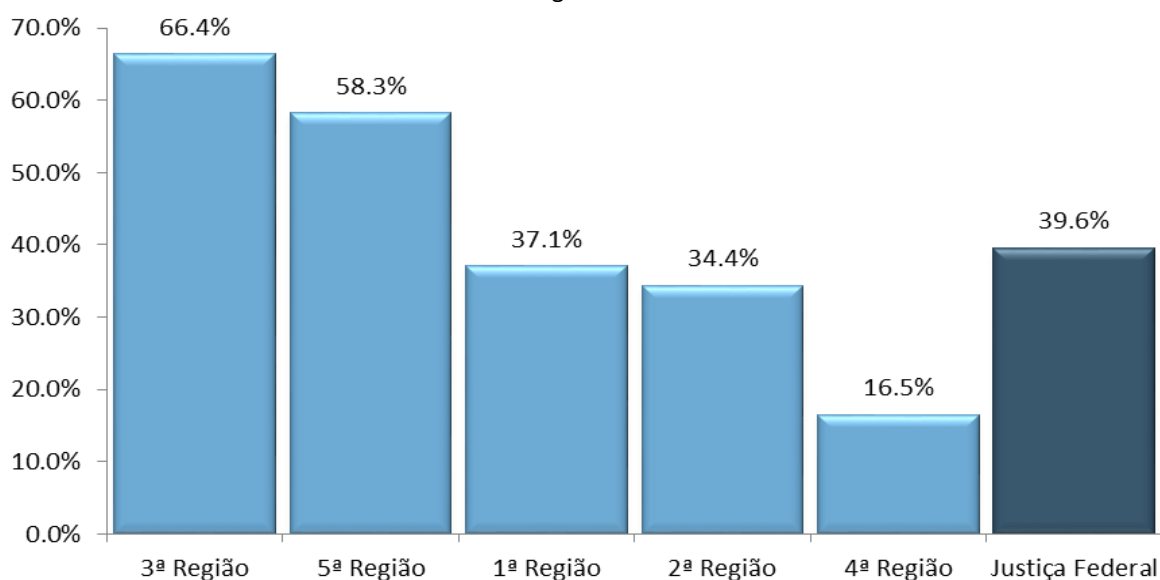
2.1.13 Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal Regional Federal	Rsup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
1ª Região	36.073	97.130	37,1%
2ª Região	13.406	38.964	34,4%
3ª Região	64.380	96.972	66,4%
4ª Região	21.253	128.544	16,5%
5ª Região	25.551	43.796	58,3%
Justiça Federal	160.663	405.406	39,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Tribunais Regionais Federais endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Regionais Federais, passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx2º = R_{sup}2º / A_{public}2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $R_{sup}2º$ - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Regionais Federais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- $A_{public}2º$ - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Regionais Federais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

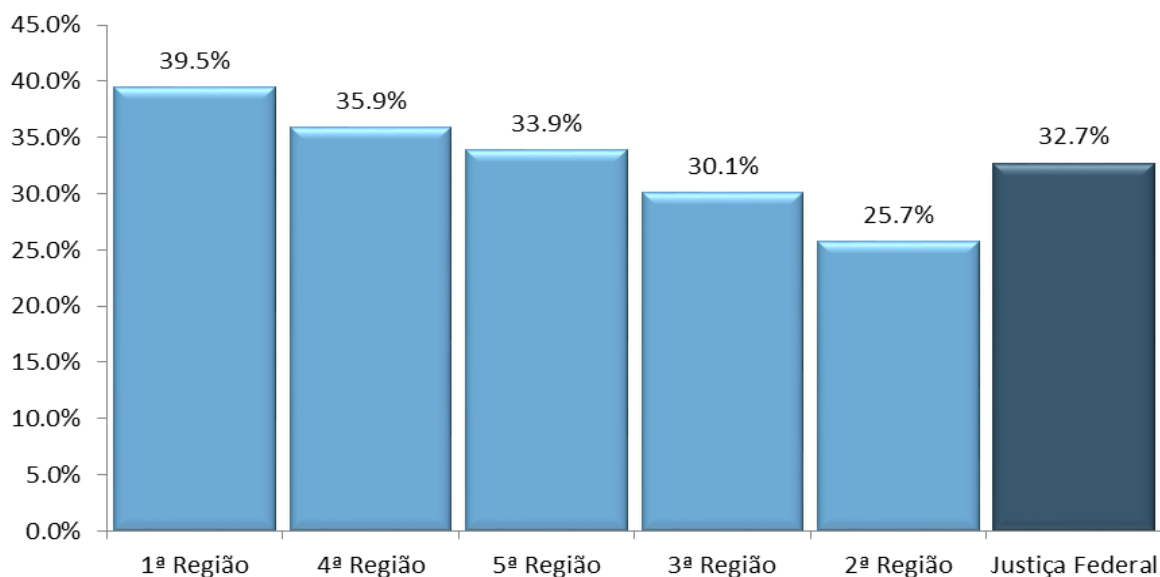
2.1.14 Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tabela 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
1ª Região	39.329	99.547	39,5%
2ª Região	20.883	81.141	25,7%
3ª Região	78.664	261.131	30,1%
4ª Região	56.088	156.199	35,9%
5ª Região	21.864	64.425	33,9%
Justiça Federal	216.828	662.443	32,7%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.14 - Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Glossário:

Rin2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Regionais Federais em relação ao número de decisões proferidas passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau:** Os recursos interpostos contra decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- **DeRint2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau:** As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

2. Litigiosidade.

2.1. Litigiosidade de 2º grau

2.1.15 Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

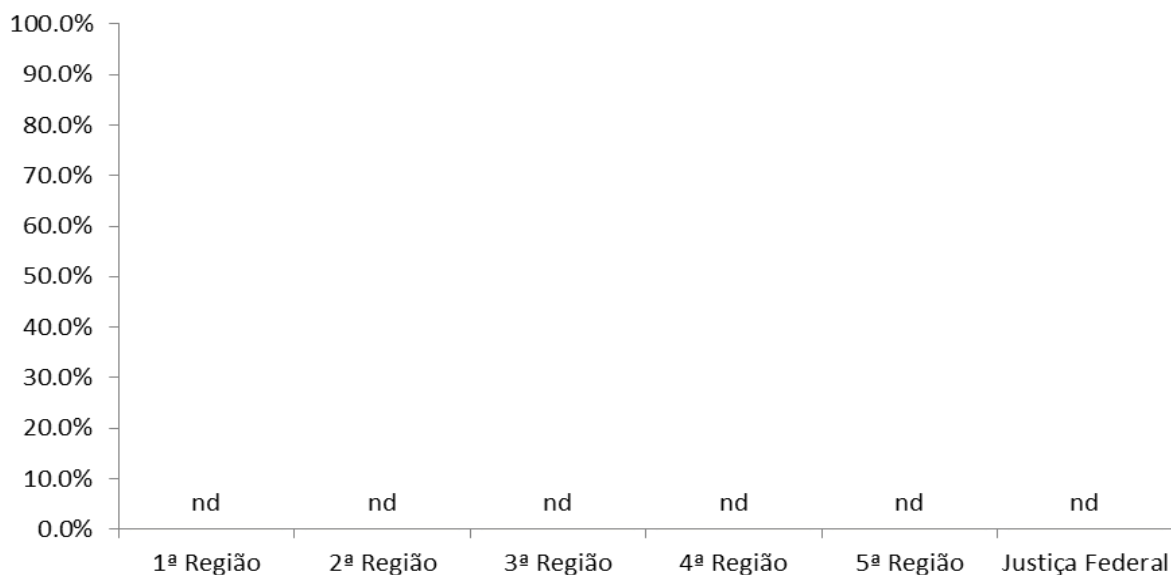
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal Regional Federal	RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente)	RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ	RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente)	RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
1ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
2ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
3ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
4ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
5ª Região	nd	nd	nd	nd	nd
Justiça Federal	nd	nd	nd	nd	nd

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau providos pelos Tribunais Superiores, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula: $Rd2º = (Rd2ºSTF = RpExt2º / RjExt2º + Rd2ºSTJ = RpEsp2º / RjEsp2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpEsp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STJ (ainda que parcialmente): Todos os recursos ordinários e especiais julgados providos pelo STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjEsp2º - Recursos Especiais Julgados pelo STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos especiais julgados pelo STJ no período-base (semestre).
- RpExt2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExt2º - Recursos Extraordinários Julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos extraordinários julgados pelo STF no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

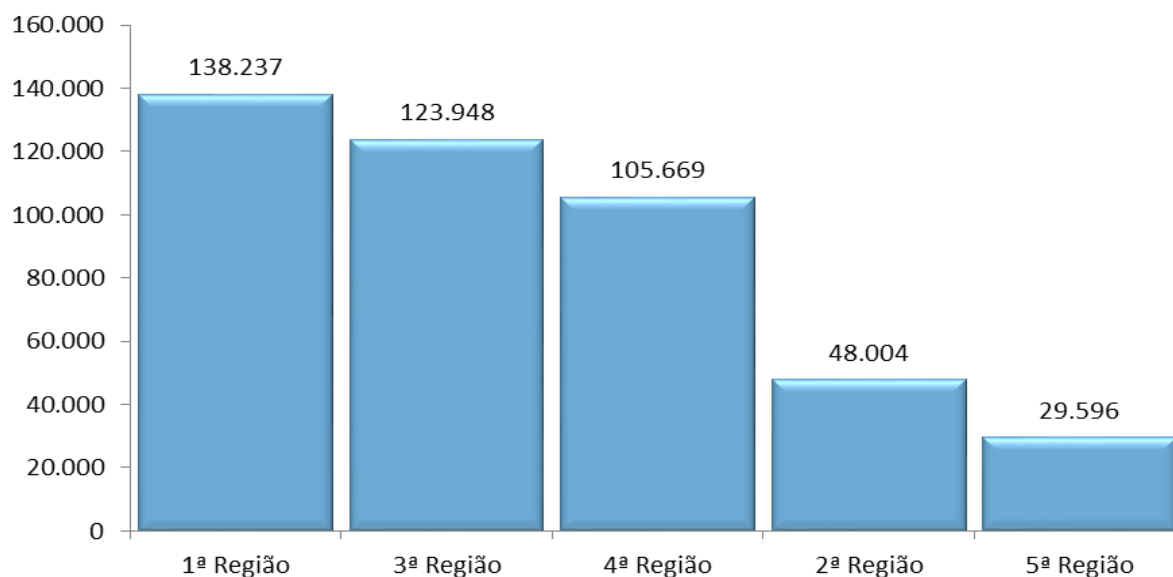
2.2.1 CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	45.116	93.121	138.237
2ª Região	12.186	35.818	48.004
3ª Região	6.579	117.369	123.948
4ª Região	24.912	80.757	105.669
5ª Região	2.752	26.844	29.596
Justiça Federal	91.545	353.909	445.454

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnC1º = CnC\text{Crim}1º + CnC\text{NCrim}1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CnC\text{Crim}1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CnC\text{NCrim}1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

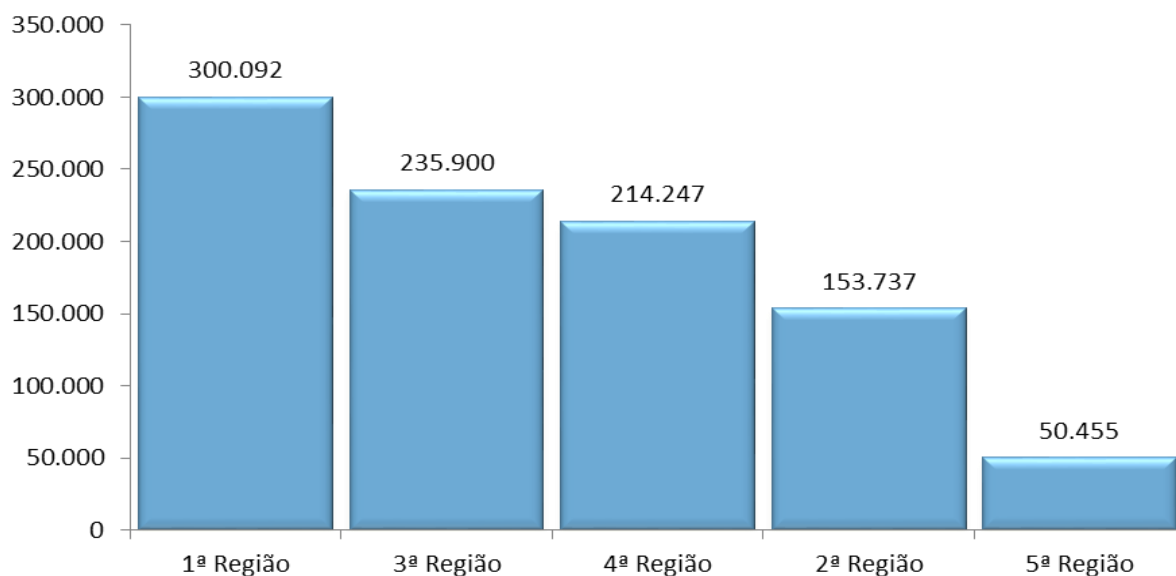
2.2.2 CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau
1ª Região	66.363	233.729	300.092
2ª Região	36.448	117.289	153.737
3ª Região	25.649	210.251	235.900
4ª Região	32.915	181.332	214.247
5ª Região	8.758	41.697	50.455
Justiça Federal	170.133	784.298	954.431

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpC1º = CpCCrim1º + CpCNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

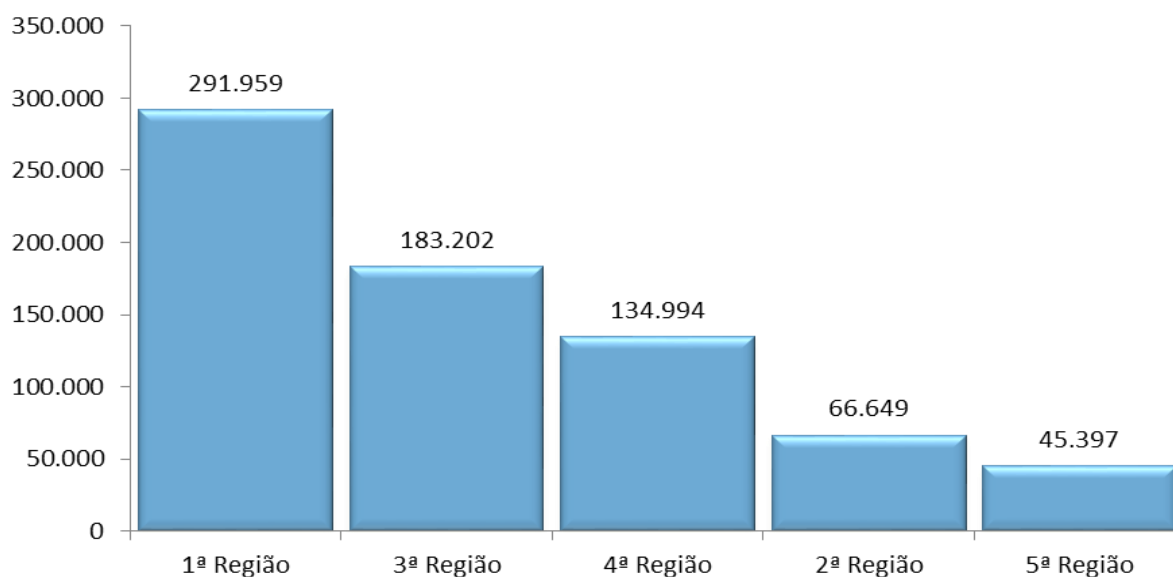
2.2.3 TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	TBAixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
1ª Região	70.530	221.429	291.959
2ª Região	15.572	51.077	66.649
3ª Região	15.617	167.585	183.202
4ª Região	26.727	108.267	134.994
5ª Região	4.323	41.074	45.397
Justiça Federal	132.769	589.432	722.201

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.18 - TBAixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixC1º = TBaixCCrim1º + TBaixCNCrim1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

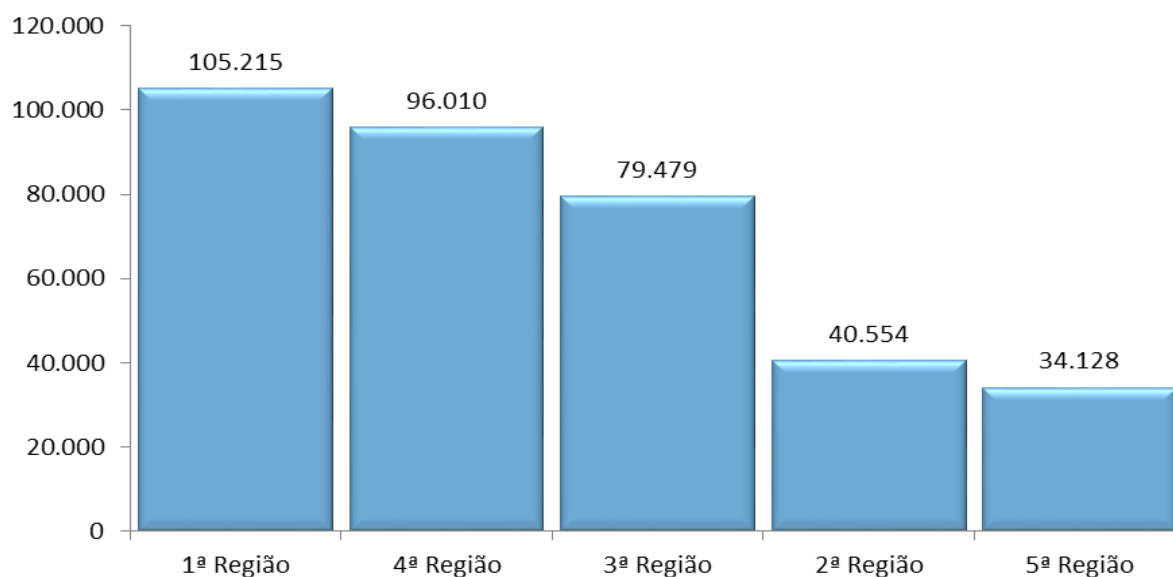
2.2.4 SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
1ª Região	20.370	84.845	105.215
2ª Região	3.336	37.218	40.554
3ª Região	4.276	75.203	79.479
4ª Região	9.464	86.546	96.010
5ª Região	3.852	30.276	34.128
Justiça Federal	41.298	314.088	355.386

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.19 - SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau criminais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

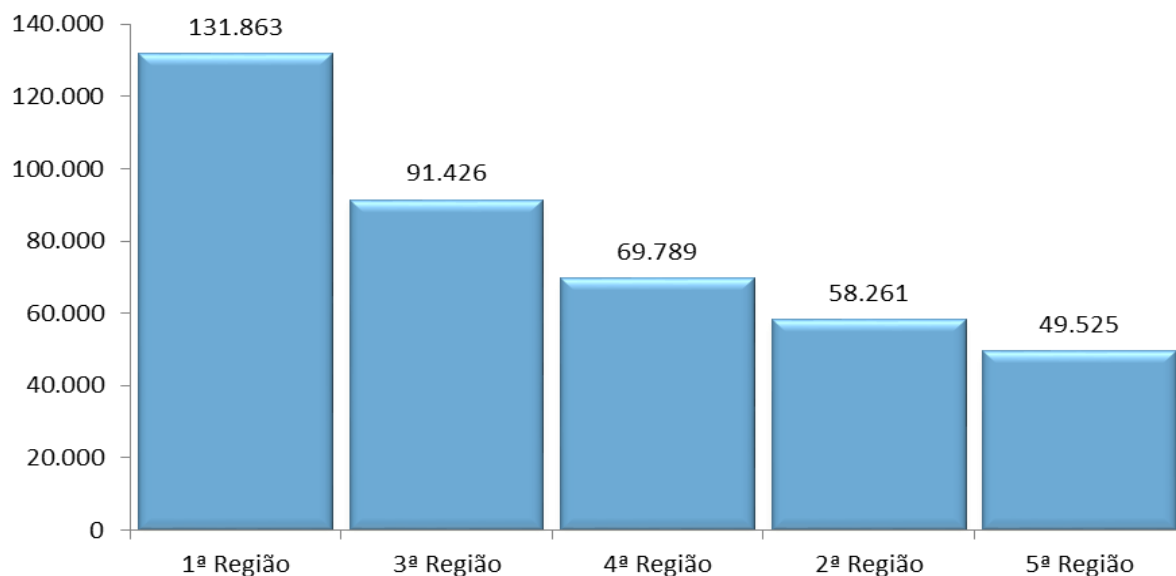
2.2.5 CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	125.673	6.190	131.863
2ª Região	55.808	2.453	58.261
3ª Região	86.006	5.420	91.426
4ª Região	62.817	6.972	69.789
5ª Região	45.385	4.140	49.525
Justiça Federal	375.689	25.175	400.864

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnExt1º = CnExtFisc1º + CnExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CnExtFisc1º** - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **CnExtNFisc1º** - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

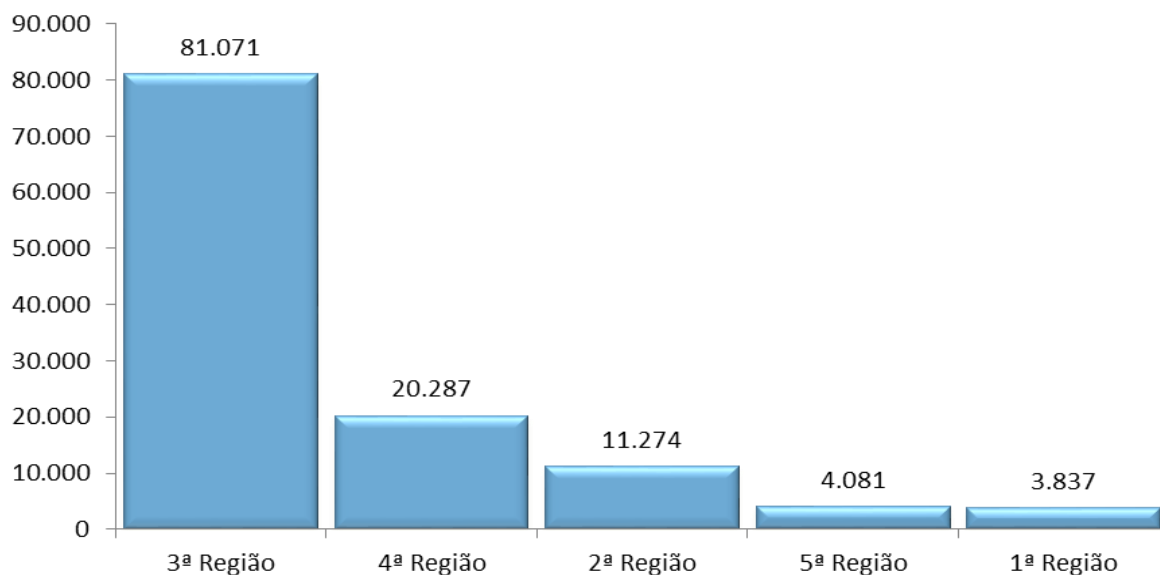
2.2.6 ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	319	33	3.485	3.837
2ª Região	0	1.081	10.193	11.274
3ª Região	637	1.041	79.393	81.071
4ª Região	1.250	891	18.146	20.287
5ª Região	301	1.425	2.355	4.081
Justiça Federal	2.507	4.471	113.572	120.550

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeJud1º} = \text{ExeJudCrimPL1º} + \text{ExeJudCrimNPL1º} + \text{ExeJudNCrim1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença ingressados ou protocolizados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

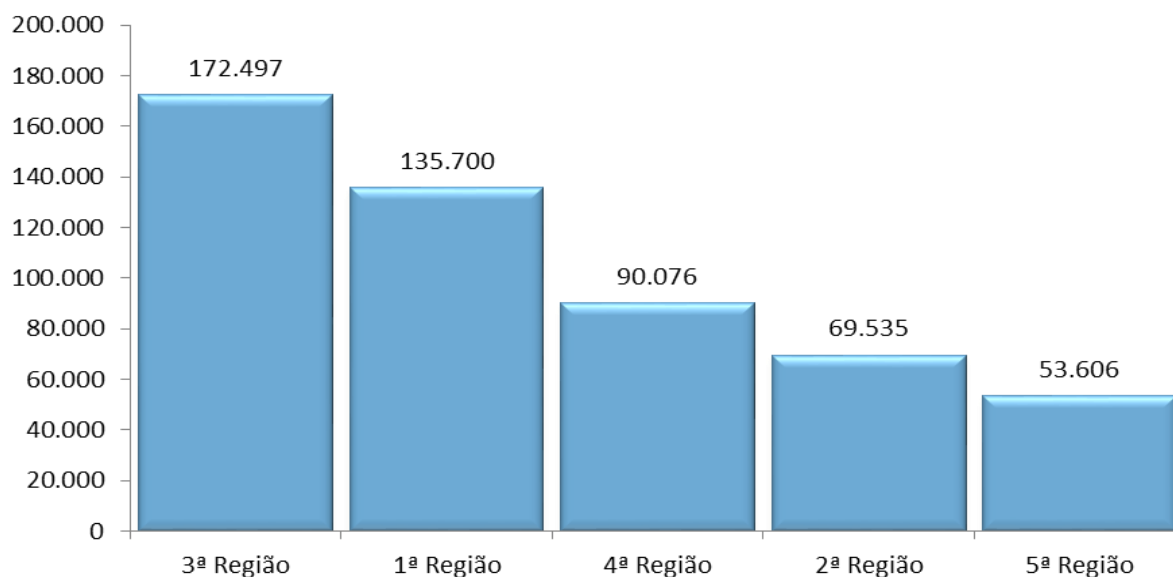
2.2.7 CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
1ª Região	131.863	3.837	135.700
2ª Região	58.261	11.274	69.535
3ª Região	91.426	81.071	172.497
4ª Região	69.789	20.287	90.076
5ª Região	49.525	4.081	53.606
Justiça Federal	400.864	120.550	521.414

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

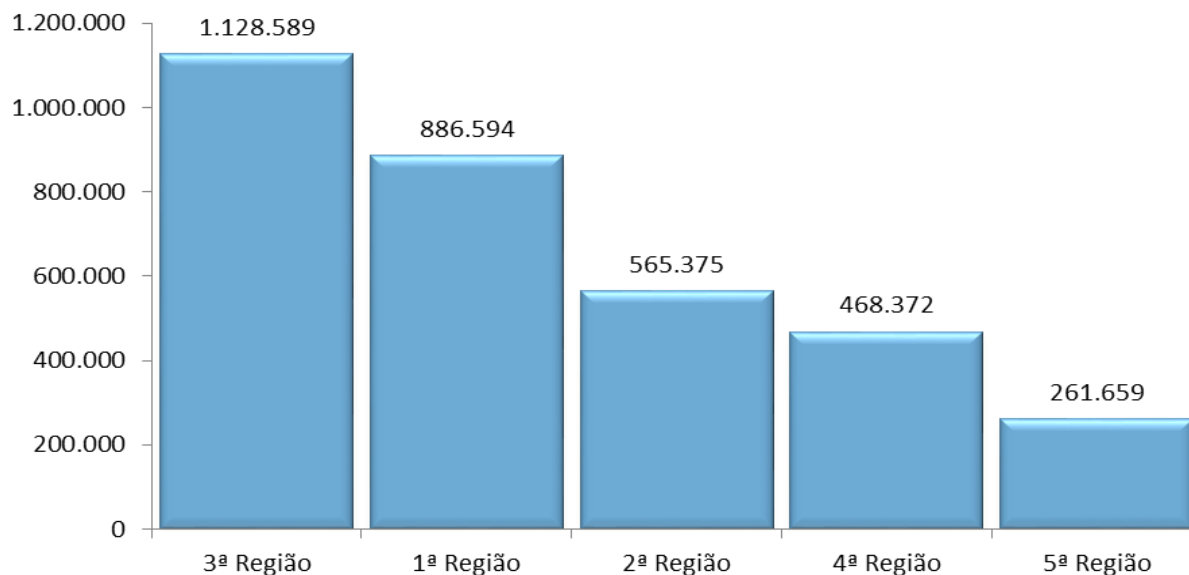
2.2.8 CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	841.759	44.835	886.594
2ª Região	546.531	18.844	565.375
3ª Região	1.107.503	21.086	1.128.589
4ª Região	447.227	21.145	468.372
5ª Região	251.938	9.721	261.659
Justiça Federal	3.194.958	115.631	3.310.589

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título executivo extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpExt1º = CpExtFisc1º + CpExtNFisc1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

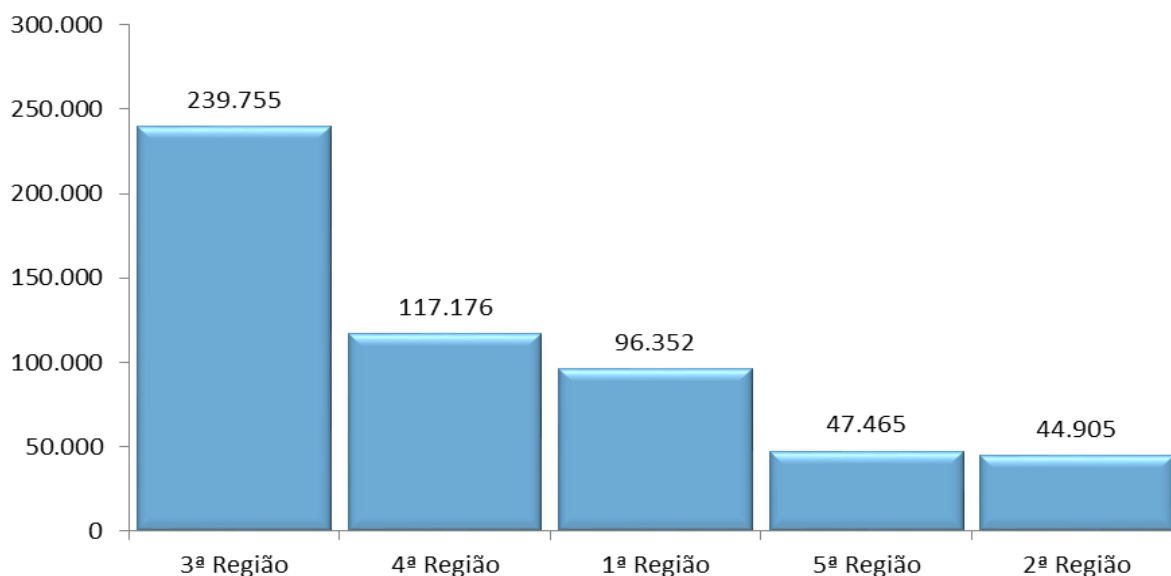
2.2.9 ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	3.095	1.910	91.347	96.352
2ª Região	0	2.667	42.238	44.905
3ª Região	160	2.355	237.240	239.755
4ª Região	3.706	2.609	110.861	117.176
5ª Região	475	1.228	45.762	47.465
Justiça Federal	7.436	10.769	527.448	545.653

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

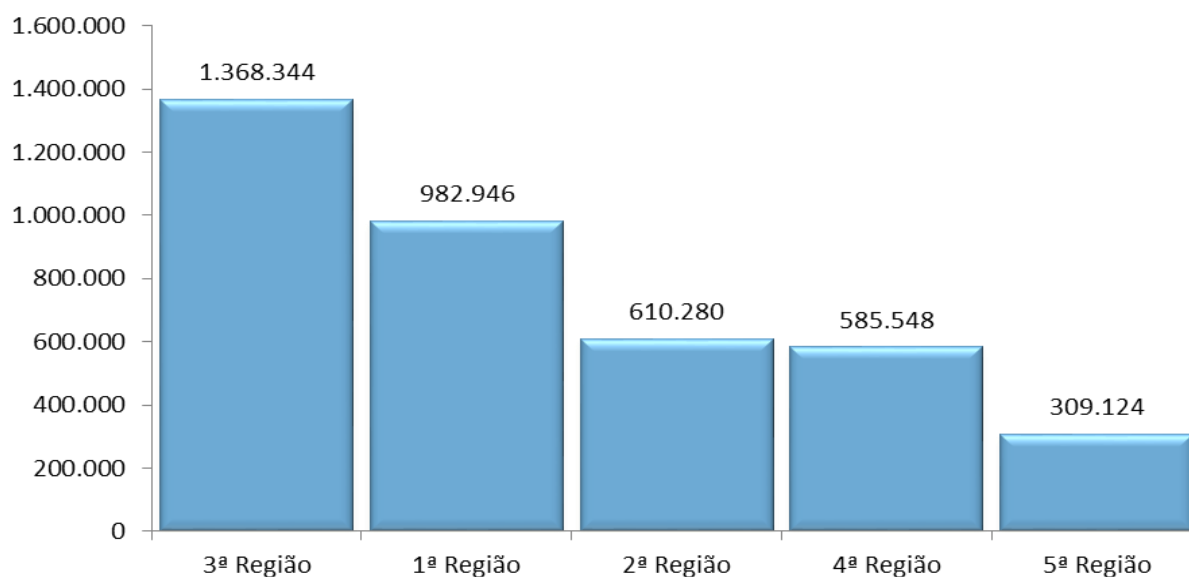
2.2.10 CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
1ª Região	886.594	96.352	982.946
2ª Região	565.375	44.905	610.280
3ª Região	1.128.589	239.755	1.368.344
4ª Região	468.372	117.176	585.548
5ª Região	261.659	47.465	309.124
Justiça Federal	3.310.589	545.653	3.856.242

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial e extrajudicial no 1º Grau da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

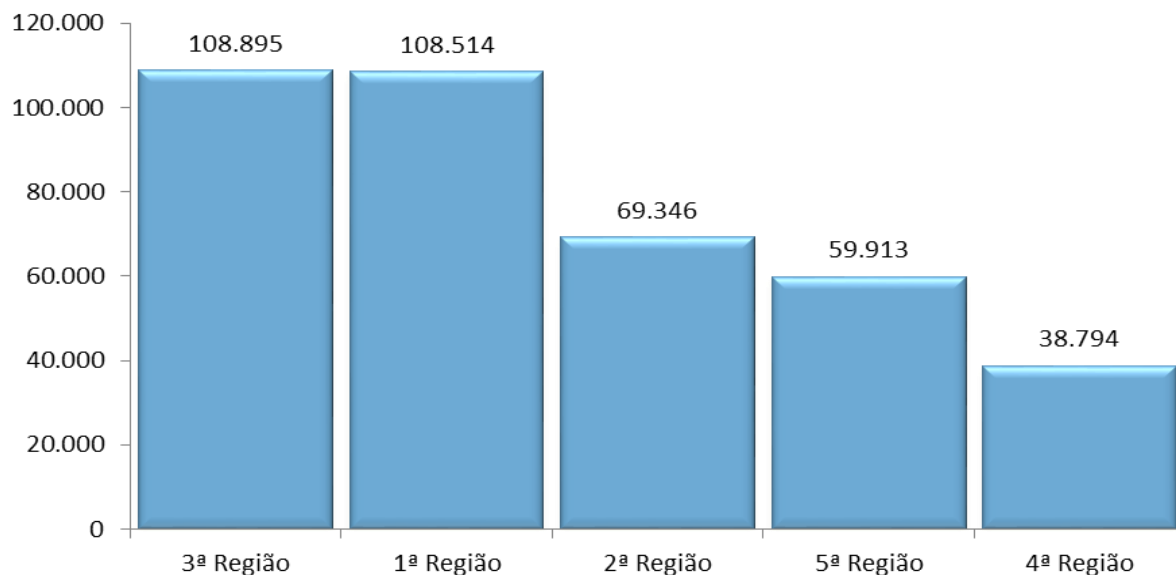
2.2.11 TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	102.690	5.824	108.514
2ª Região	63.775	5.571	69.346
3ª Região	104.762	4.133	108.895
4ª Região	35.075	3.719	38.794
5ª Região	54.735	5.178	59.913
Justiça Federal	361.037	24.425	385.462

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título executivo extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

· TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc-1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

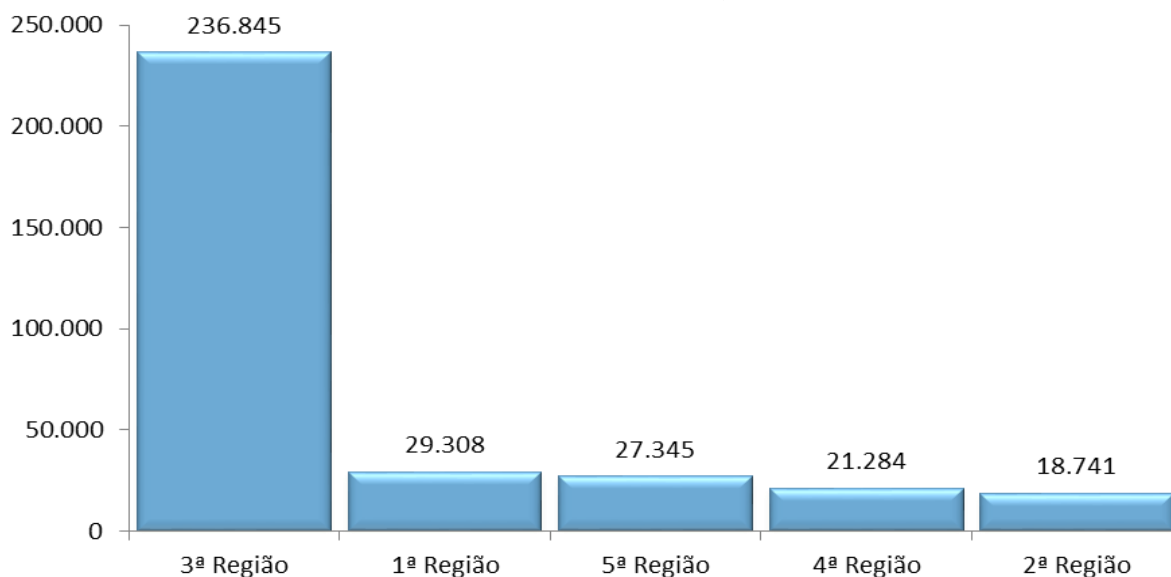
2.2.12 TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBAixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	1.194	552	27.562	29.308
2ª Região	0	689	18.052	18.741
3ª Região	61	625	236.159	236.845
4ª Região	1.048	874	19.362	21.284
5ª Região	269	388	26.688	27.345
Justiça Federal	2.572	3.128	327.823	333.523

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.27 - TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.

· TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.

· TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

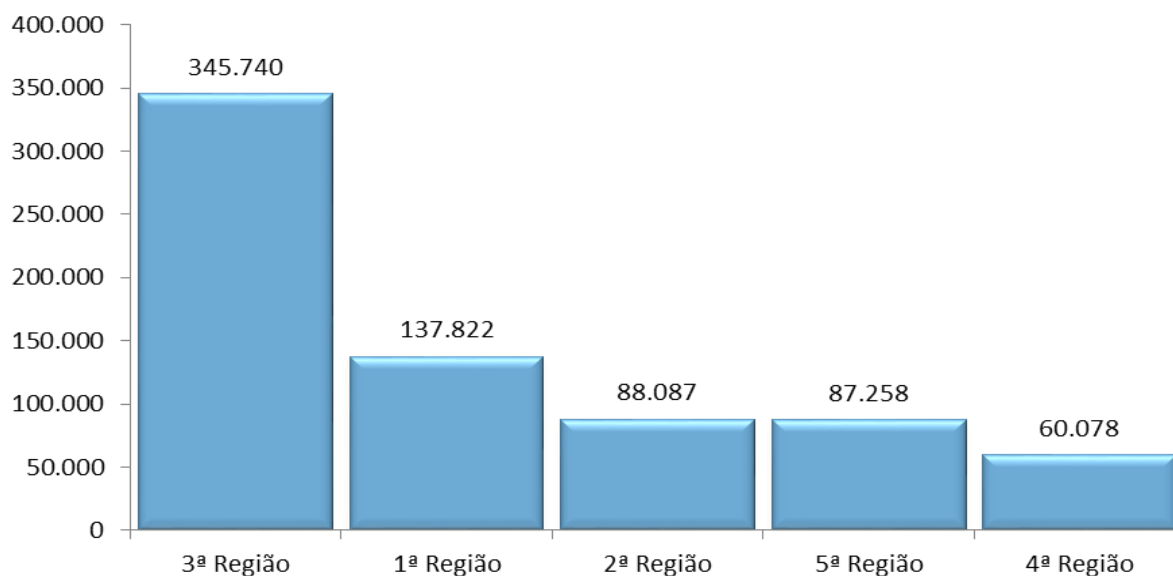
2.2.13 TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tabela 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau
1ª Região	108.514	29.308	137.822
2ª Região	69.346	18.741	88.087
3ª Região	108.895	236.845	345.740
4ª Região	38.794	21.284	60.078
5ª Região	59.913	27.345	87.258
Justiça Federal	385.462	333.523	718.985

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de título judicial e extrajudicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

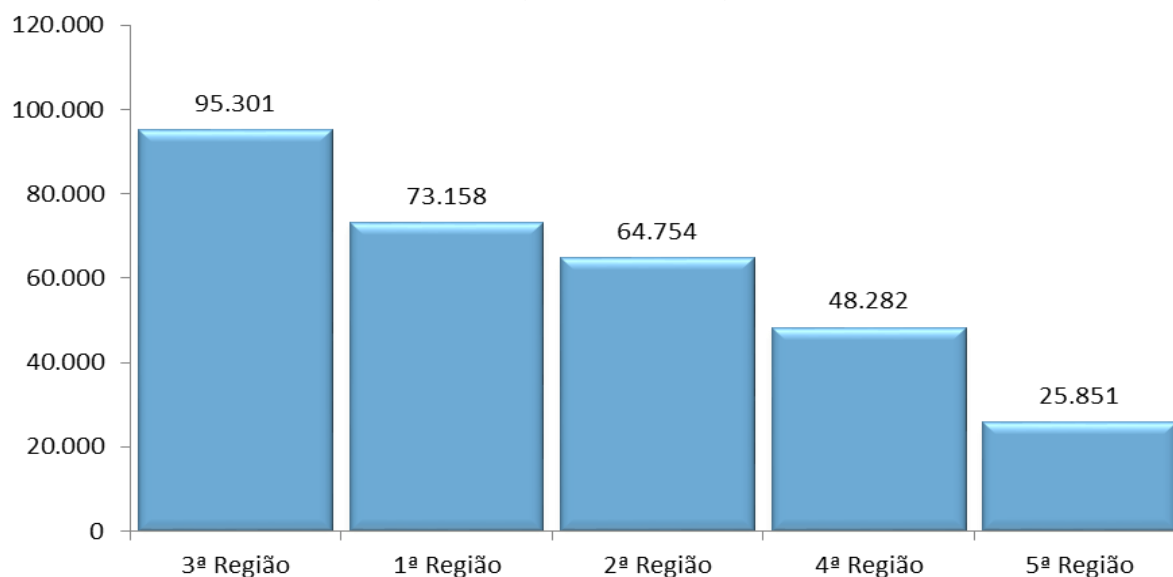
2.2.14 SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
1ª Região	69.078	4.080	73.158
2ª Região	60.055	4.699	64.754
3ª Região	92.794	2.507	95.301
4ª Região	44.304	3.978	48.282
5ª Região	22.811	3.040	25.851
Justiça Federal	289.042	18.304	307.346

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

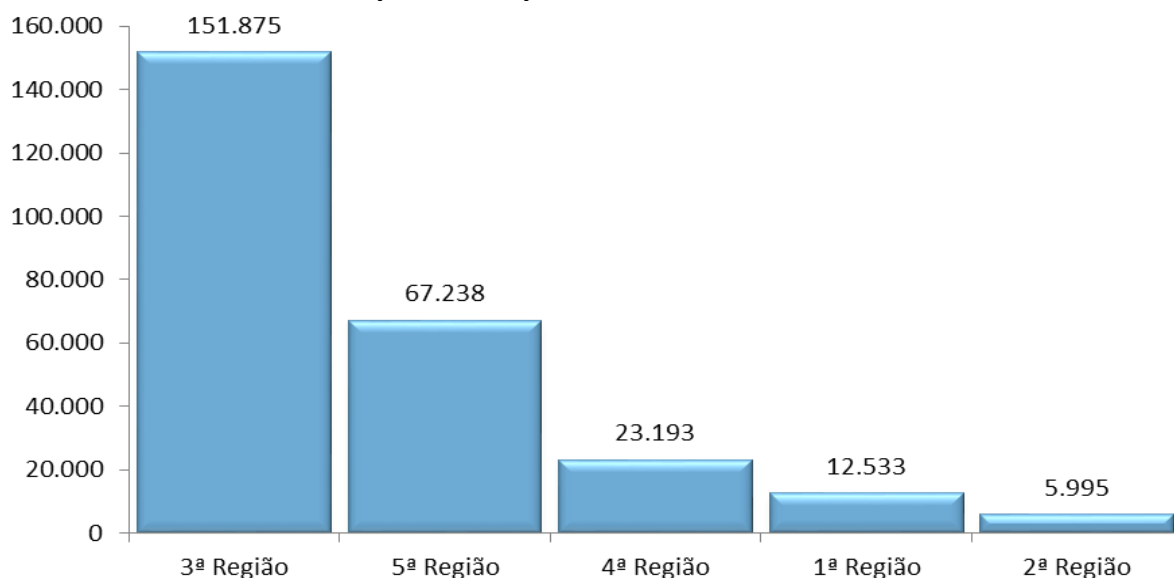
2.2.15 SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
1ª Região	302	301	11.930	12.533
2ª Região	0	193	5.802	5.995
3ª Região	24	455	151.396	151.875
4ª Região	952	401	21.840	23.193
5ª Região	40	343	66.855	67.238
Justiça Federal	1.318	1.693	257.823	260.834

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

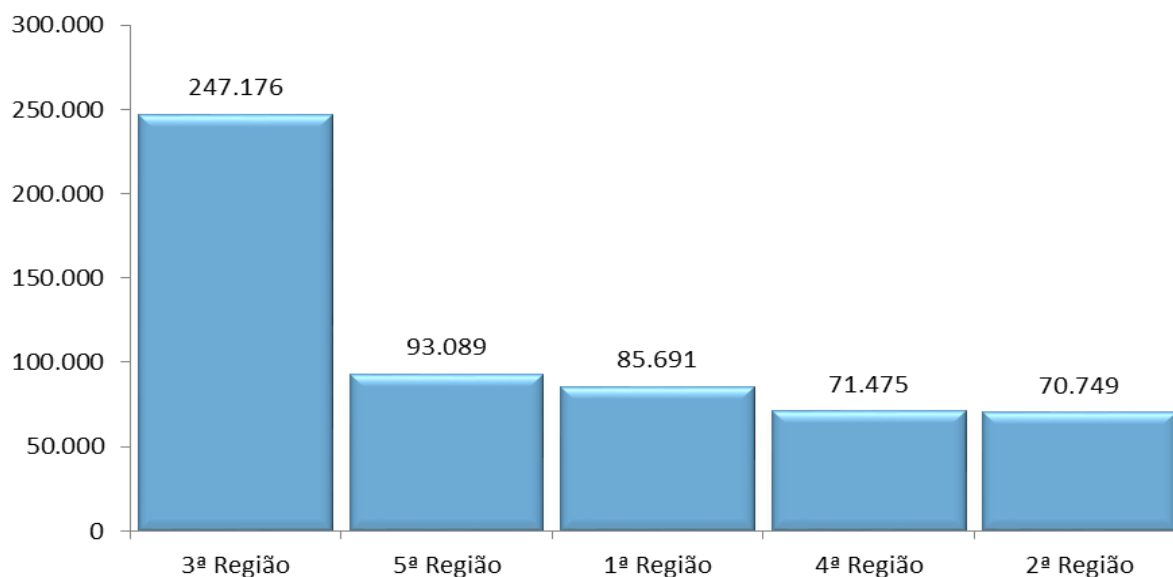
2.2.16 SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tabela 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau
1ª Região	73.158	12.533	85.691
2ª Região	64.754	5.995	70.749
3ª Região	95.301	151.875	247.176
4ª Região	48.282	23.193	71.475
5ª Região	25.851	67.238	93.089
Justiça Federal	307.346	260.834	568.180

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau



Glossário:

SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SentEx1º = SentExt1º + SentJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1º = SentExtFisc1º + SentExtNFisc1º$
- $SentJud1º = SentJudCrimPL1º + SentJudCrimNPL1º + SentJudNCrim1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

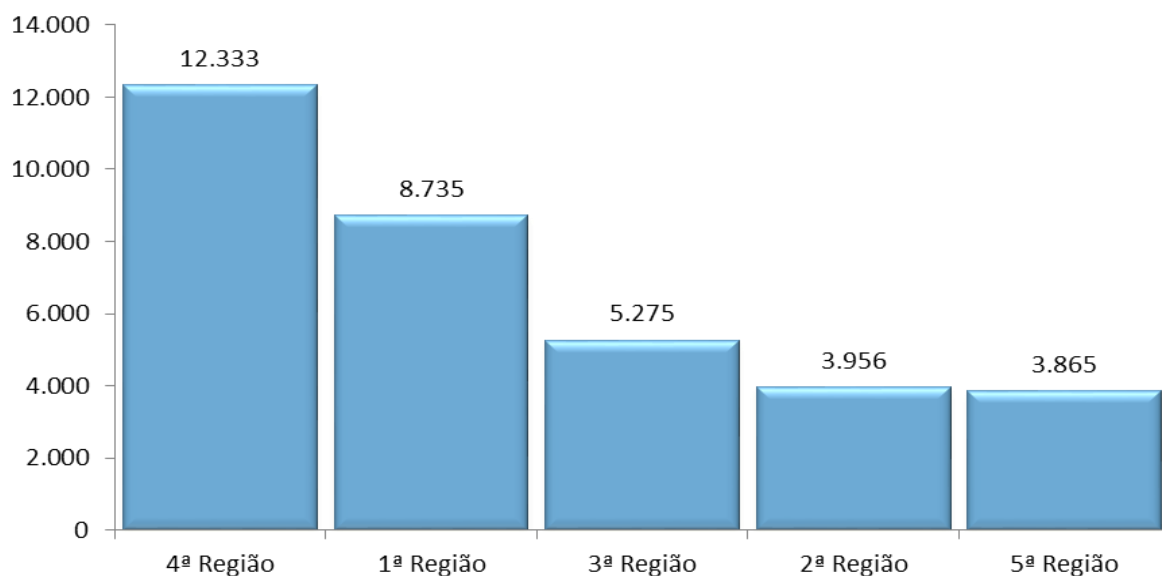
2.2.17 IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
1ª Região	30	8.705	8.735
2ª Região	21	3.935	3.956
3ª Região	35	5.240	5.275
4ª Região	4.463	7.870	12.333
5ª Região	40	3.825	3.865
Justiça Federal	4.589	29.575	34.164

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1º} = \text{IncExFisc1º} + \text{IncExNFisc1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

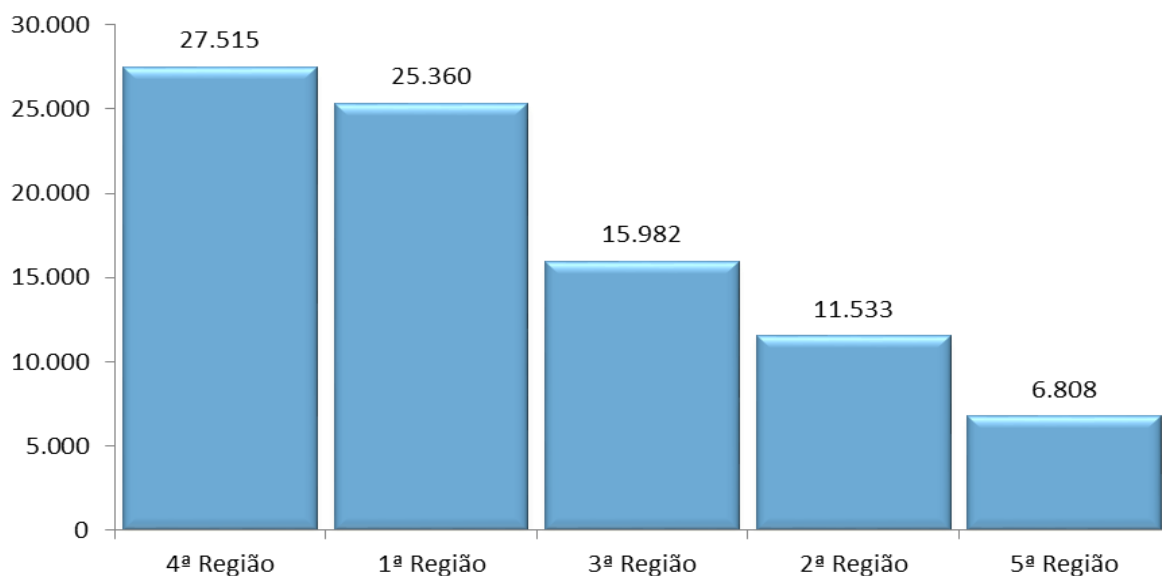
2.2.18 IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
1ª Região	84	25.276	25.360
2ª Região	52	11.481	11.533
3ª Região	289	15.693	15.982
4ª Região	9.469	18.046	27.515
5ª Região	48	6.760	6.808
Justiça Federal	9.942	77.256	87.198

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

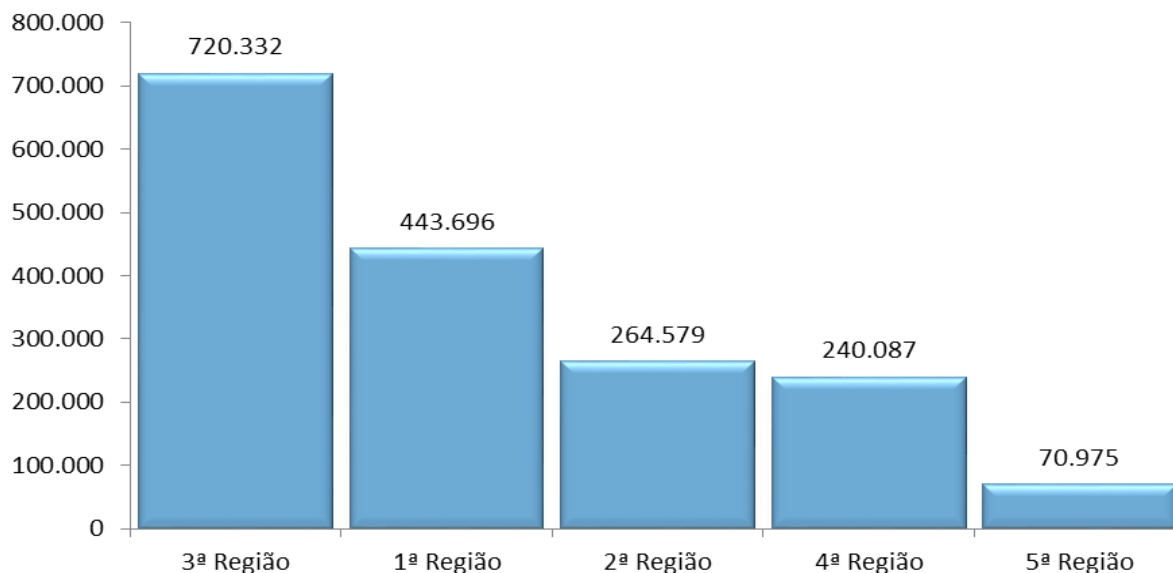
2.2.19 ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
1ª Região	406.647	37.049	443.696
2ª Região	250.867	13.712	264.579
3ª Região	658.323	62.009	720.332
4ª Região	232.671	7.416	240.087
5ª Região	61.610	9.365	70.975
Justiça Federal	1.610.118	129.551	1.739.669

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSuS1º} = \text{ExeSuSFisc1º} + \text{ExeSuSNFisc1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

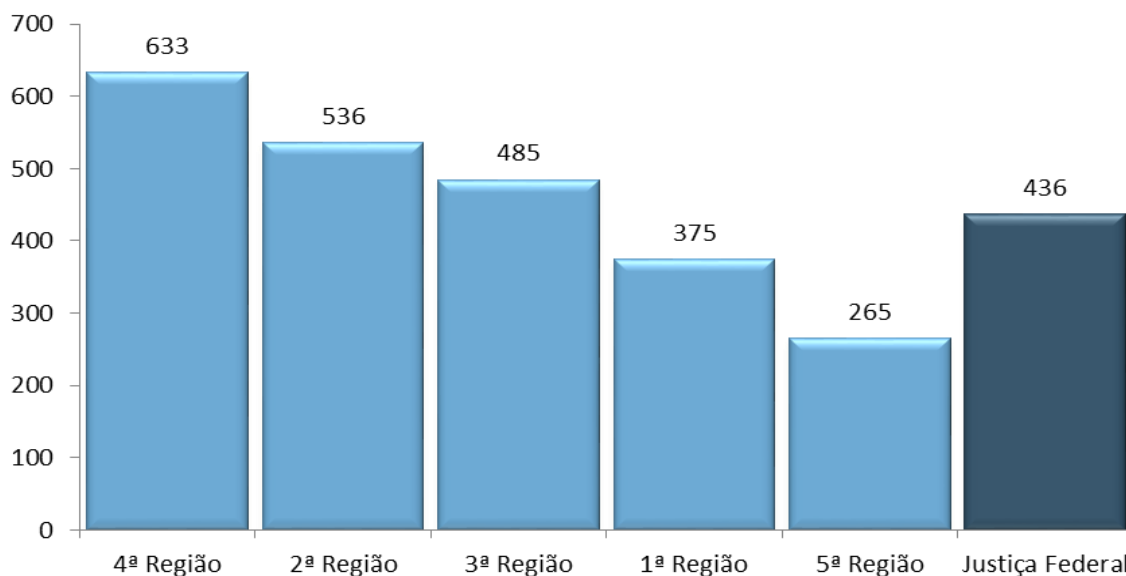
2.2.20 Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
1ª Região	138.237	131.863	721	375
2ª Região	48.004	58.261	198	536
3ª Região	123.948	91.426	444	485
4ª Região	105.669	69.789	277	633
5ª Região	29.596	49.525	299	265
Justiça Federal	445.454	400.864	1.939	436

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1º = (CnC1º + CnExt1º) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1º_{Crim} + CnC1º_{Crim}$
- $CnExt1º = CnExt1º_{Fisc} + CnExt1º_{NFisc}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

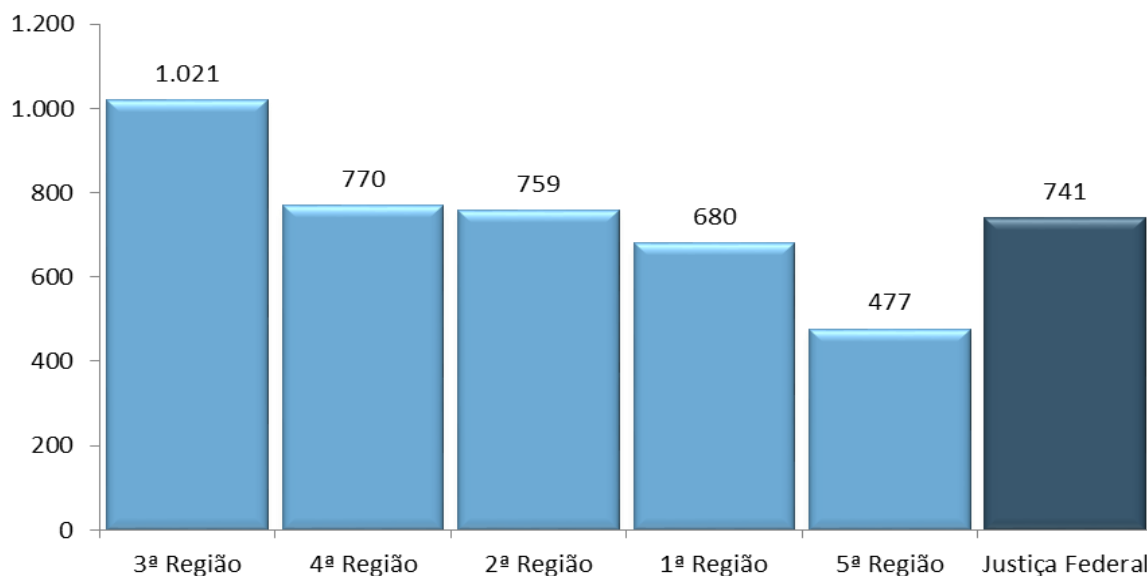
2.2.21 Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
1ª Região	138.237	131.863	397	680
2ª Região	48.004	58.261	140	759
3ª Região	123.948	91.426	211	1.021
4ª Região	105.669	69.789	228	770
5ª Região	29.596	49.525	166	477
Justiça Federal	445.454	400.864	1.142	741

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau para cada magistrado da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1º = (CnC1º + CnExt1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim + CnC1ºCrim1º$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc + CnExt1ºNFisc$
- $Mag1º = Mag1ºPAe + Mag1ºPACJE + Mag1ºPACTR - Mag1ºAJ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

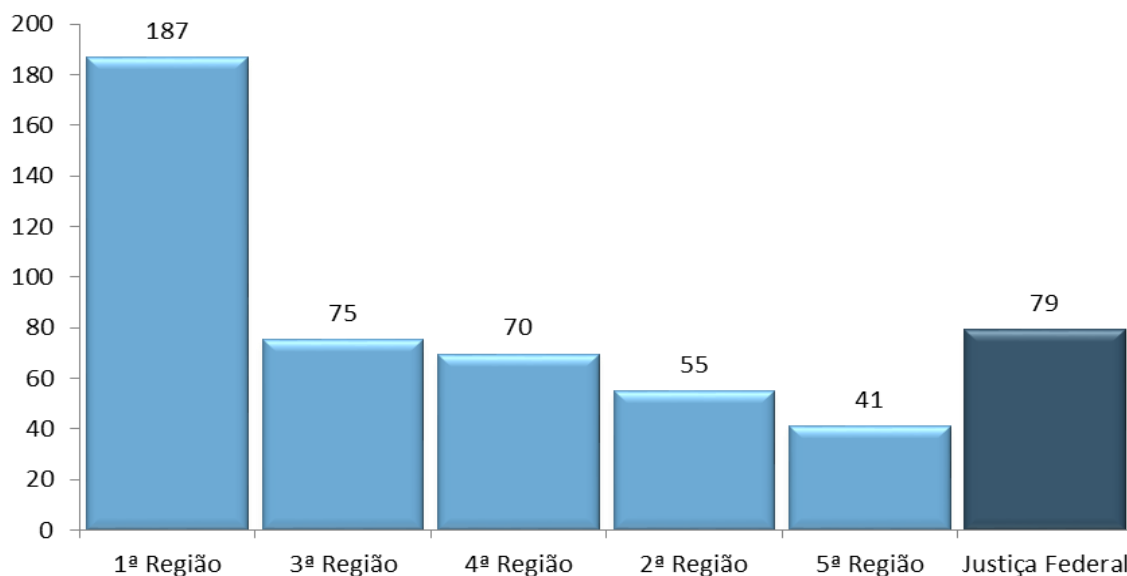
2.2.22 Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
1ª Região	138.237	131.863	1.445	187
2ª Região	48.004	58.261	1.941	55
3ª Região	123.948	91.426	2.855	75
4ª Região	105.669	69.789	2.524	70
5ª Região	29.596	49.525	1.924	41
Justiça Federal	445.454	400.864	10.689	79

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau por servidor lotado na área judiciária da Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1º = (CnC1º + CnExt1º) / SaJud1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1º = CnC1ºCrim1º + CnC1ºNCrim1º$
- $CnExt1º = CnExt1ºFisc1º + CnExt1ºNFisc1º$
- $SaJud1º = SaJud1ºAe1º + SaJud1ºAcJE1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

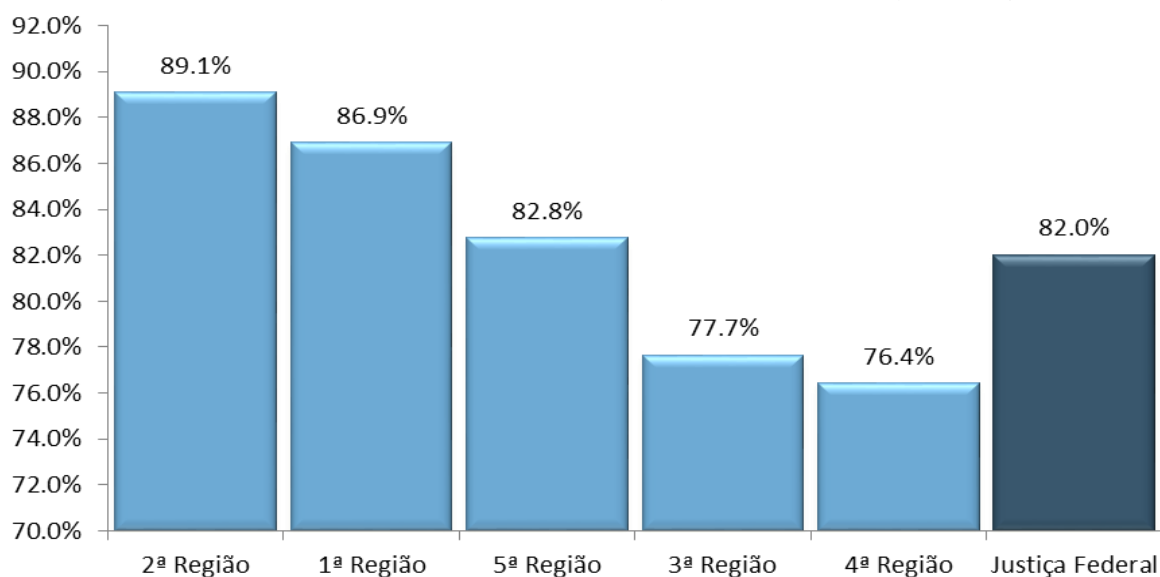
2.2.23 PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tabela 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal Regional Federal	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
1ª Região	125.673	841.759	135.348	977.941	86,9%
2ª Região	55.808	546.531	68.454	607.613	89,1%
3ª Região	86.006	1.107.503	170.819	1.365.829	77,7%
4ª Região	62.817	447.227	87.935	579.233	76,4%
5ª Região	45.385	251.938	51.880	307.421	82,8%
Justiça Federal	375.689	3.194.958	514.436	3.838.037	82,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Glossário:

PExtFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Federal de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1º = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNCrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

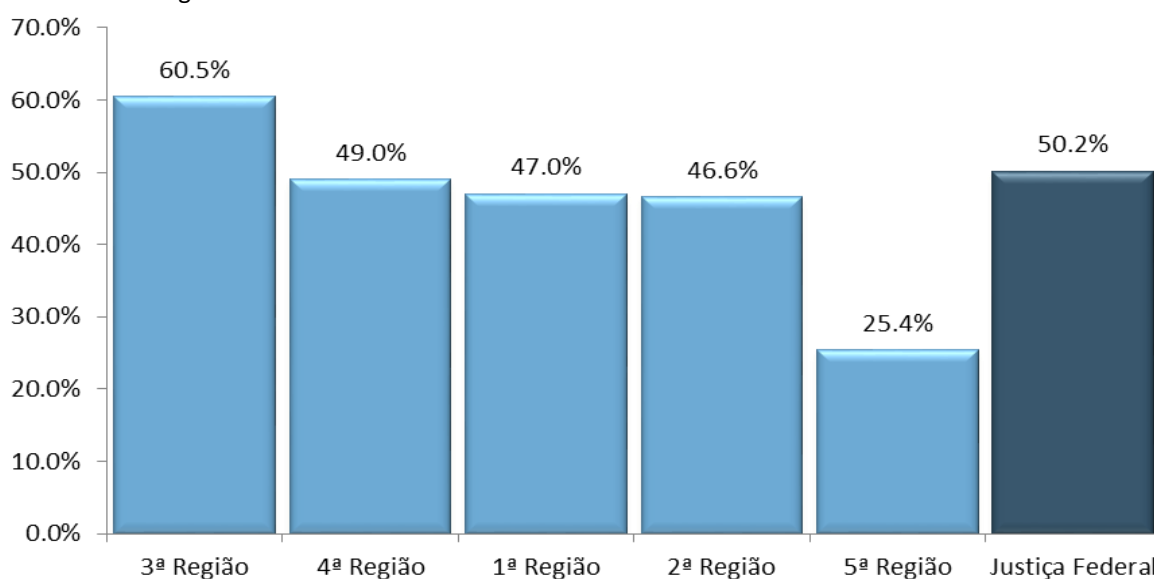
2.2.24 PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PEXSFISC1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	406.647	125.673	841.759	102.690	47,0%
2ª Região	250.867	55.808	546.531	63.775	46,6%
3ª Região	658.323	86.006	1.107.503	104.762	60,5%
4ª Região	232.671	62.817	447.227	35.075	49,0%
5ª Região	61.610	45.385	251.938	54.735	25,4%
Justiça Federal	1.610.118	375.689	3.194.958	361.037	50,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Federal de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PExSFisc1^\circ = (ExeSuSFisc1^\circ / (CnExtFisc1^\circ + CpExtFisc1^\circ - TBaixExtFisc1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

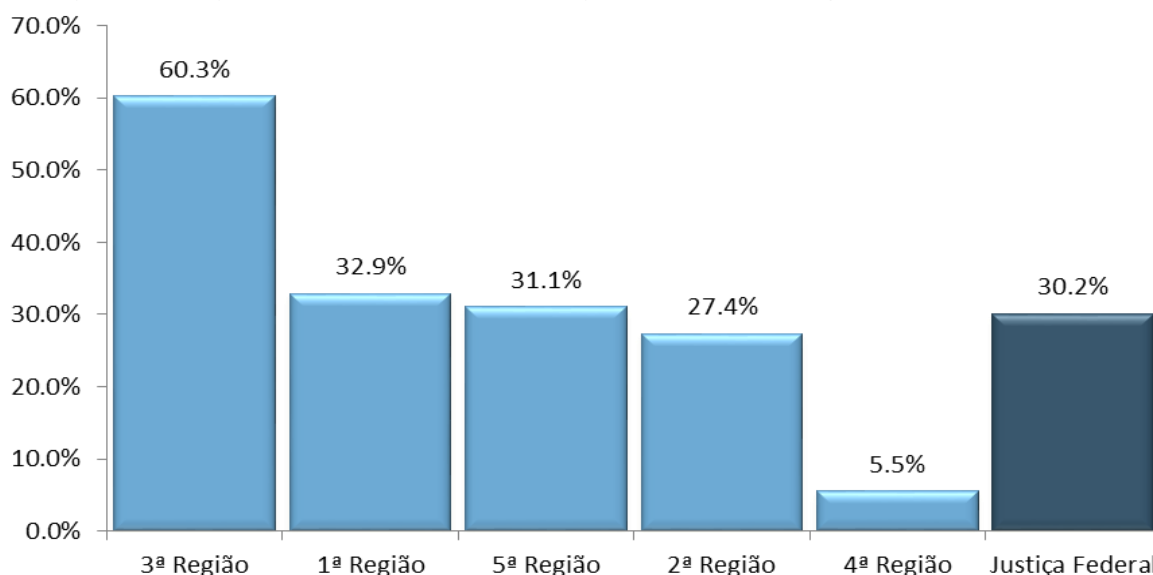
2.2.25 PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal Regional Federal	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(T BaixExtNFisc1º + T BaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
1ª Região	37.049	9.675	136.182	33.386	32,9%
2ª Região	13.712	12.646	61.082	23.623	27,4%
3ª Região	62.009	84.813	258.326	240.292	60,3%
4ª Região	7.416	25.118	132.006	23.081	5,5%
5ª Região	9.365	6.495	55.483	31.866	31,1%
Justiça Federal	129.551	138.747	643.079	352.248	30,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- (CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- (TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.26 KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

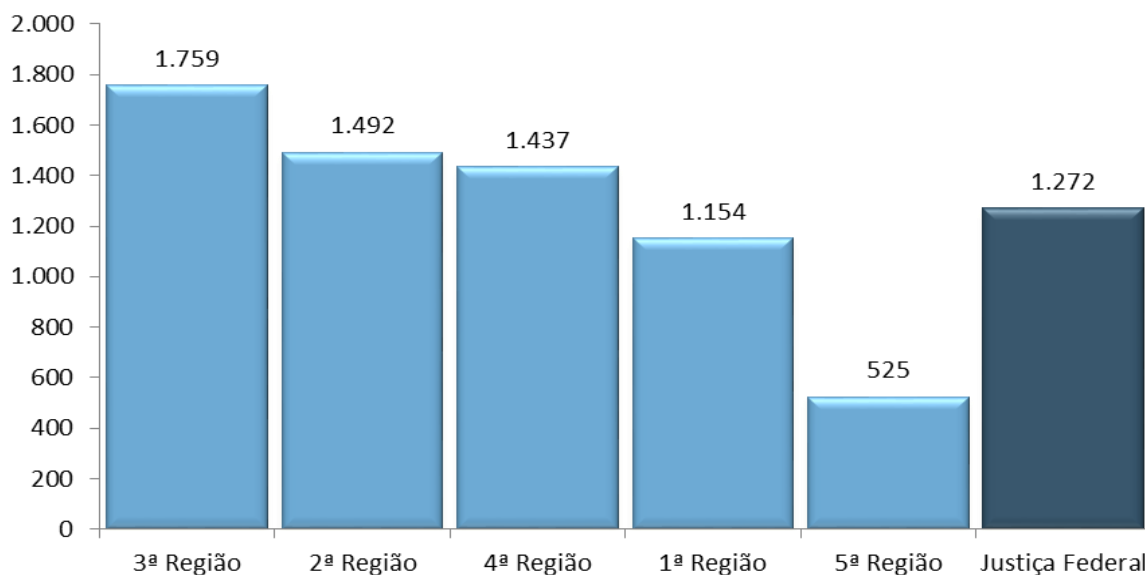
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RintCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	138.237	300.092	18.558	1.077	397	1.154
2ª Região	48.004	153.737	4.800	2.350	140	1.492
3ª Região	123.948	235.900	11.328	nd	211	1.759
4ª Região	105.669	214.247	7.652	nd	228	1.437
5ª Região	29.596	50.455	2.911	4.146	166	525
Justiça Federal	445.454	954.431	45.249	7.573	1.142	1.272

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RintC1^\circ + RintCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- $RintC1^\circ$ - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RintCP1^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

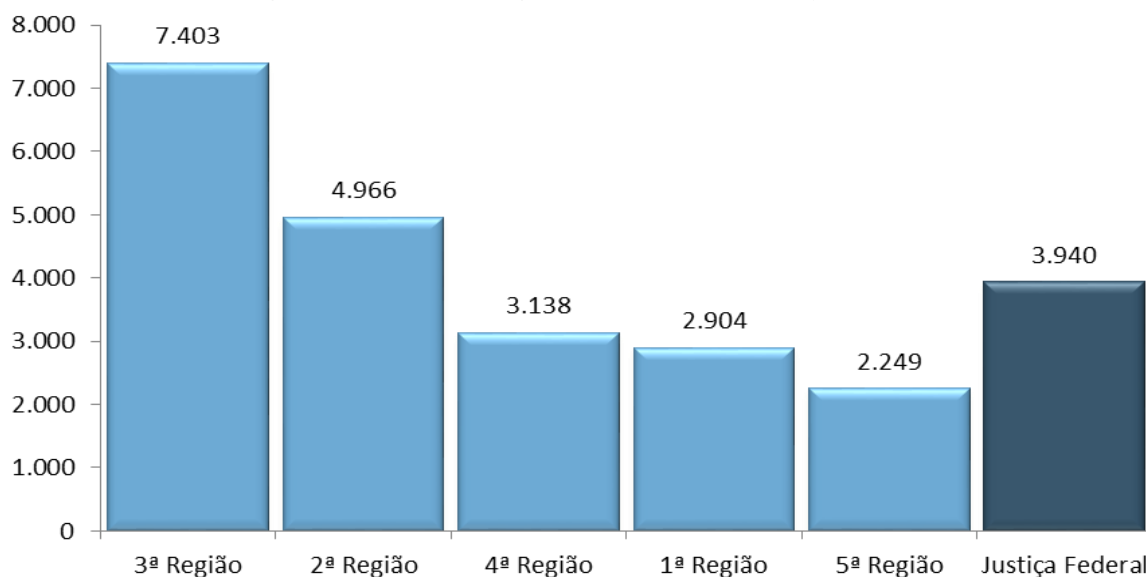
2.2.27 KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	135.700	982.946	8.735	25.360	397	2.904
2ª Região	69.535	610.280	3.956	11.533	140	4.966
3ª Região	172.497	1.368.344	5.275	15.982	211	7.403
4ª Região	90.076	585.548	12.333	27.515	228	3.138
5ª Região	53.606	309.124	3.865	6.808	166	2.249
Justiça Federal	521.414	3.856.242	34.164	87.198	1.142	3.940

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1^\circ = (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ + IncEx1^\circ + IncExP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$
- $IncEx1^\circ = IncExFisc1^\circ + IncExNFisc1^\circ$
- $IncExP1^\circ = IncExPFisc1^\circ + IncExPNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

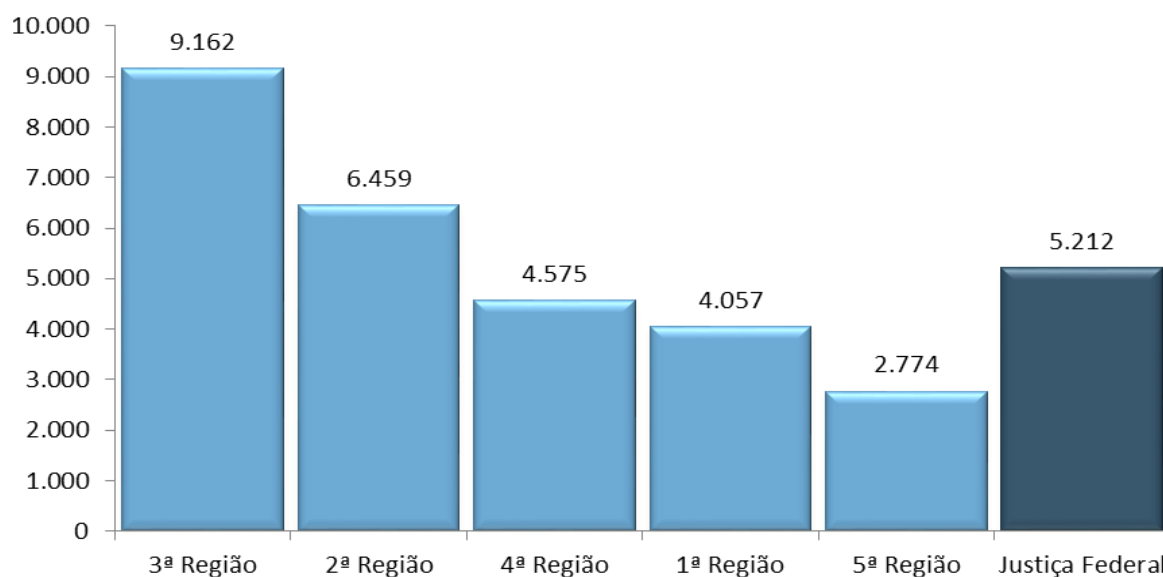
2.2.28 K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau
1ª Região	1.154	2.904	4.057
2ª Região	1.492	4.966	6.459
3ª Região	1.759	7.403	9.162
4ª Região	1.437	3.138	4.575
5ª Região	525	2.249	2.774
Justiça Federal	1.272	3.940	5.212

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula: $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RintC1^{\circ} + RintCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

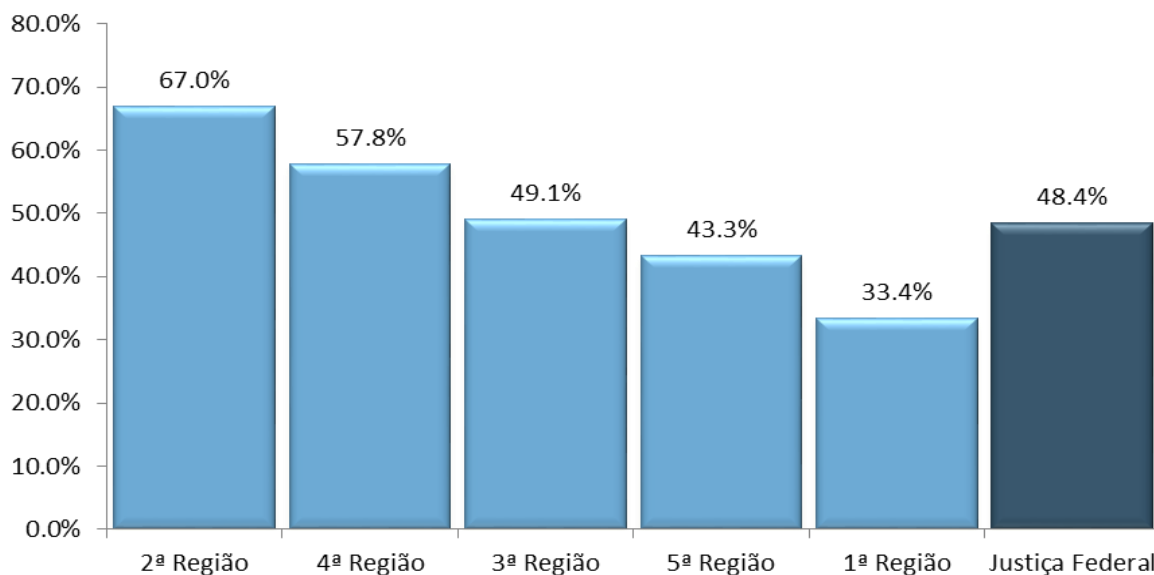
2.2.29 TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	291.959	138.237	300.092	33,4%
2ª Região	66.649	48.004	153.737	67,0%
3ª Região	183.202	123.948	235.900	49,1%
4ª Região	134.994	105.669	214.247	57,8%
5ª Região	45.397	29.596	50.455	43,3%
Justiça Federal	722.201	445.454	954.431	48,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1º = 1 - (T_{BaixC1º} / (Cn_{C1º} + Cp_{C1º}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixC1º} = T_{BaixCCrim1º} + T_{BaixCNCrim1º}$
- $Cn_{C1º} = Cn_{CCrim1º} + Cn_{CNCrim1º}$
- $Cp_{C1º} = Cp_{CCrim1º} + Cp_{CNCrim1º}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

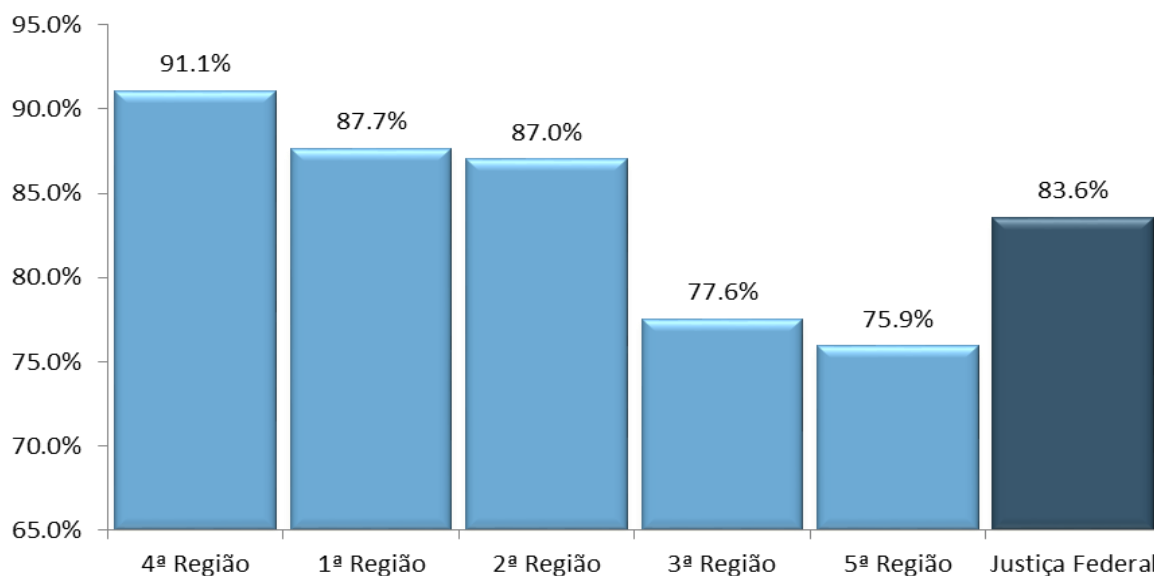
2.2.30 TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	137.822	135.700	982.946	87,7%
2ª Região	88.087	69.535	610.280	87,0%
3ª Região	345.740	172.497	1.368.344	77,6%
4ª Região	60.078	90.076	585.548	91,1%
5ª Região	87.258	53.606	309.124	75,9%
Justiça Federal	718.985	521.414	3.856.242	83,6%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

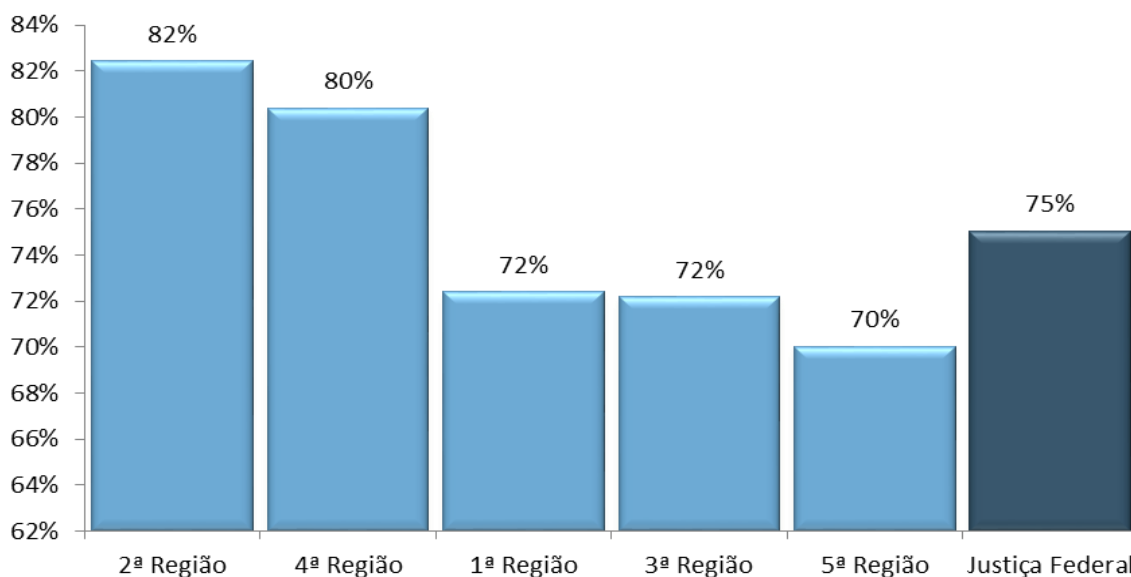
2.2.31 TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
1ª Região	429.781	273.937	1.283.038	72%
2ª Região	154.736	117.539	764.017	82%
3ª Região	528.942	296.445	1.604.244	72%
4ª Região	195.072	195.745	799.795	80%
5ª Região	132.655	83.202	359.579	70%
Justiça Federal	1.441.186	966.868	4.810.673	75%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula: $TC1 = 1 - (T\text{Baix}1 / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ + T\text{Baix}Ex1^\circ$
- $Cn1^\circ = CnC1^\circ + CnEx1^\circ$
- $Cp1^\circ = CpC1^\circ + CpEx1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

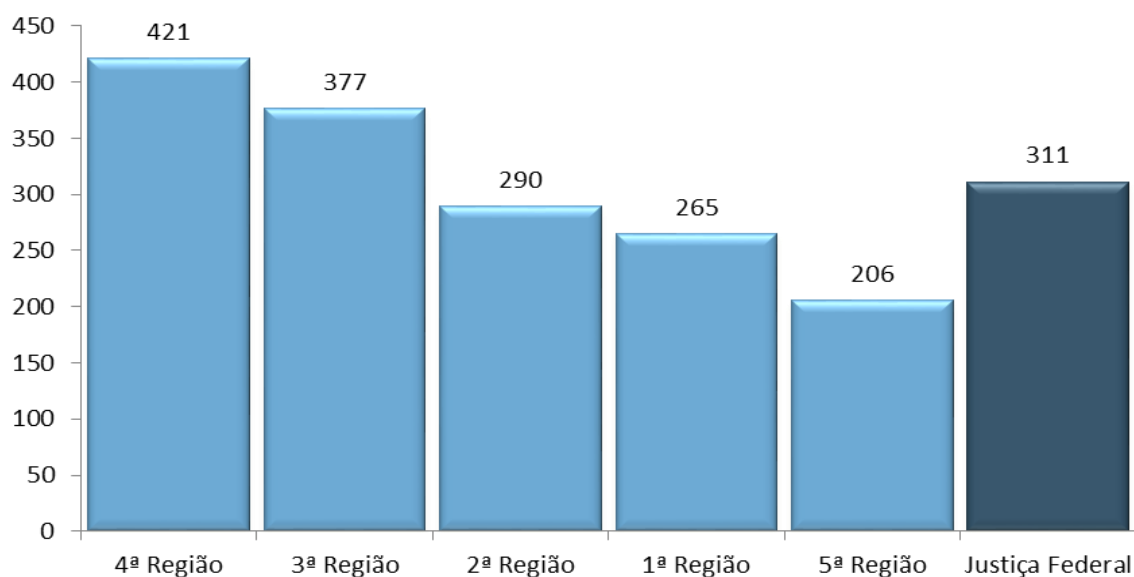
2.2.32 SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentC1º - Total de Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	105.215	397	265
2ª Região	40.554	140	290
3ª Região	79.479	211	377
4ª Região	96.010	228	421
5ª Região	34.128	166	206
Justiça Federal	355.386	1.142	311

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Federal na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1º = \text{SentC1º} / \text{Mag1º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC1º} = \text{SentCCrim1º} + \text{SentCNCrim1º}$
- $\text{Mag1º} = \text{MagPAe1º} + \text{MagPACJE1º} + \text{MagPACTR1º} - \text{MagAJ1º}$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

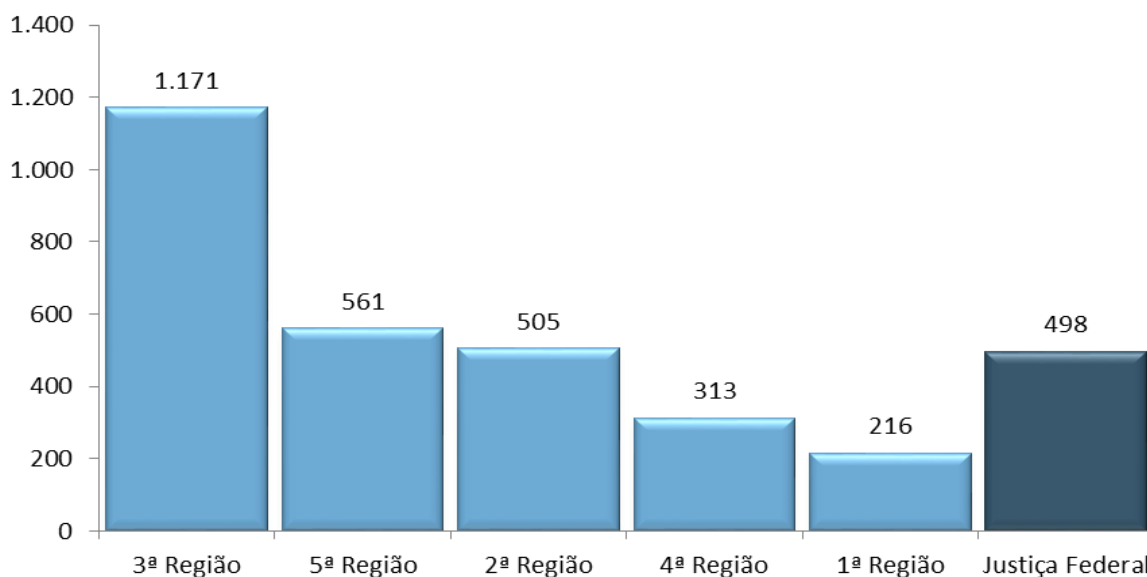
2.2.33 SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SentEx1º - Total de Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
1ª Região	85.691	397	216
2ª Região	70.749	140	505
3ª Região	247.176	211	1.171
4ª Região	71.475	228	313
5ª Região	93.089	166	561
Justiça Federal	568.180	1.142	498

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

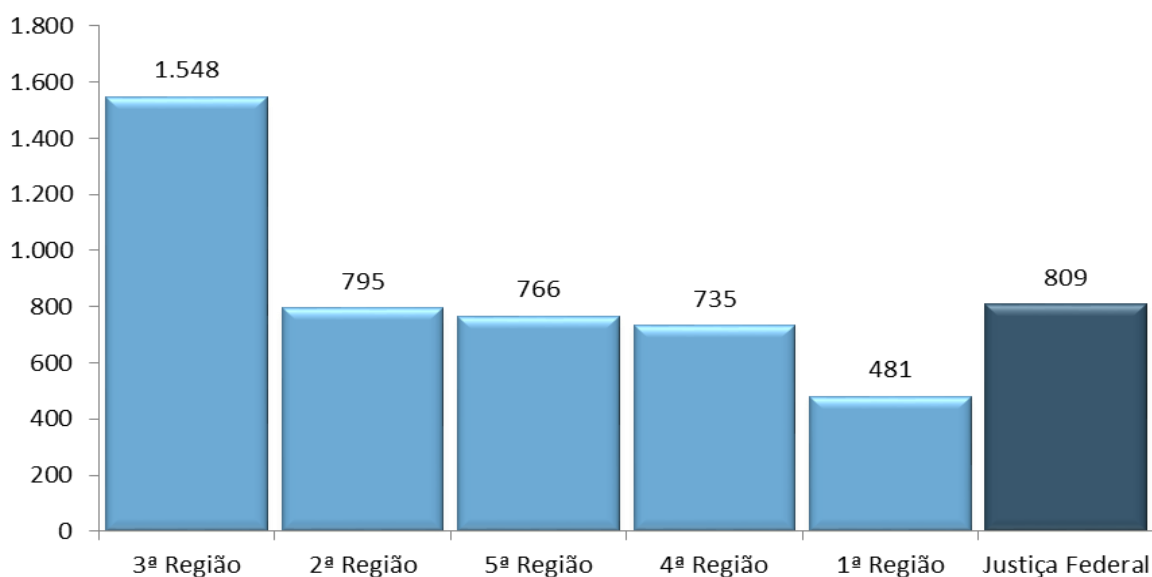
2.2.34 SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
1ª Região	265	216	481
2ª Região	290	505	795
3ª Região	377	1.171	1.548
4ª Região	421	313	735
5ª Região	206	561	766
Justiça Federal	311	498	809

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula: $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1º = SentC1º / Mag1º$
- $SMEx1º = SentEx1º / Mag1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

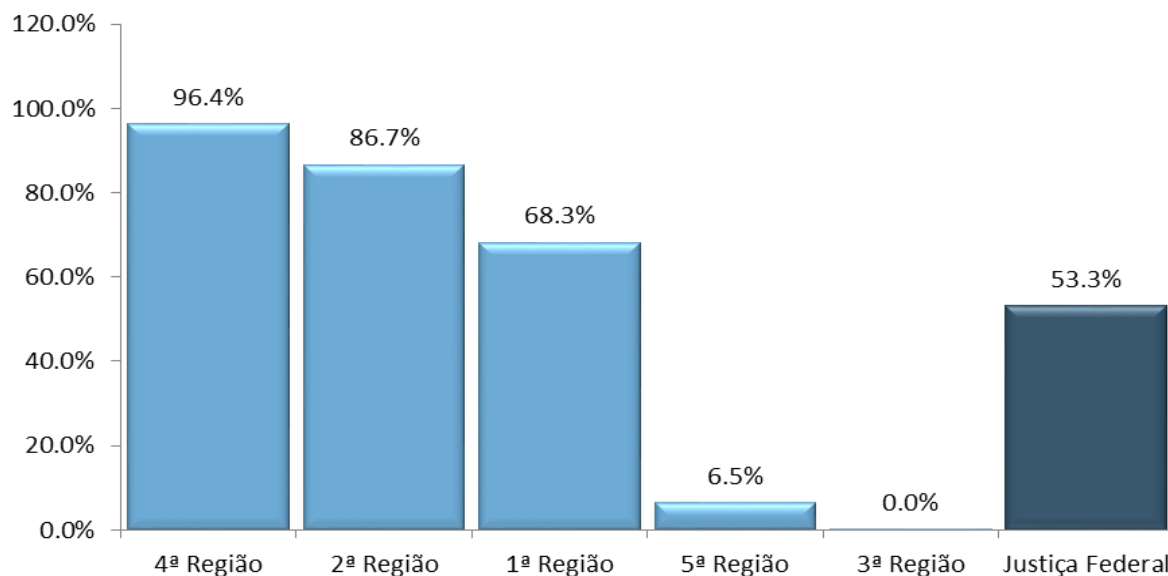
2.2.35 ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tabela 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
1ª Região	184.360	138.237	131.863	68,3%
2ª Região	92.129	48.004	58.261	86,7%
3ª Região	89	123.948	91.426	0,0%
4ª Região	169.121	105.669	69.789	96,4%
5ª Região	5.175	29.596	49.525	6,5%
Justiça Federal	450.874	445.454	400.864	53,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.50 - ProcEI1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEl1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Federal de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

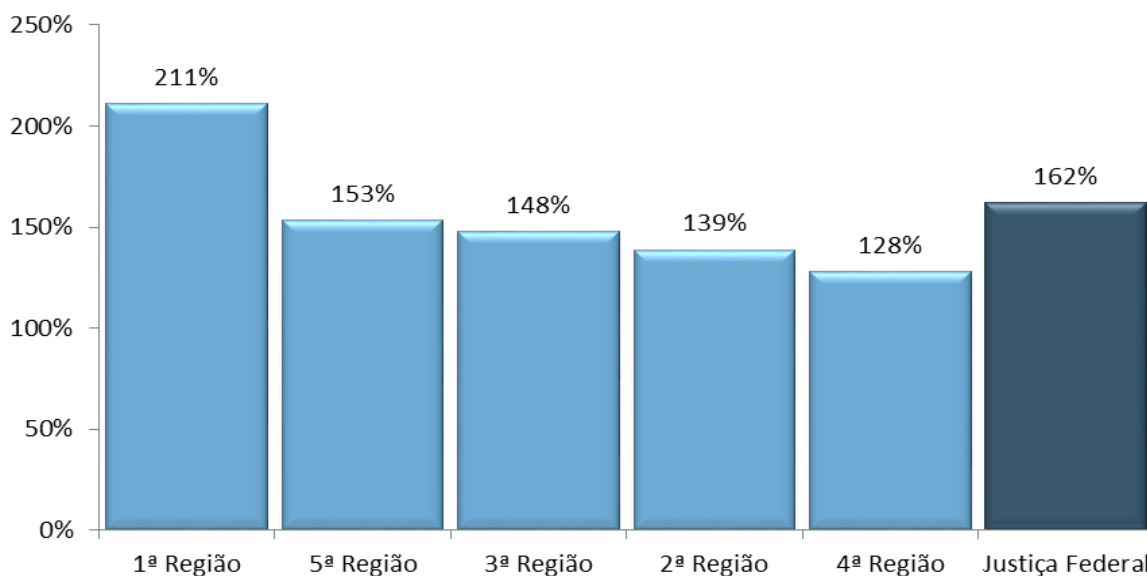
2.2.36 TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
1ª Região	291.959	138.237	211%
2ª Região	66.649	48.004	139%
3ª Região	183.202	123.948	148%
4ª Região	134.994	105.669	128%
5ª Região	45.397	29.596	153%
Justiça Federal	722.201	445.454	162%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula: $TbCnC1^\circ = T_{BaixC1^\circ} / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixC1^\circ} = T_{BaixCCrim1^\circ} + T_{BaixCNCrim1^\circ}$
- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

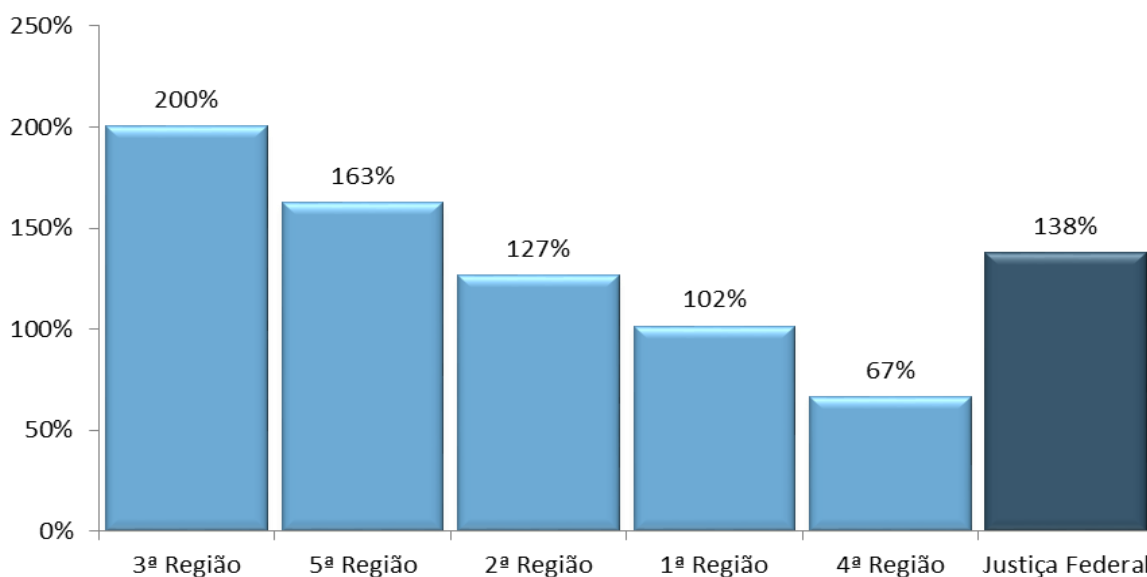
2.2.37 TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
1ª Região	137.822	135.700	102%
2ª Região	88.087	69.535	127%
3ª Região	345.740	172.497	200%
4ª Região	60.078	90.076	67%
5ª Região	87.258	53.606	163%
Justiça Federal	718.985	521.414	138%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula: $TbCnEx1^\circ = TBaixEx1^\circ / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

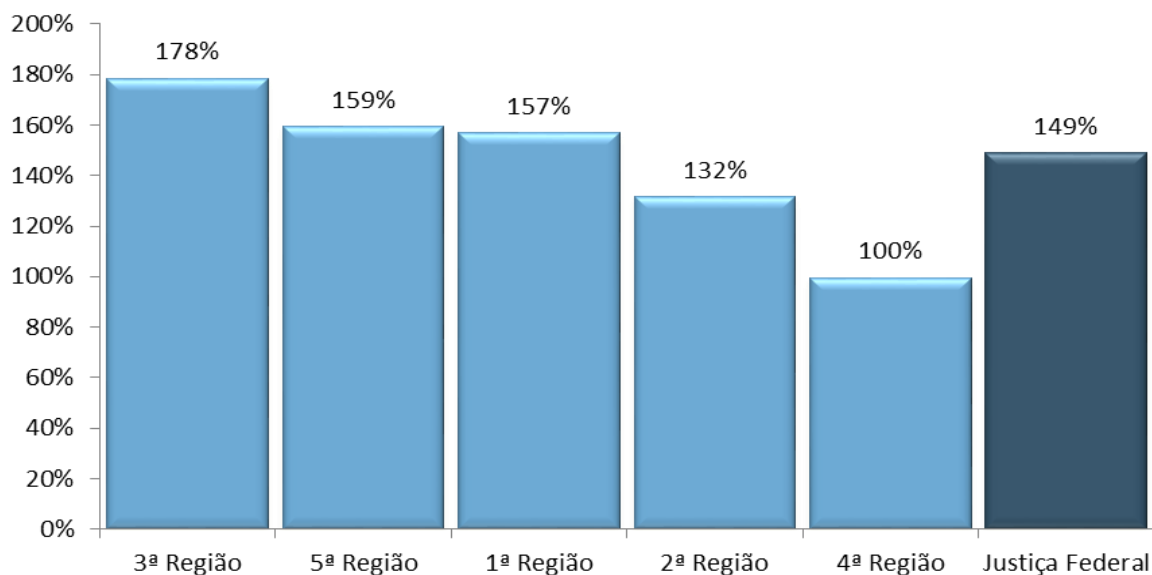
2.2.38 TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tabela 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
1ª Região	291.959	137.822	138.237	135.700	157%
2ª Região	66.649	88.087	48.004	69.535	132%
3ª Região	183.202	345.740	123.948	172.497	178%
4ª Região	134.994	60.078	105.669	90.076	100%
5ª Região	45.397	87.258	29.596	53.606	159%
Justiça Federal	722.201	718.985	445.454	521.414	149%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Fórmula: $TbCn1º = (TbaixC1º + TbaixEx1º) / (CnC1º + CnEx1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixC1º = TbaixCCrim1º + TbaixCNCrim1º$
- $TbaixEx1º = TbaixExt1º + TbaixJud1º$
- $CnC1º = CnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

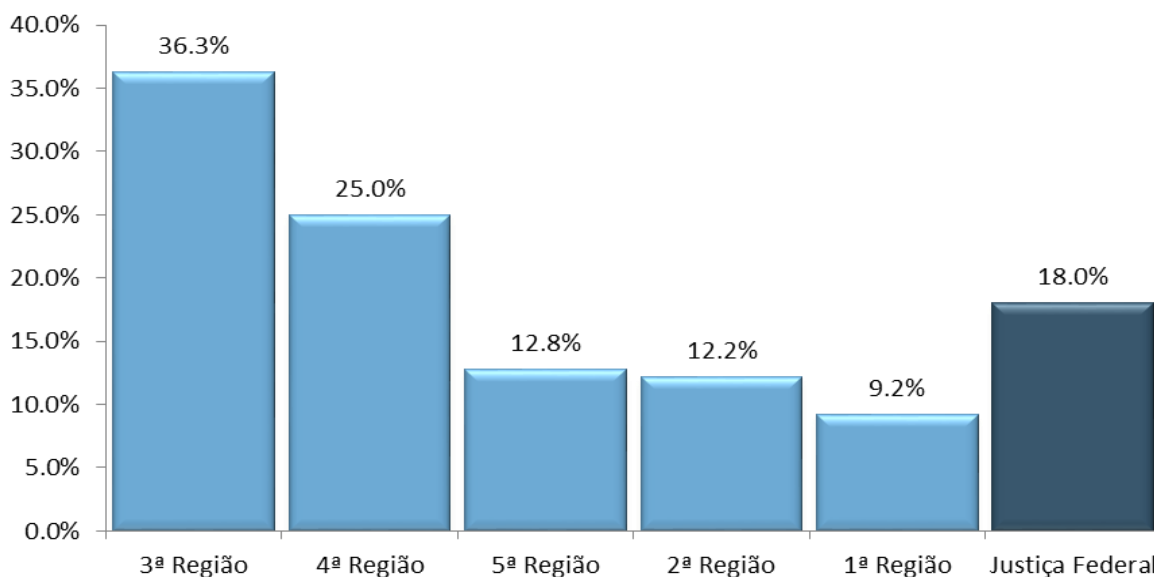
2.2.39 Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal Regional Federal	Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
1ª Região	48.646	530.100	9,2%
2ª Região	35.573	292.371	12,2%
3ª Região	96.144	264.915	36,3%
4ª Região	92.943	371.864	25,0%
5ª Região	24.488	191.641	12,8%
Justiça Federal	297.794	1.650.891	18,0%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Regionais Federais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1º = Rsup1º / DeRext1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rsup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRext1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

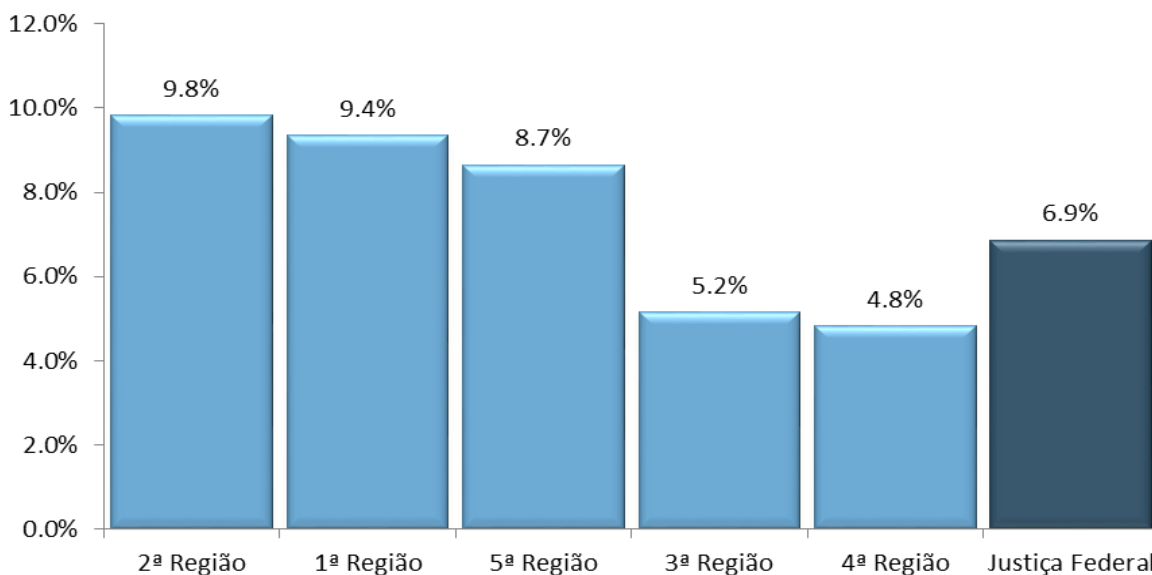
2.2.40 Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
1ª Região	18.558	198.448	9,4%
2ª Região	4.800	48.827	9,8%
3ª Região	11.328	219.458	5,2%
4ª Região	7.652	158.672	4,8%
5ª Região	2.911	33.628	8,7%
Justiça Federal	45.249	659.033	6,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Federal de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RintC1^\circ / SeRint1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RintC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRint1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.41 Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

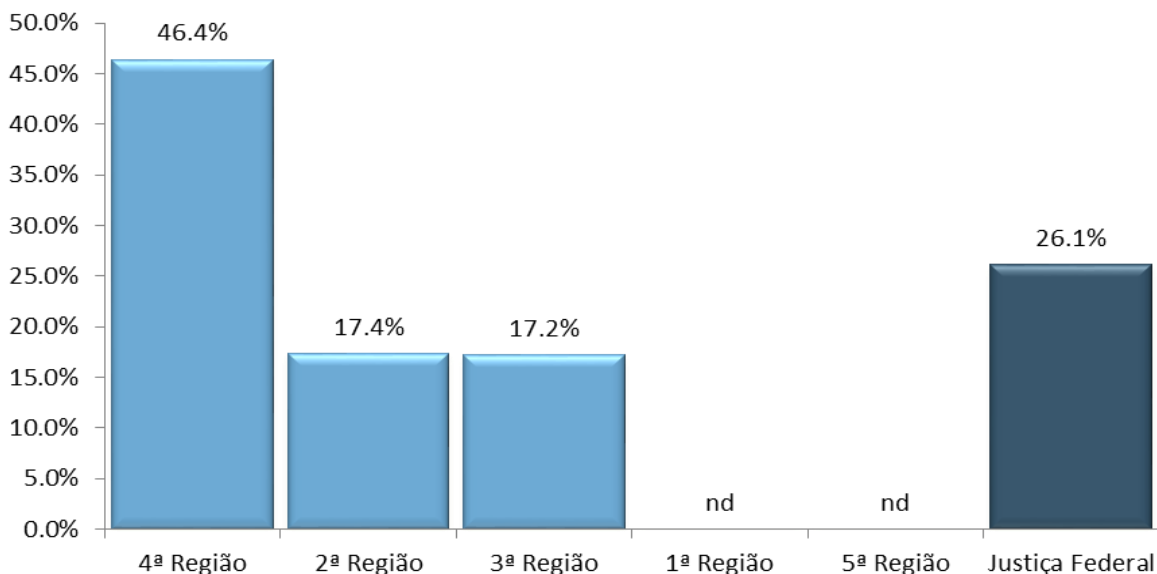
Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal Regional Federal	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
1ª Região	nd	nd	84.395	11.855	nd
2ª Região	2.881	5.743	30.927	18.735	17,4%
3ª Região	28.690	7.672	173.091	38.428	17,2%
4ª Região	40.792	12.450	83.178	31.482	46,4%
5ª Região	nd	nd	34.185	8.895	nd
Justiça Federal	72.363	25.865	405.776	109.395	26,1%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau e providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Federal de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1^\circ = (RpAP1^\circ + RpAG1^\circ) / (RjAP1^\circ + RjAG1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAG1º - Agravos de Instrumento Providos pelos Tribunais Regionais Federais (ainda que parcialmente): Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados providos pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Regionais Federais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAG1º - Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Regionais Federais: Todos os agravos de instrumento originários do 1º Grau da Justiça Federal julgados pelos Tribunais Regionais Federais no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

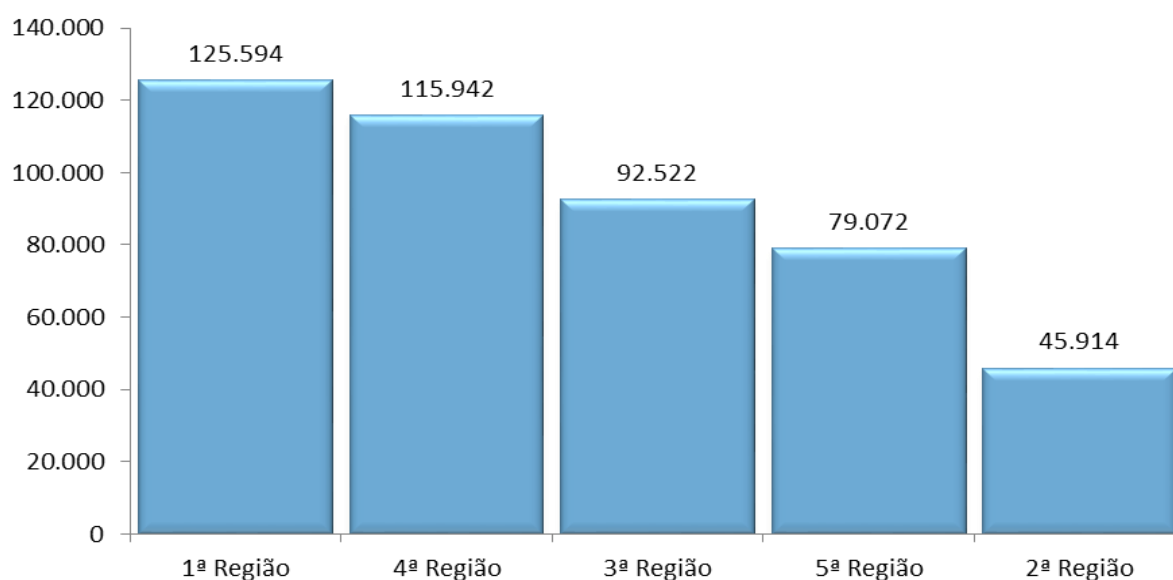
2.3.1 CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais	CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
1ª Região	45	125.549	125.594
2ª Região	33	45.881	45.914
3ª Região	78	92.444	92.522
4ª Região	115	115.827	115.942
5ª Região	0	79.072	79.072
Justiça Federal	271	458.773	459.044

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos Criminais nas Turmas Recursais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTR - Casos Novos Não-Criminais nas Turmas Recursais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

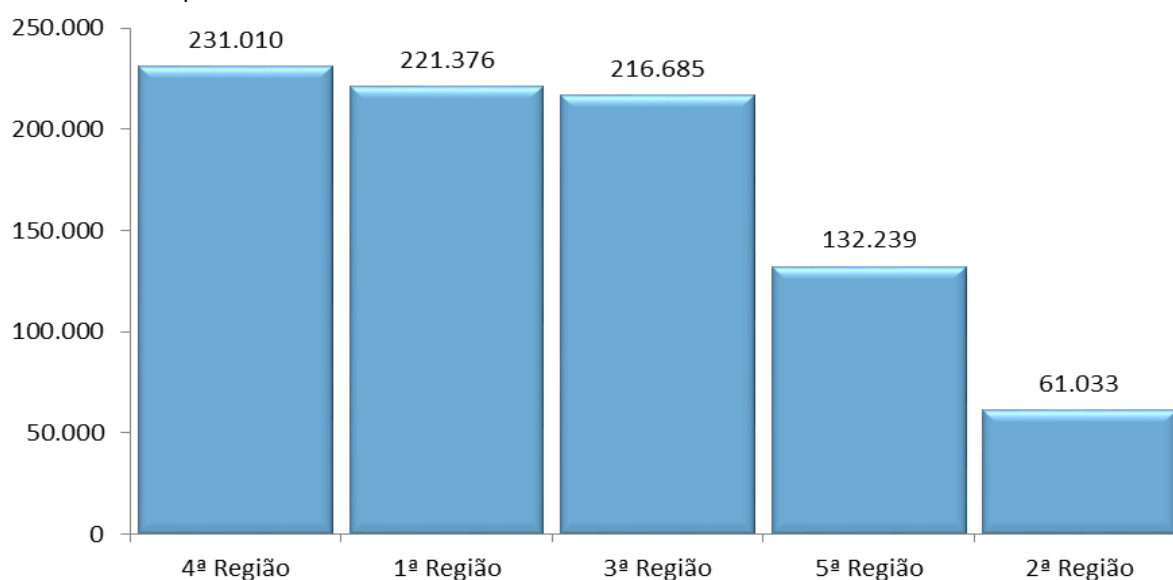
2.3.2 CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais	CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
1ª Região	42	221.334	221.376
2ª Região	18	61.015	61.033
3ª Região	67	216.618	216.685
4ª Região	59	230.951	231.010
5ª Região	0	132.239	132.239
Justiça Federal	186	862.157	862.343

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Federal no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTR - Casos Pendentes Criminais nas Turmas Recursais : Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes Não-Criminais nas Turmas Recursais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

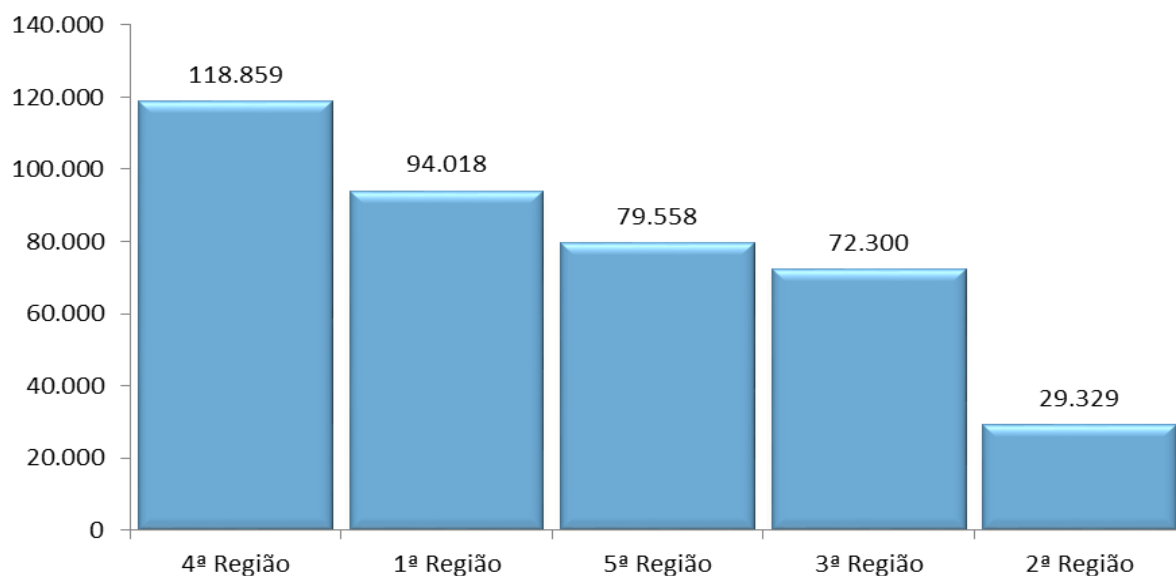
2.3.3 TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
1ª Região	52	93.966	94.018
2ª Região	32	29.297	29.329
3ª Região	83	72.217	72.300
4ª Região	104	118.755	118.859
5ª Região	0	79.558	79.558
Justiça Federal	271	393.793	394.064

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

· TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos Novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

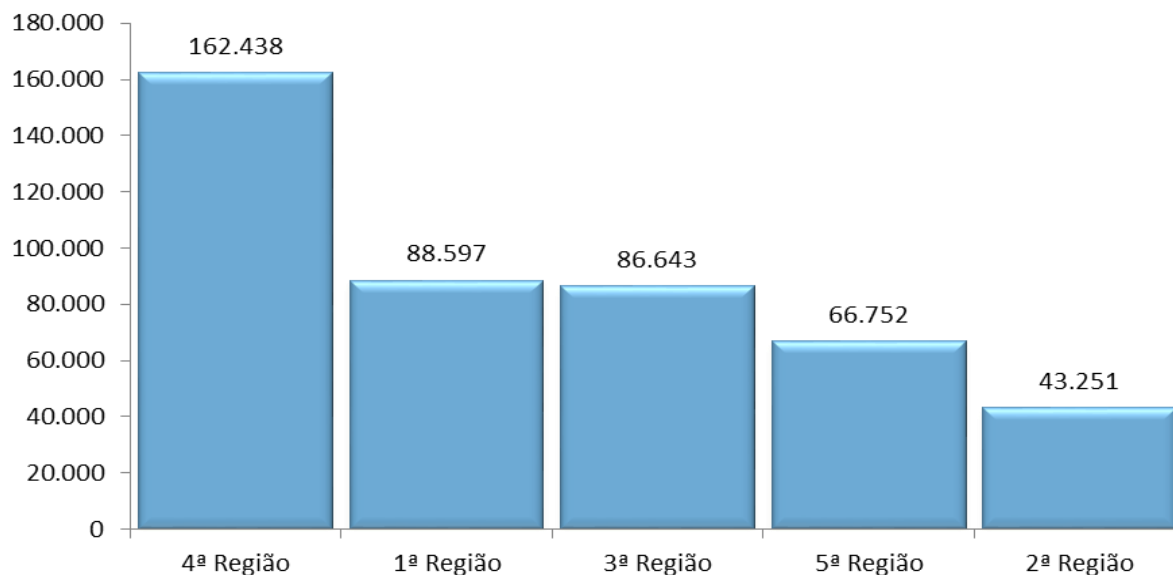
2.3.4 DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
1ª Região	43	88.554	88.597
2ª Região	35	43.216	43.251
3ª Região	80	86.563	86.643
4ª Região	78	162.360	162.438
5ª Região	0	66.752	66.752
Justiça Federal	236	447.445	447.681

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

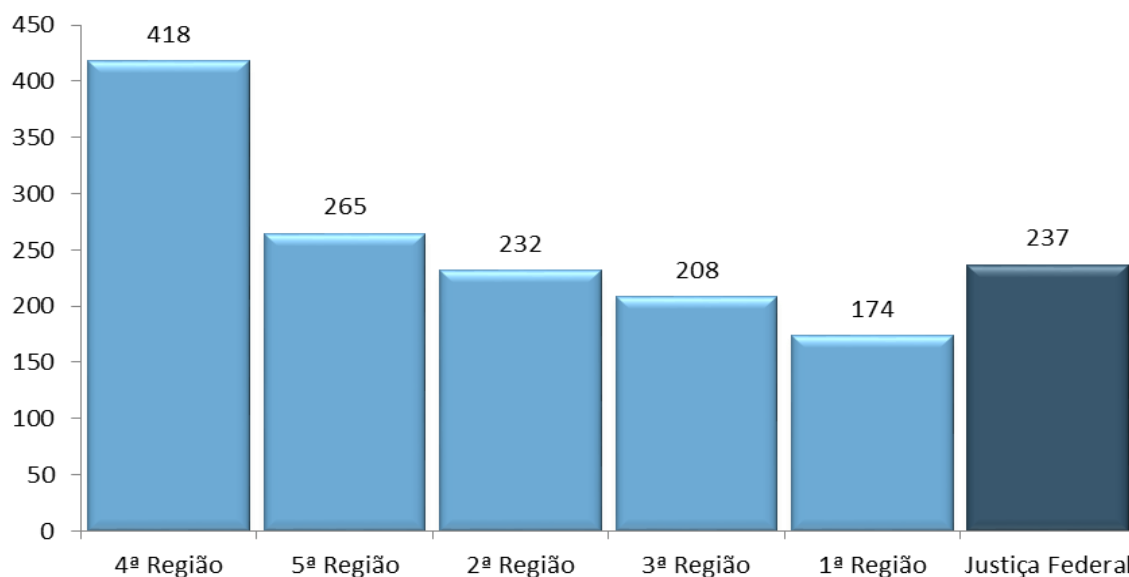
2.3.5 ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
1ª Região	125.594	721	174
2ª Região	45.914	198	232
3ª Região	92.522	444	208
4ª Região	115.942	277	418
5ª Região	79.072	299	265
Justiça Federal	459.044	1.939	237

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

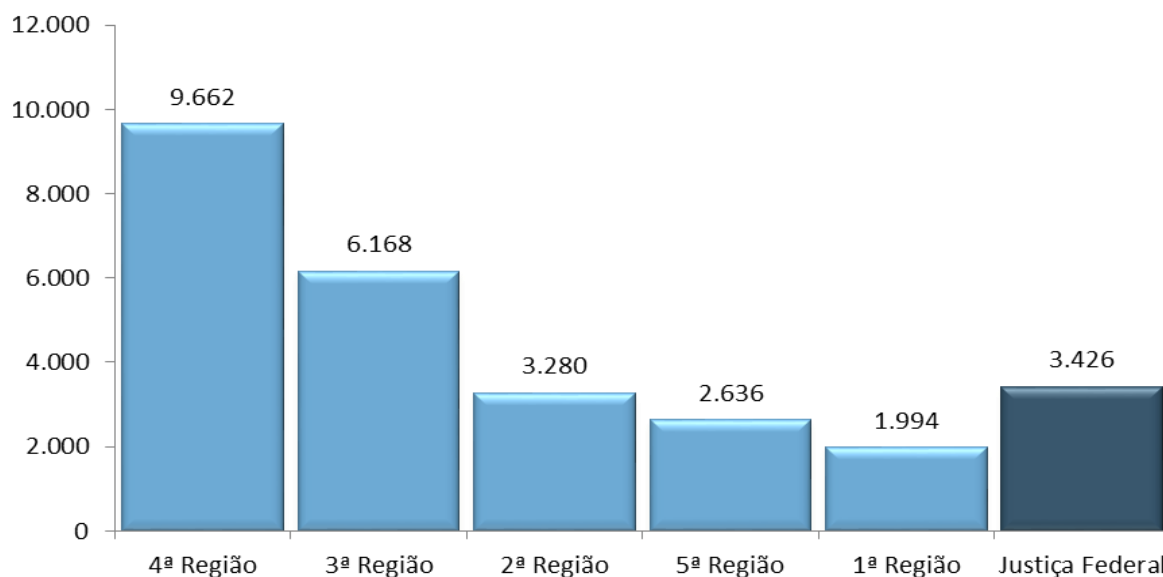
2.3.6 CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
1ª Região	125.594	63	1.994
2ª Região	45.914	14	3.280
3ª Região	92.522	15	6.168
4ª Região	115.942	12	9.662
5ª Região	79.072	30	2.636
Justiça Federal	459.044	134	3.426

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

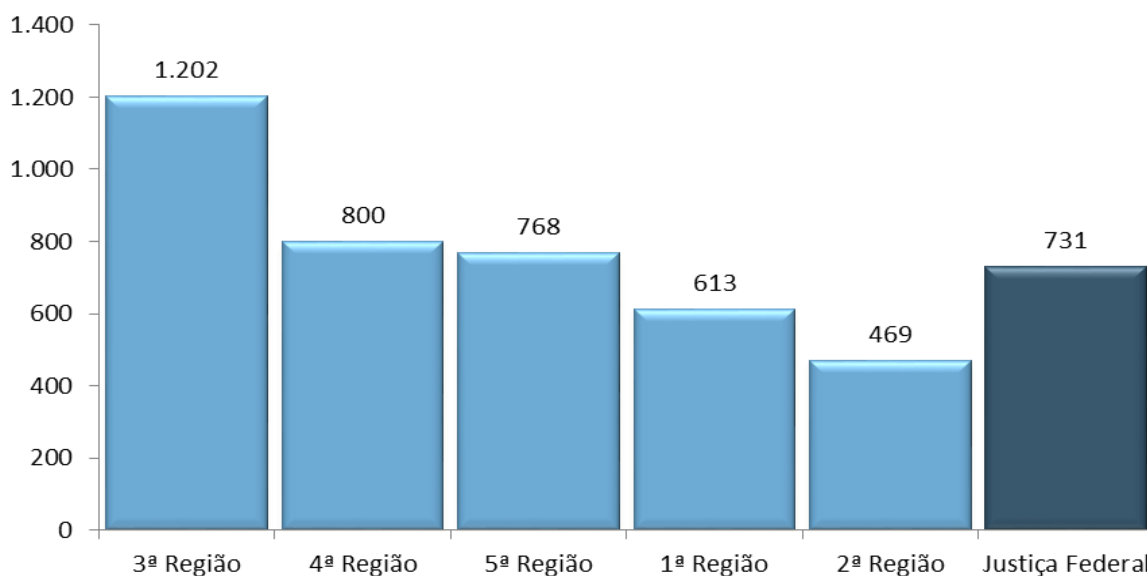
2.3.7 CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
1ª Região	125.594	205	613
2ª Região	45.914	98	469
3ª Região	92.522	77	1.202
4ª Região	115.942	145	800
5ª Região	79.072	103	768
Justiça Federal	459.044	628	731

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Federal por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das Turmas Recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

2.3.8 KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

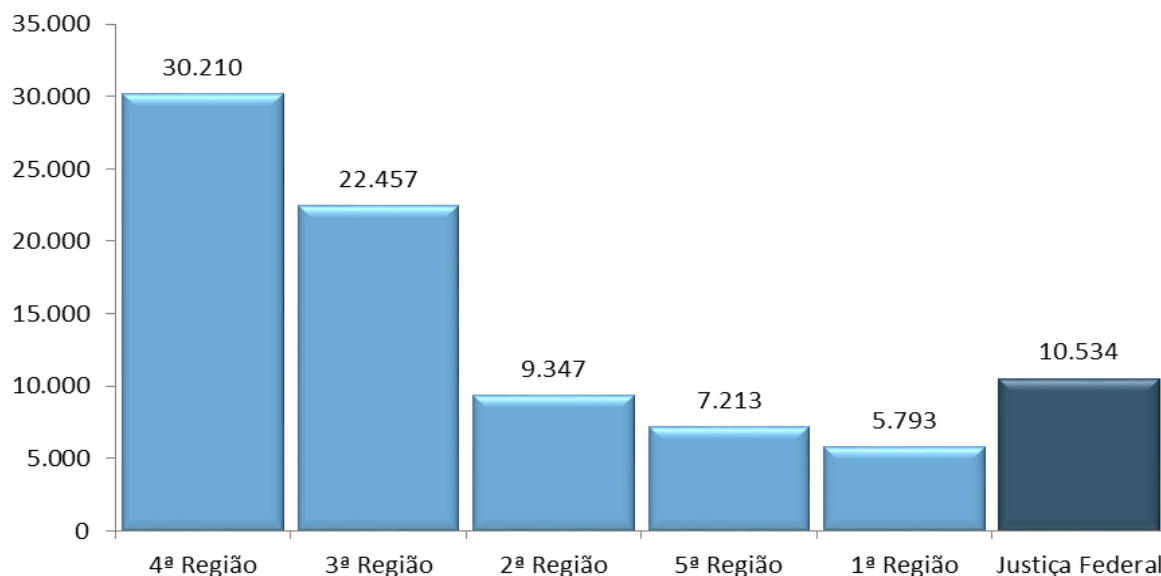
Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
1ª Região	125.594	221.376	17.986	nd	63	5.793
2ª Região	45.914	61.033	8.080	15.835	14	9.347
3ª Região	92.522	216.685	20.113	7.534	15	22.457
4ª Região	115.942	231.010	14.513	1.053	12	30.210
5ª Região	79.072	132.239	5.069	0	30	7.213
Justiça Federal	459.044	862.343	65.761	24.422	134	10.534

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RintTR + RintPTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- $RintTR$ - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- $RintPTR$ - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

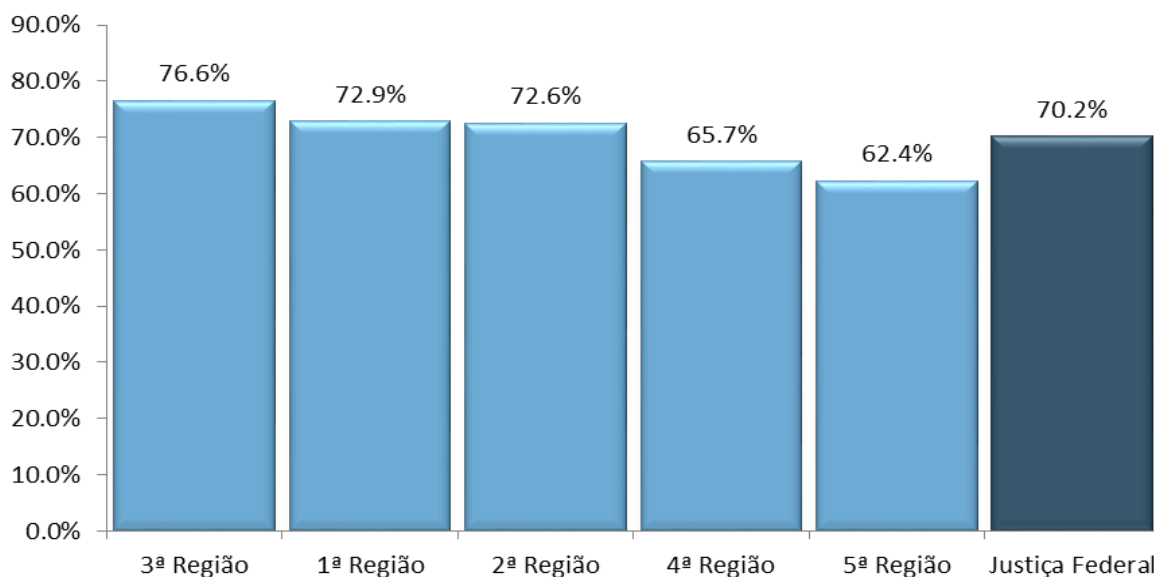
2.3.9 TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
1ª Região	94.018	125.594	221.376	72,9%
2ª Região	29.329	45.914	61.033	72,6%
3ª Região	72.300	92.522	216.685	76,6%
4ª Região	118.859	115.942	231.010	65,7%
5ª Região	79.558	79.072	132.239	62,4%
Justiça Federal	394.064	459.044	862.343	70,2%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (Cn\text{TR} + Cp\text{TR}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $Cn\text{TR} = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $Cp\text{TR} = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

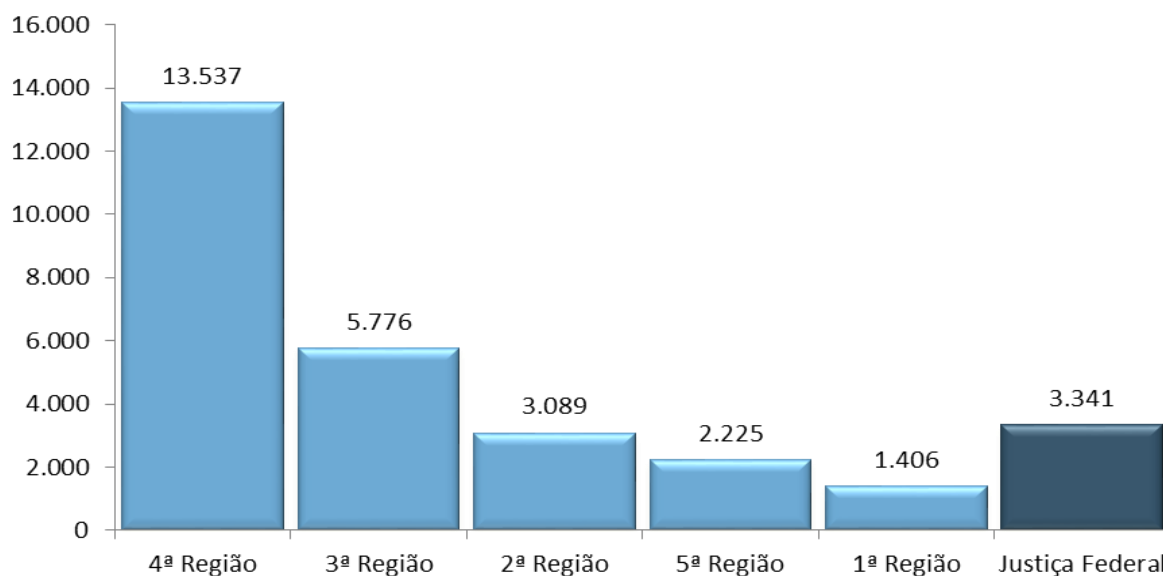
2.3.10 DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal Regional Federal	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
1ª Região	88.597	63	1.406
2ª Região	43.251	14	3.089
3ª Região	86.643	15	5.776
4ª Região	162.438	12	13.537
5ª Região	66.752	30	2.225
Justiça Federal	447.681	134	3.341

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

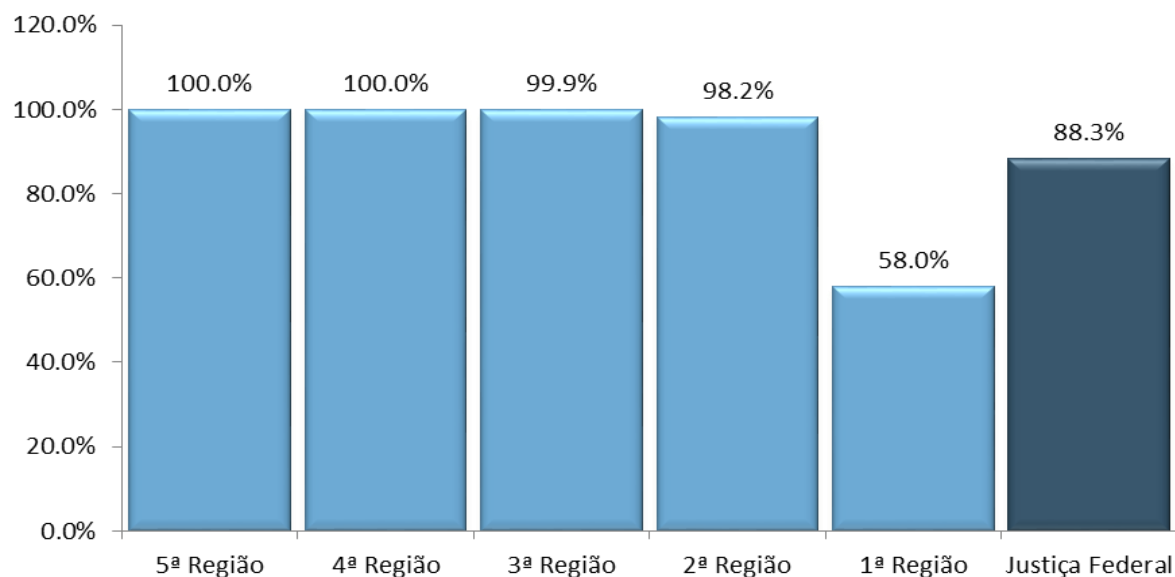
2.3.11 ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
1ª Região	72.798	125.594	58,0%
2ª Região	45.105	45.914	98,2%
3ª Região	92.444	92.522	99,9%
4ª Região	115.942	115.942	100,0%
5ª Região	79.072	79.072	100,0%
Justiça Federal	405.361	459.044	88,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais Federais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTR- Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

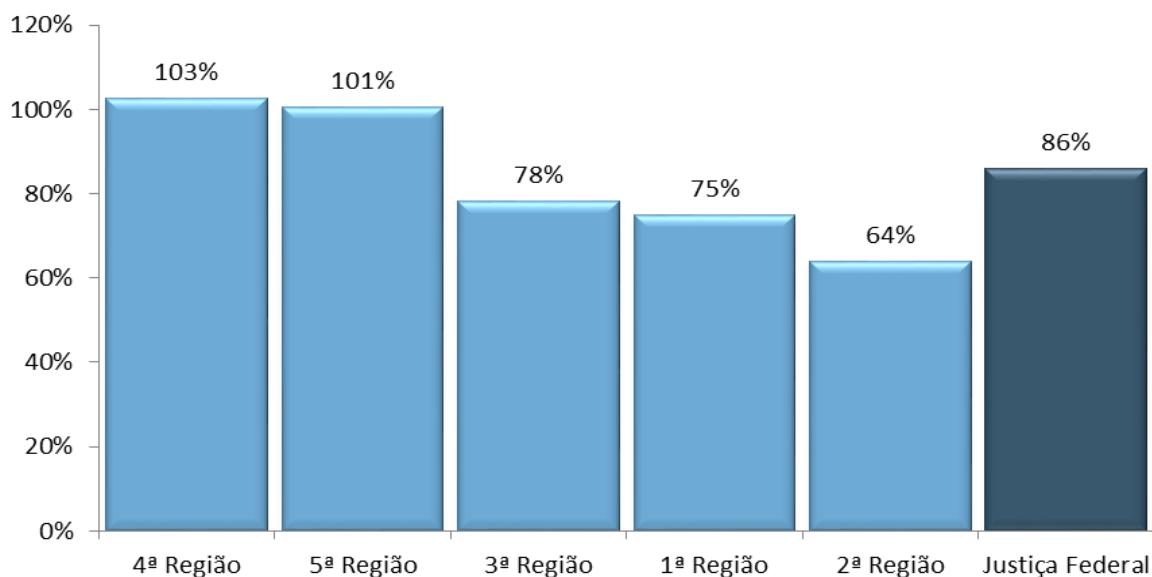
2.3.12 TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tabela 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
1ª Região	94.018	125.594	75%
2ª Região	29.329	45.914	64%
3ª Região	72.300	92.522	78%
4ª Região	118.859	115.942	103%
5ª Região	79.558	79.072	101%
Justiça Federal	394.064	459.044	86%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula: $TbCnTr = T_{BaixTr} / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

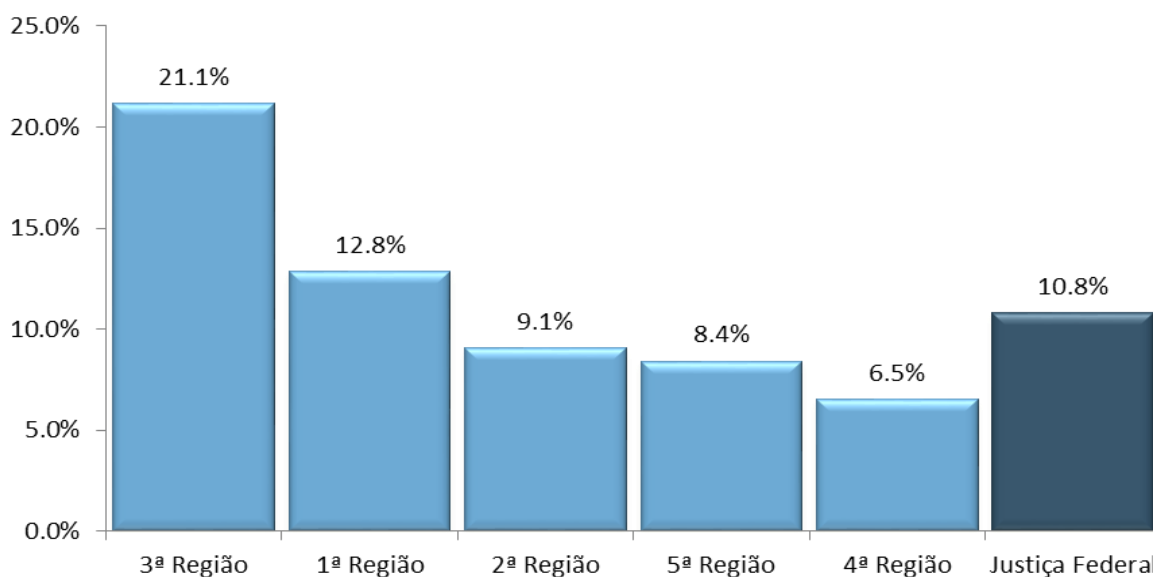
2.3.13 RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tabela 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal Regional Federal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
1ª Região	17.986	140.015	12,8%
2ª Região	8.080	89.257	9,1%
3ª Região	20.113	95.125	21,1%
4ª Região	14.513	222.667	6,5%
5ª Região	5.069	60.229	8,4%
Justiça Federal	65.761	607.293	10,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.69 - RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Glossário:

RinTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Federal em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RinTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

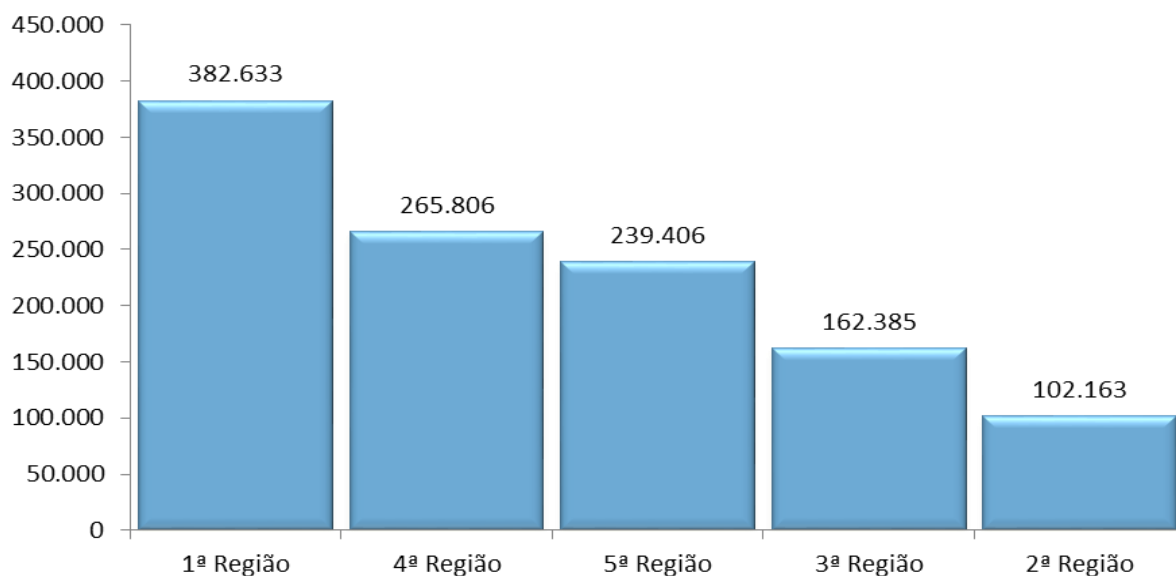
2.4.1 CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CnCNCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	939	381.694	382.633
2ª Região	388	101.775	102.163
3ª Região	130	162.255	162.385
4ª Região	1.257	264.549	265.806
5ª Região	0	239.406	239.406
Justiça Federal	2.714	1.149.679	1.152.393

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.70 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnCCrimeJE + CnCNCrimeJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrimeJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnCNCrimeJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

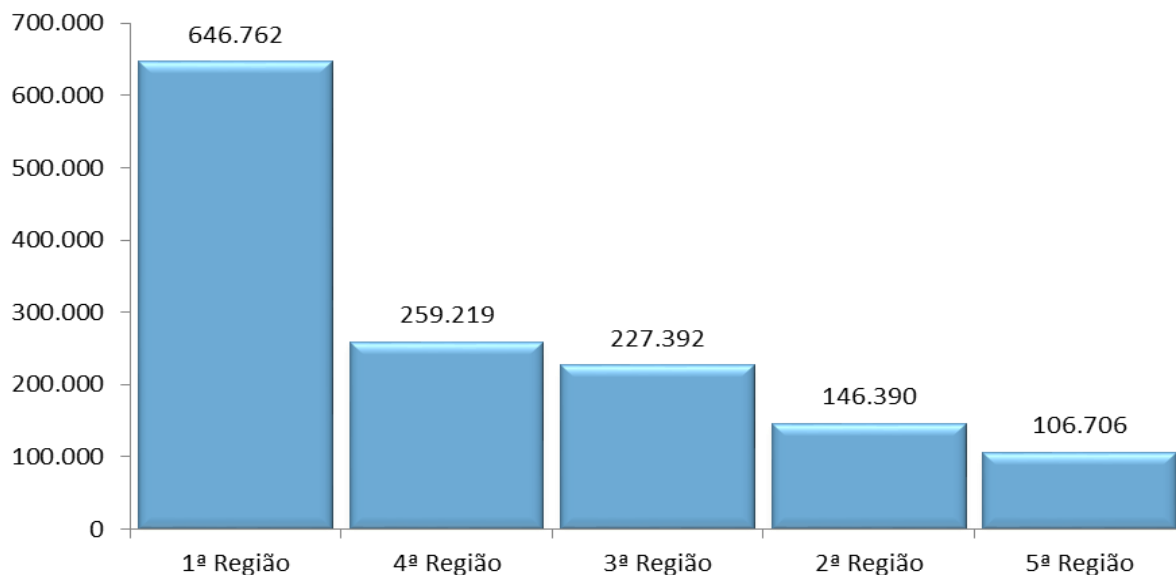
2.4.2 CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CpCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.411	645.351	646.762
2ª Região	1.504	144.886	146.390
3ª Região	241	227.151	227.392
4ª Região	1.712	257.507	259.219
5ª Região	0	106.706	106.706
Justiça Federal	4.868	1.381.601	1.386.469

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.71 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE- Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

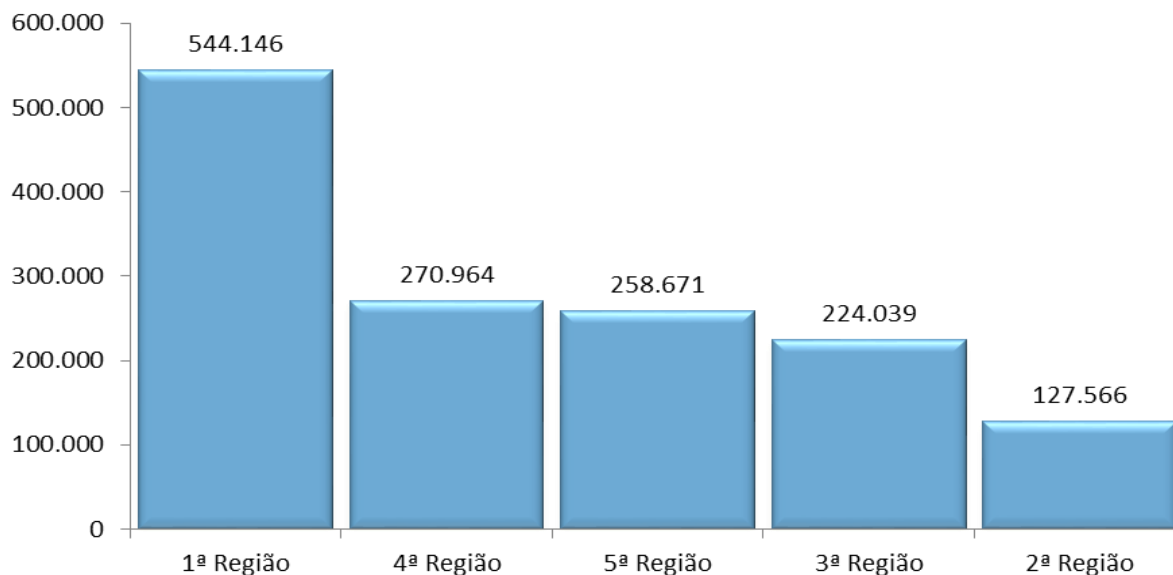
2.4.3 TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.72 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBAixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais	TBAixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	1.328	542.818	544.146
2ª Região	839	126.727	127.566
3ª Região	289	223.750	224.039
4ª Região	1.221	269.743	270.964
5ª Região	0	258.671	258.671
Justiça Federal	3.677	1.421.709	1.425.386

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.72 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.

· TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.4 SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

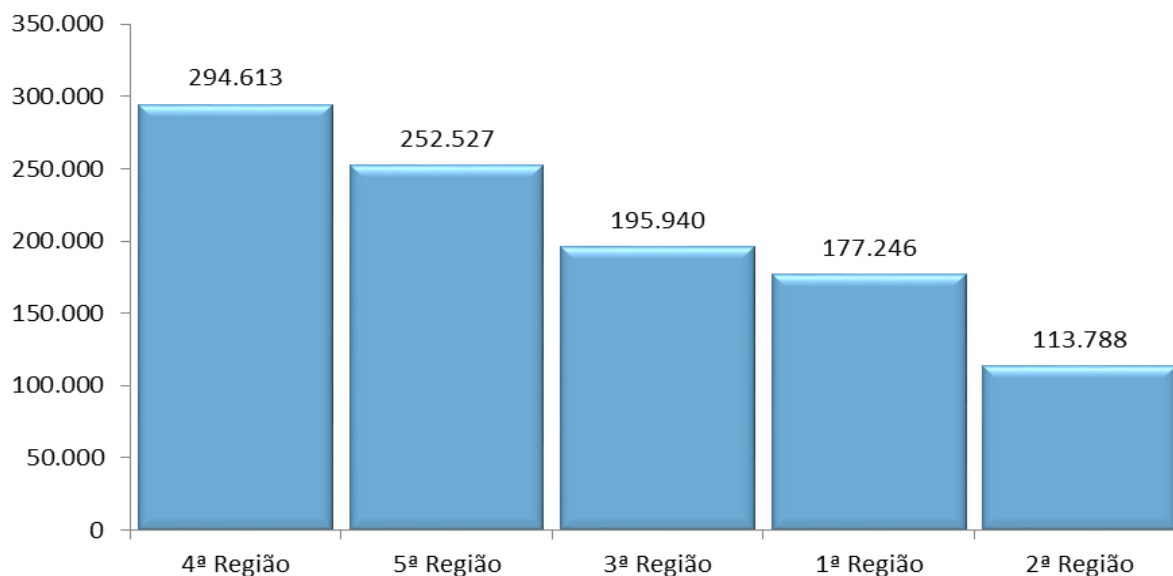
Tabela 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	177.246	177.246
2ª Região	430	113.358	113.788
3ª Região	285	195.655	195.940
4ª Região	611	294.002	294.613
5ª Região	0	252.527	252.527
Justiça Federal	1.326	1.032.788	1.034.114

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.73 - SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Federais não-criminais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

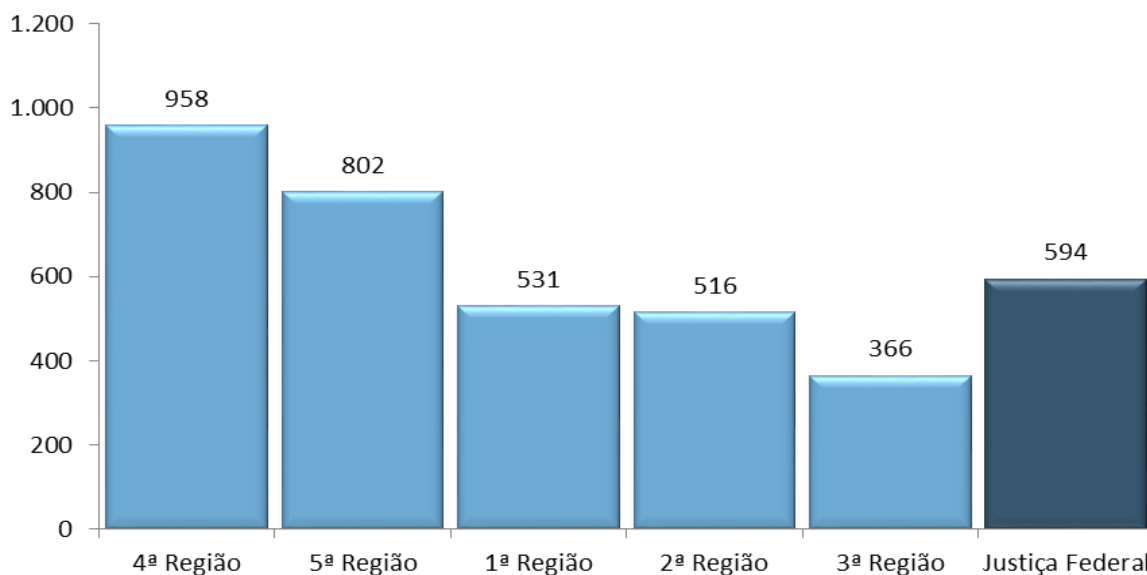
2.4.5 ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	382.633	721	531
2ª Região	102.163	198	516
3ª Região	162.385	444	366
4ª Região	265.806	277	958
5ª Região	239.406	299	802
Justiça Federal	1.152.393	1.939	594

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.74 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais Federais para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChJE = CnCJE / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

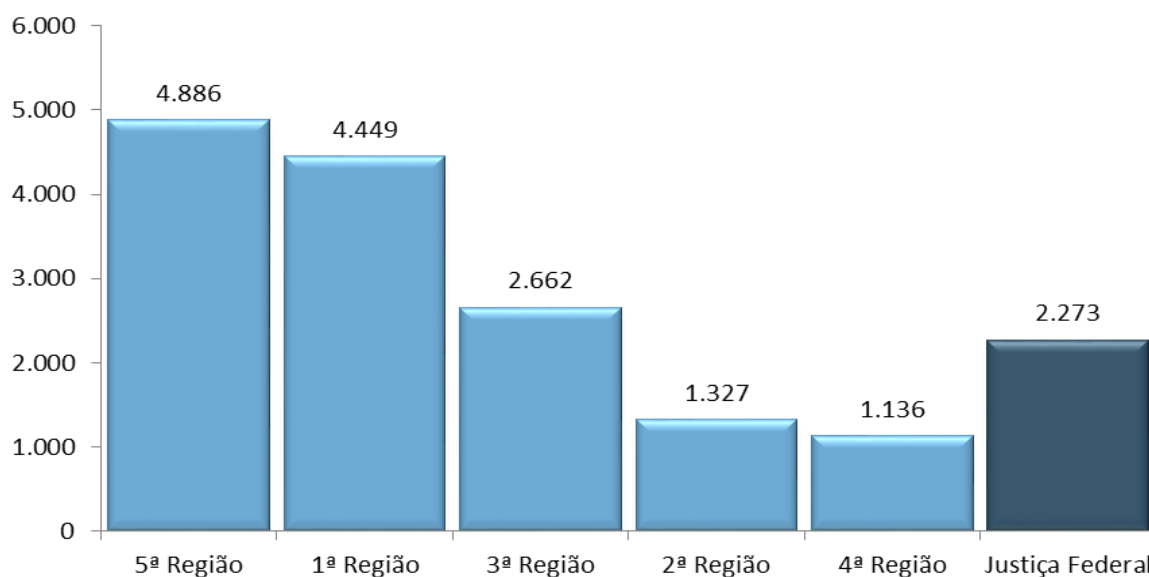
2.4.6 CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	382.633	86	4.449
2ª Região	102.163	77	1.327
3ª Região	162.385	61	2.662
4ª Região	265.806	234	1.136
5ª Região	239.406	49	4.886
Justiça Federal	1.152.393	507	2.273

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.75 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais para cada magistrado dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmJE = CnCJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

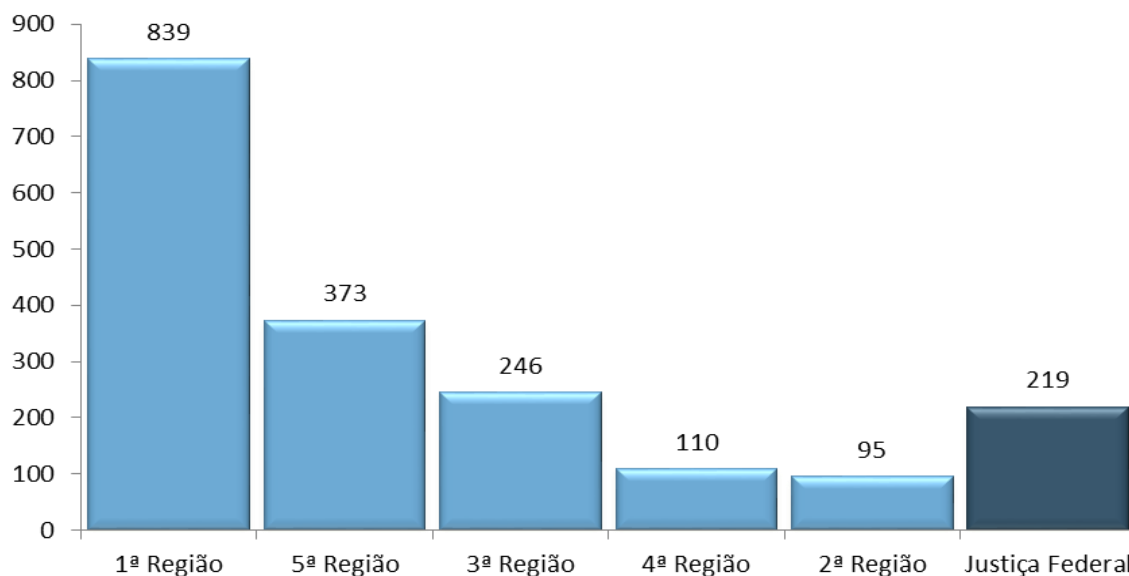
2.4.7 CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais Federais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	382.633	456	839
2ª Região	102.163	1.070	95
3ª Região	162.385	661	246
4ª Região	265.806	2.427	110
5ª Região	239.406	641	373
Justiça Federal	1.152.393	5.255	219

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.76 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais



Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsJE = CnCJE / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.8 KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

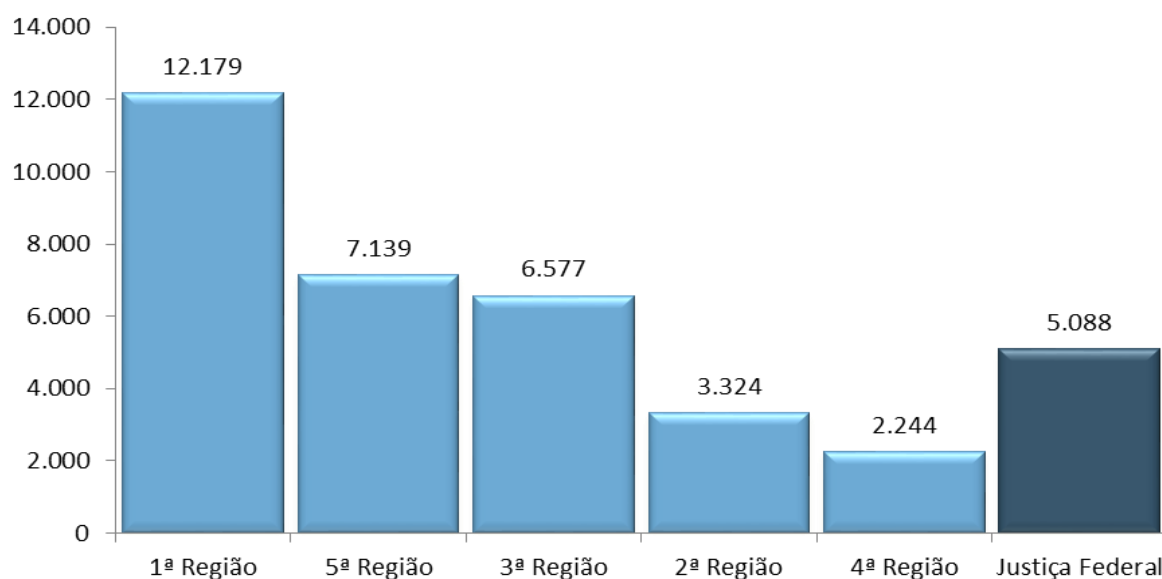
Tabela 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	382.633	646.762	17.986	nd	86	12.179
2ª Região	102.163	146.390	5.713	1.711	77	3.324
3ª Região	162.385	227.392	9.562	1.839	61	6.577
4ª Região	265.806	259.219	nd	nd	234	2.244
5ª Região	239.406	106.706	3.681	14	49	7.139
Justiça Federal	1.152.393	1.386.469	36.942	3.564	507	5.088

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCrimJE + CpCNCrimJE$
- $RintCJE$ - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RintCPJE$ - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Federais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.9 KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

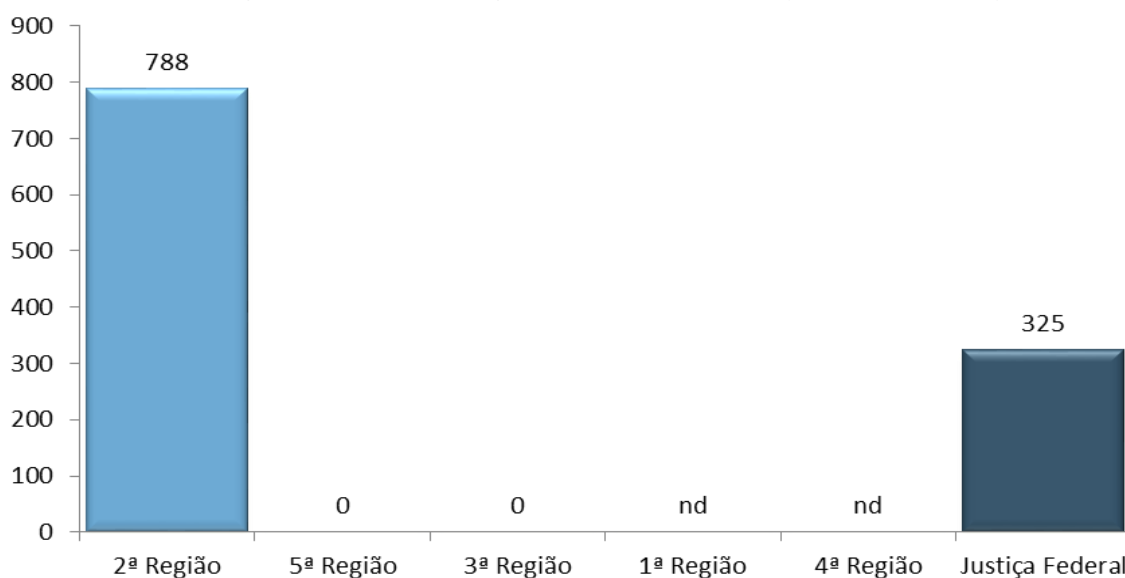
Tabela 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais	IncExpJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	nd	nd	nd	86	nd
2ª Região	26.409	34.288	0	0	77	788
3ª Região	0	0	0	0	61	0
4ª Região	nd	nd	nd	nd	234	nd
5ª Região	0	0	0	0	49	0
Justiça Federal	26.409	34.288	0	0	507	325

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.78 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais Federais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.10 KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

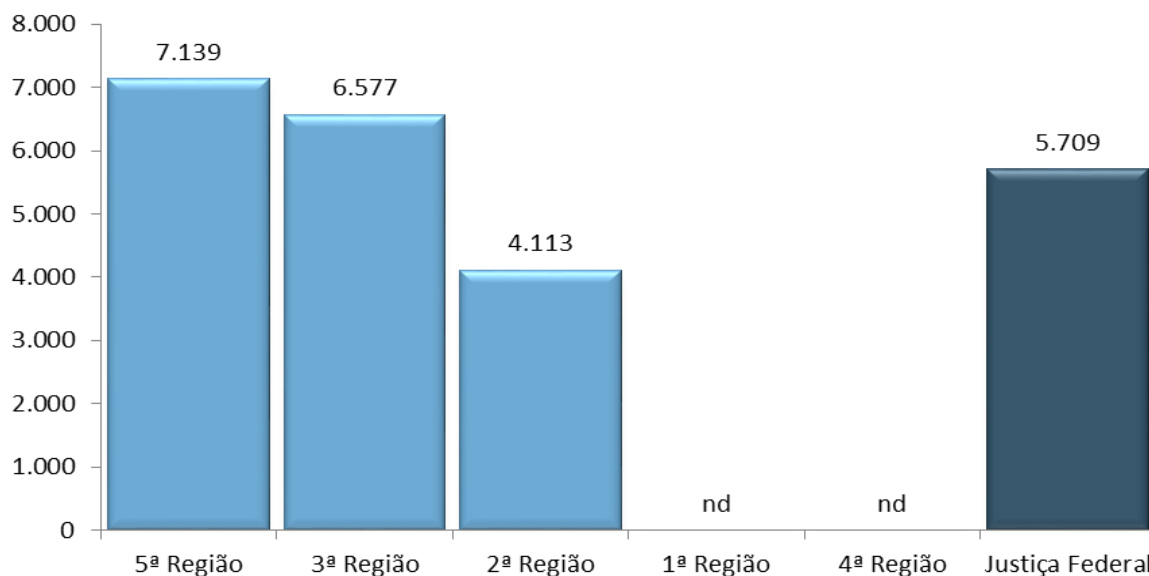
Tabela 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais	KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	12.179	nd	nd
2ª Região	3.324	788	4.113
3ª Região	6.577	0	6.577
4ª Região	2.244	nd	nd
5ª Região	7.139	0	7.139
Justiça Federal	5.088	325	5.709

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula: $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RintCJE + RintCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (ExeJudJE + ExeJudPJE + IncExJE + IncExpJE) / MagJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

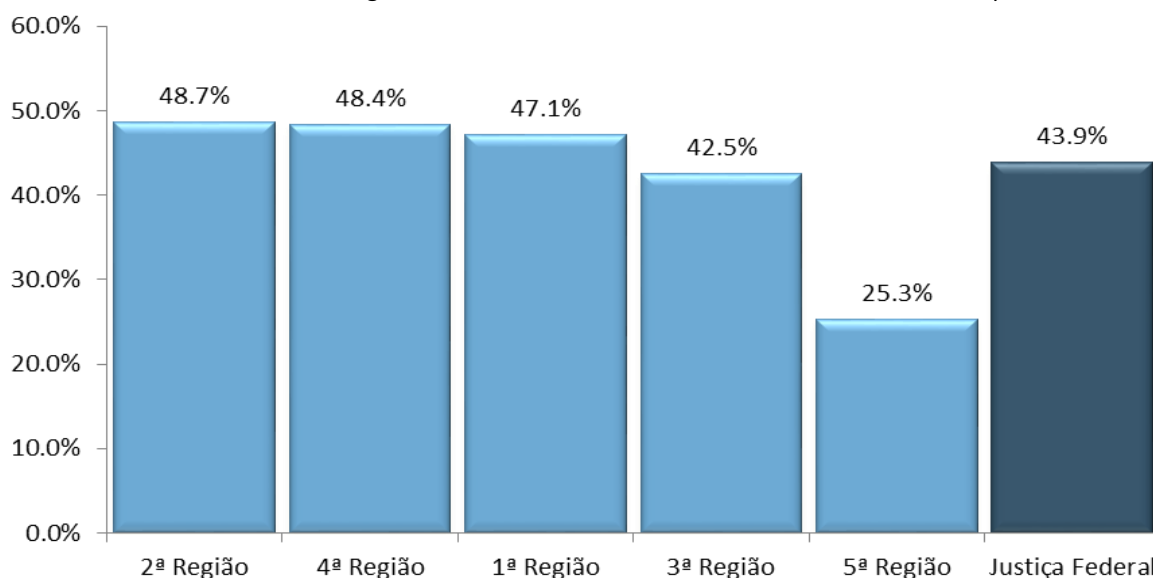
2.4.11 TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	544.146	382.633	646.762	47,1%
2ª Região	127.566	102.163	146.390	48,7%
3ª Região	224.039	162.385	227.392	42,5%
4ª Região	270.964	265.806	259.219	48,4%
5ª Região	258.671	239.406	106.706	25,3%
Justiça Federal	1.425.386	1.152.393	1.386.469	43,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.80 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCCJE = 1 - (T_{BaixCJE} / (C_{nCJE} + C_{pCJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixCJE} = T_{BaixCCrimJE} + T_{BaixCNCrimJE}$
- $C_{nCJE} = C_{nCrimJE} + C_{nCNCrimJE}$
- $C_{pCJE} = C_{pCCrimJE} + C_{pCNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.12 TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

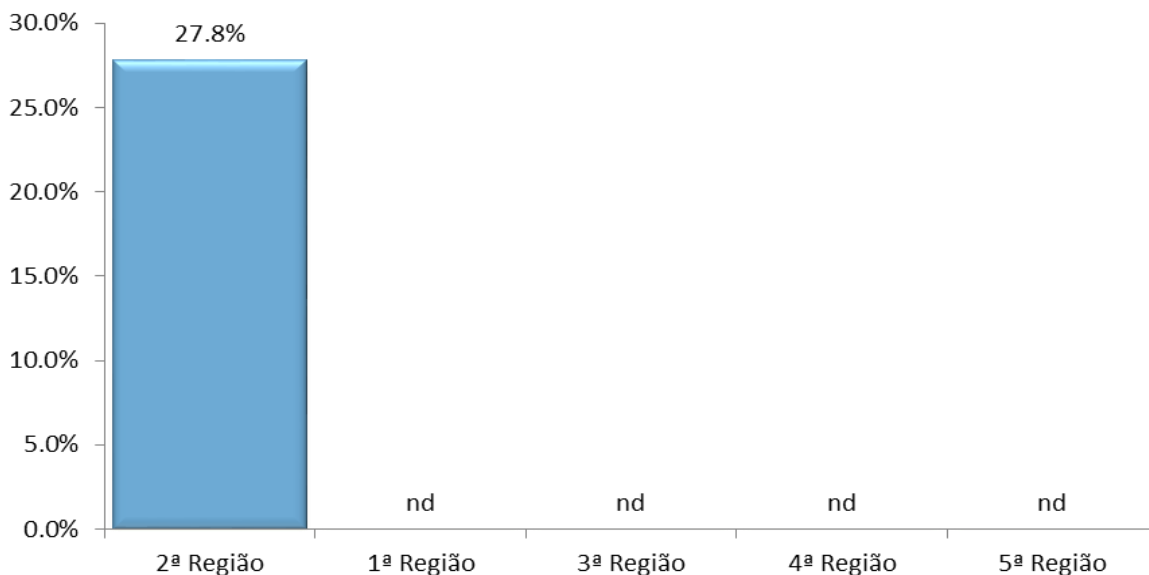
Tabela 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais	TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	nd	nd	nd
2ª Região	43.808	26.409	34.288	27,8%
3ª Região	0	0	0	nd
4ª Região	nd	nd	nd	nd
5ª Região	0	0	0	nd
Justiça Federal	43.808	26.409	34.288	27,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCEXJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEXJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (\text{ExeJudJE} + \text{ExeJudPJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- T BaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudPJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais Federais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

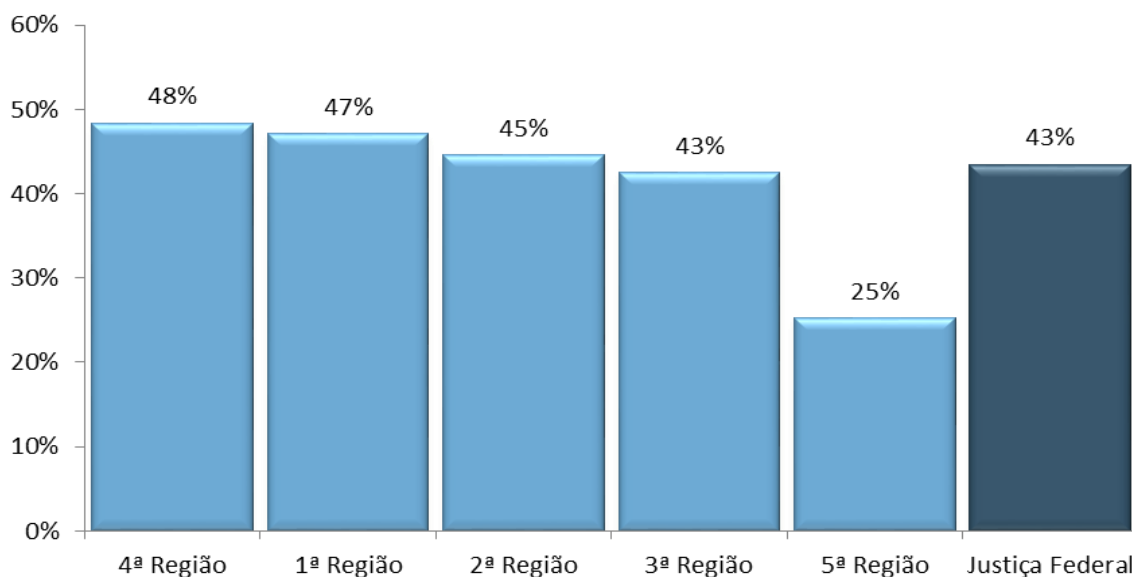
2.4.13 TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tabela 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
1ª Região	544.146	382.633	646.762	47%
2ª Região	171.374	128.572	180.678	45%
3ª Região	224.039	162.385	227.392	43%
4ª Região	270.964	265.806	259.219	48%
5ª Região	258.671	239.406	106.706	25%
Justiça Federal	1.469.194	1.178.802	1.420.757	43%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.82 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula: $TCJE = 1 - (T\text{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixJE} = T\text{BaixCJE} + T\text{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CNExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

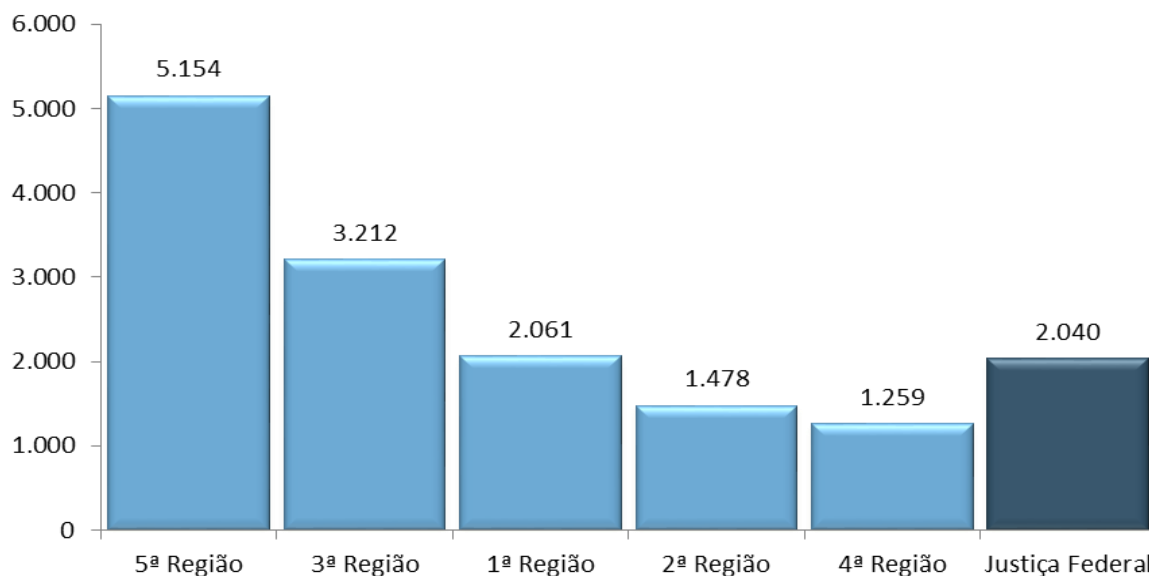
2.4.14 SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentCJE - Total de Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	177.246	86	2.061
2ª Região	113.788	77	1.478
3ª Região	195.940	61	3.212
4ª Região	294.613	234	1.259
5ª Região	252.527	49	5.154
Justiça Federal	1.034.114	507	2.040

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.83 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.15 SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

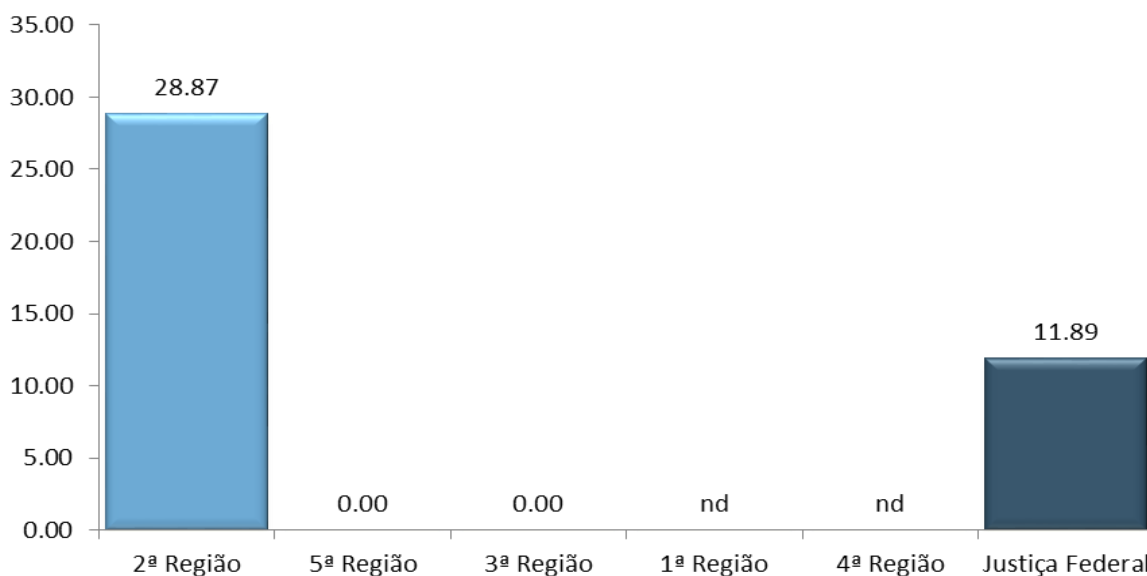
Tabela 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	86	nd
2ª Região	2.223	77	28,87
3ª Região	0	61	0,00
4ª Região	nd	234	nd
5ª Região	0	49	0,00
Justiça Federal	2.223	507	11,89

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.84 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução de Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEExJE = SentExJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Todas as sentenças em execução judicial proferidas nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.

- $MagJE = MagPAeJE + MagPACJE1º + MagPACRJE - MagAJJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.16 SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

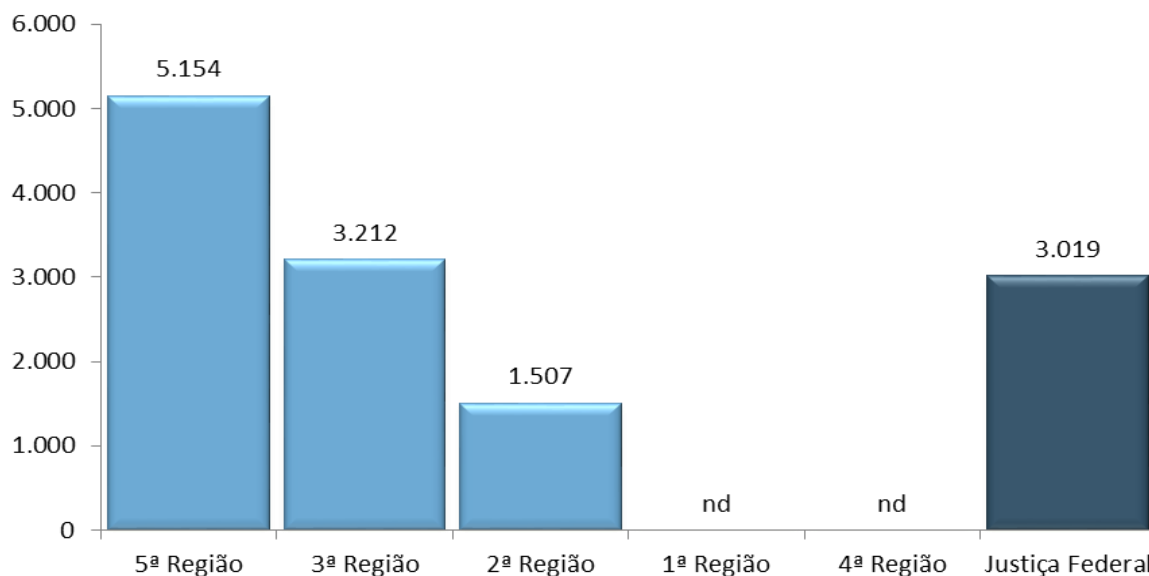
Tabela 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do Juizados Especiais Federais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
1ª Região	2.061	nd	nd
2ª Região	1.478	29	1.507
3ª Região	3.212	0	3.212
4ª Região	1.259	nd	nd
5ª Região	5.154	0	5.154
Justiça Federal	2.040	12	3.019

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.85 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula: $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

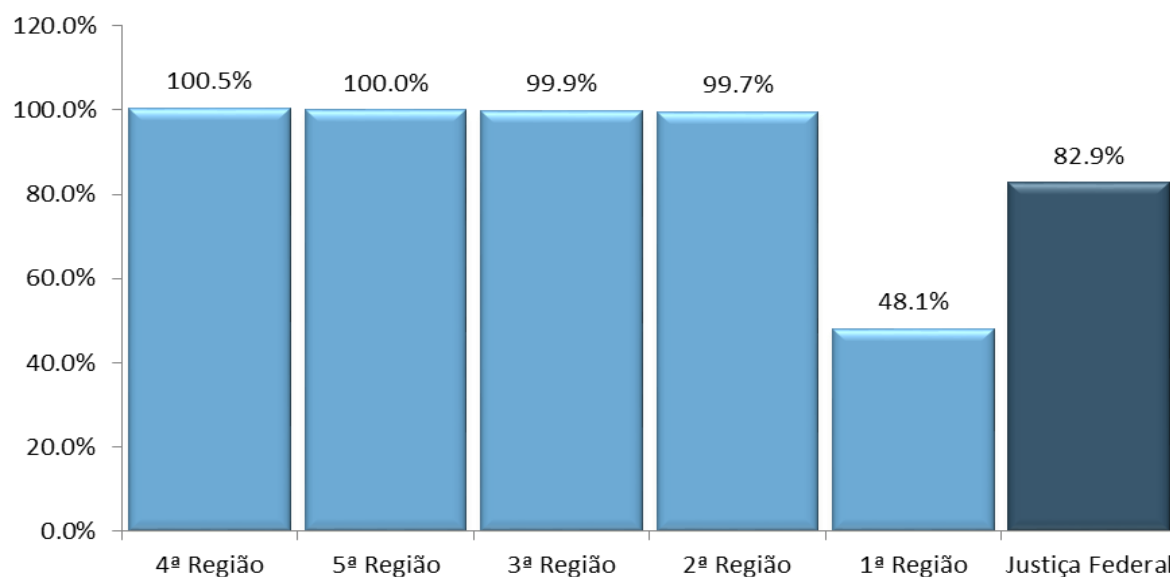
2.4.17 ProcEIJ - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tabela 2.86 - ProcEIJ - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ProcEIJ - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
1ª Região	184.222	382.633	48,1%
2ª Região	101.822	102.163	99,7%
3ª Região	162.255	162.385	99,9%
4ª Região	267.244	265.806	100,5%
5ª Região	239.406	239.406	100,0%
Justiça Federal	954.949	1.152.393	82,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.86 - ProcEIJ - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Glossário:

ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEJE} = \text{CnEletJE} / \text{CnCJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais Federais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJE - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados.

- $\text{CnCJE} = \text{CnCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

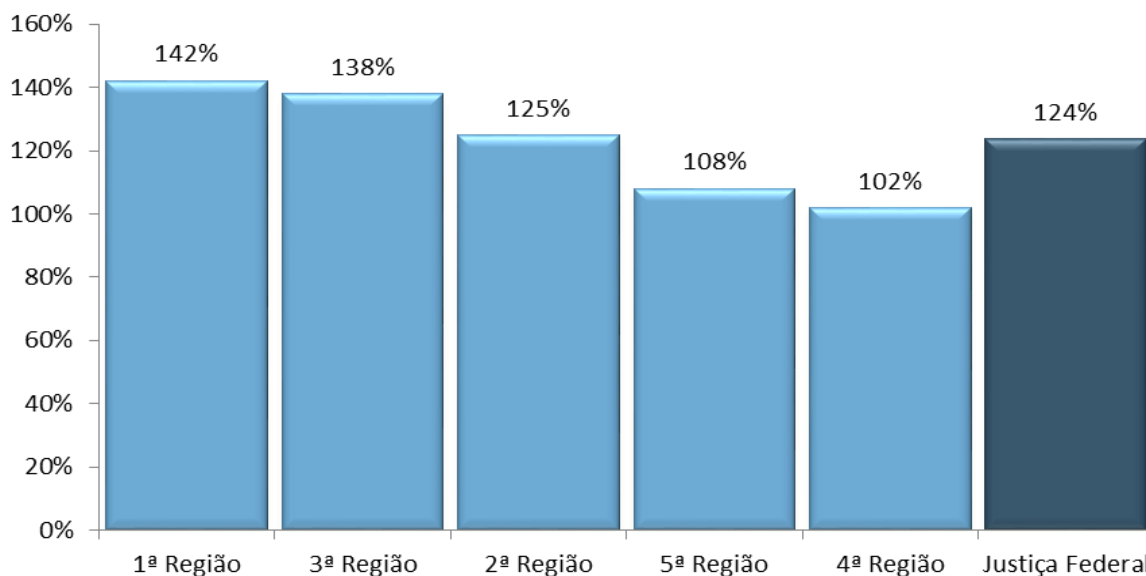
2.4.18 TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tabela 2.87 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
1ª Região	544.146	382.633	142%
2ª Região	127.566	102.163	125%
3ª Região	224.039	162.385	138%
4ª Região	270.964	265.806	102%
5ª Região	258.671	239.406	108%
Justiça Federal	1.425.386	1.152.393	124%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.87 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnCJe = TbaixCJe / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixCJE = TbaixCCrimJE + TbaixCNCrimJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.19 TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

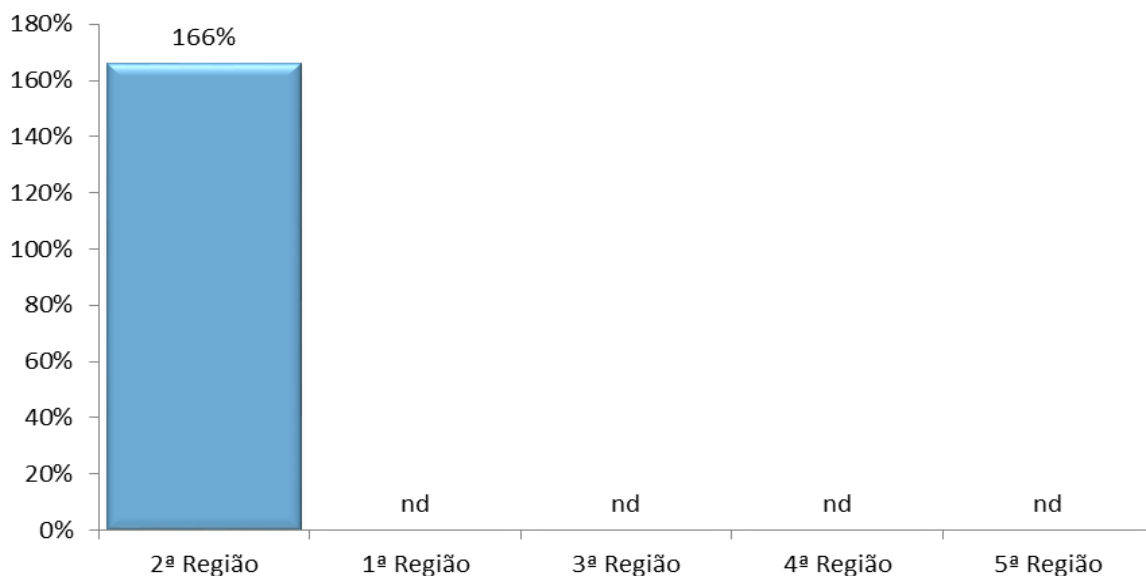
Tabela 2.88 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
1ª Região	nd	nd	nd
2ª Região	43.808	26.409	166%
3ª Região	0	0	nd
4ª Região	nd	nd	nd
5ª Região	0	0	nd
Justiça Federal	43.808	26.409	166%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnExJe = T\text{BaixExJe} / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- T_{BaixExJE} - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.20 TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

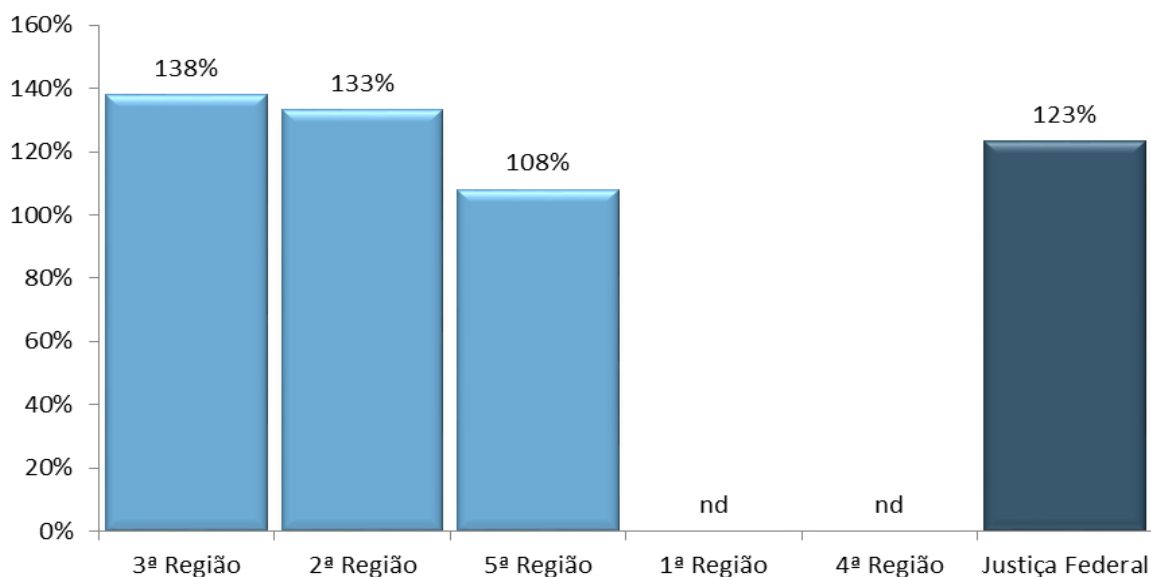
Tabela 2.89 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Federais	TBaixExJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	ExeJudJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
1ª Região	544.146	nd	382.633	nd	nd
2ª Região	127.566	43.808	102.163	26.409	133%
3ª Região	224.039	0	162.385	0	138%
4ª Região	270.964	nd	265.806	nd	nd
5ª Região	258.671	0	239.406	0	108%
Justiça Federal	1.425.386	43.808	1.152.393	26.409	123%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula: $TbCnJe = (TBaixCJe + TBaixExJe) / (CnCJe + CnExJe)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$
- **TBaixExJE** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de títulos judiciais que foram baixados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais Federais. Excluem-se as execuções penais.
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- **ExeJudJE** - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais Federais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Federais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

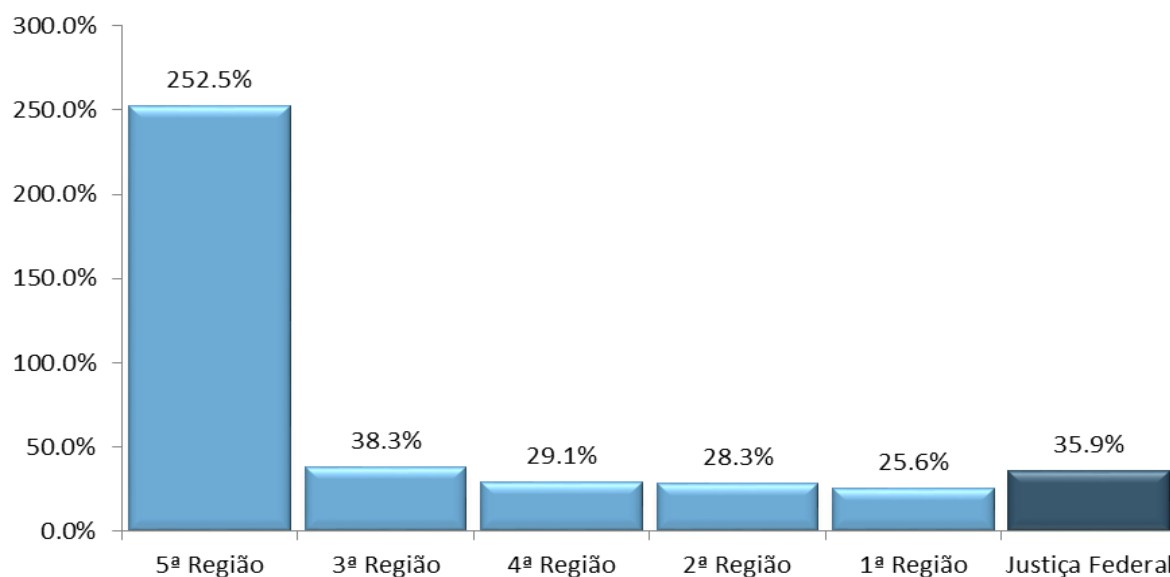
2.4.21 RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tabela 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	122.515	478.243	25,6%
2ª Região	34.083	120.314	28,3%
3ª Região	91.535	238.811	38,3%
4ª Região	115.942	398.462	29,1%
5ª Região	92.658	36.690	252,5%
Justiça Federal	456.733	1.272.520	35,9%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.90 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais



Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos interpostos nos Juizados Especiais Federais endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal, em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual nos Juizados Especiais Federais, com ou sem análise do mérito, proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RxJE = R_{supJE} / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.
- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As decisões referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001 e todas as sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.22 ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

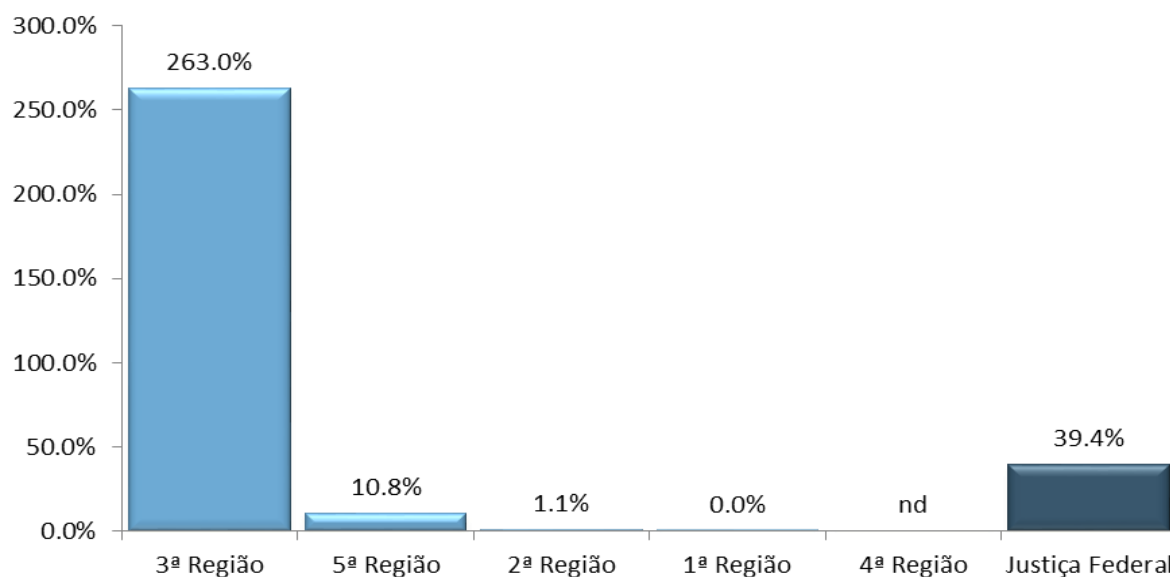
Tabela 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais	DelimpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	3	129.063	0,0%
2ª Região	596	54.931	1,1%
3ª Região	92.542	35.186	263,0%
4ª Região	nd	nd	nd
5ª Região	2.547	23.495	10,8%
Justiça Federal	95.688	242.675	39,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.91 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula: $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DeImpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais Federais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Federal, no período-base (semestre).
- DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração e as referidas no art. 4º da Lei 10.259/2001.

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.23 RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

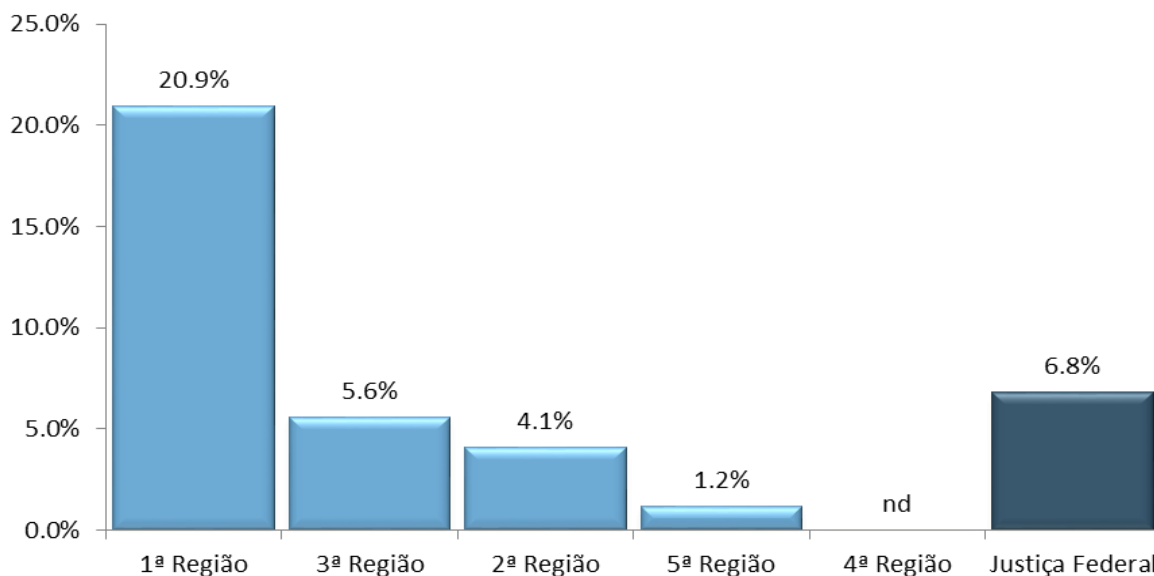
Tabela 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais
1ª Região	17.986	88.623	20,9%
2ª Região	5.713	117.896	4,1%
3ª Região	9.562	203.415	5,6%
4ª Região	nd	285.266	nd
5ª Região	3.681	252.530	1,2%
Justiça Federal	36.942	947.730	6,8%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.92 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais Federais em relação ao número de sentenças proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $RinJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Federais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Federais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

2.4.24 RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

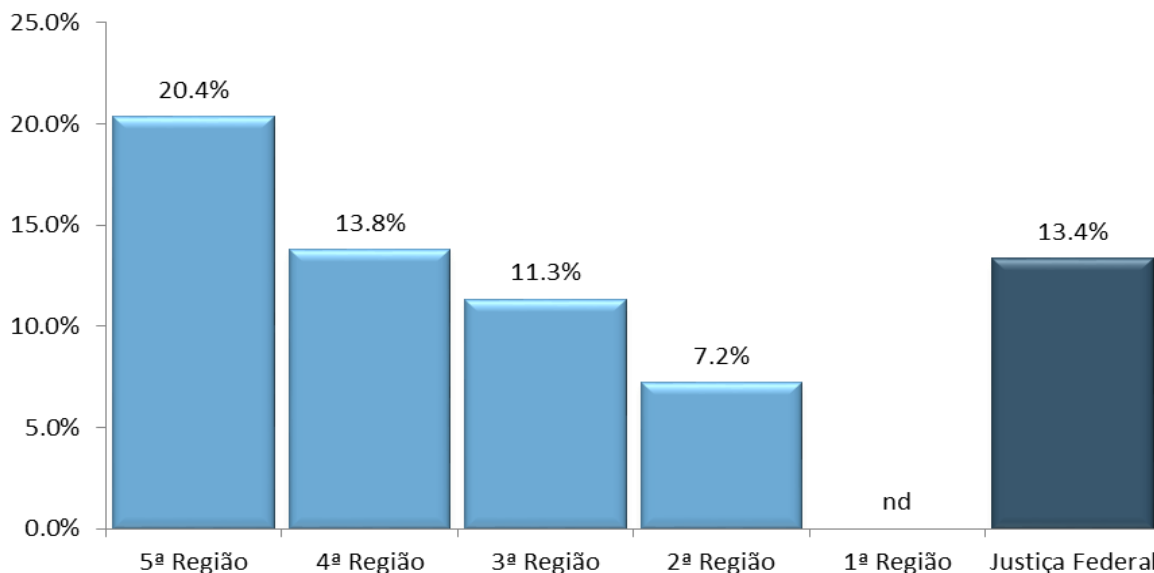
Tabela 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Tribunal Regional Federal	RpJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais
1ª Região	nd	88.623	nd
2ª Região	3.897	54.076	7,2%
3ª Região	10.783	95.125	11,3%
4ª Região	22.387	162.438	13,8%
5ª Região	13.247	64.995	20,4%
Justiça Federal	50.314	465.257	13,4%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.93 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais Federais

Finalidade: Indicar a Reforma de Decisão dos Juizados Especiais Federais. Ou seja, a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais Federais, no período-base (semestre).

Fórmula: $RdJE = RpJE / RjJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados providos pelas Turmas Recursais da Justiça Federal, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjJE - Recursos das Decisões dos Juizado Especiais Federais Julgados pelas Turmas Recursais: Todos os recursos originários dos Juizados Especiais Federais julgados pelas Turmas Recursais da Justiça Federal no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

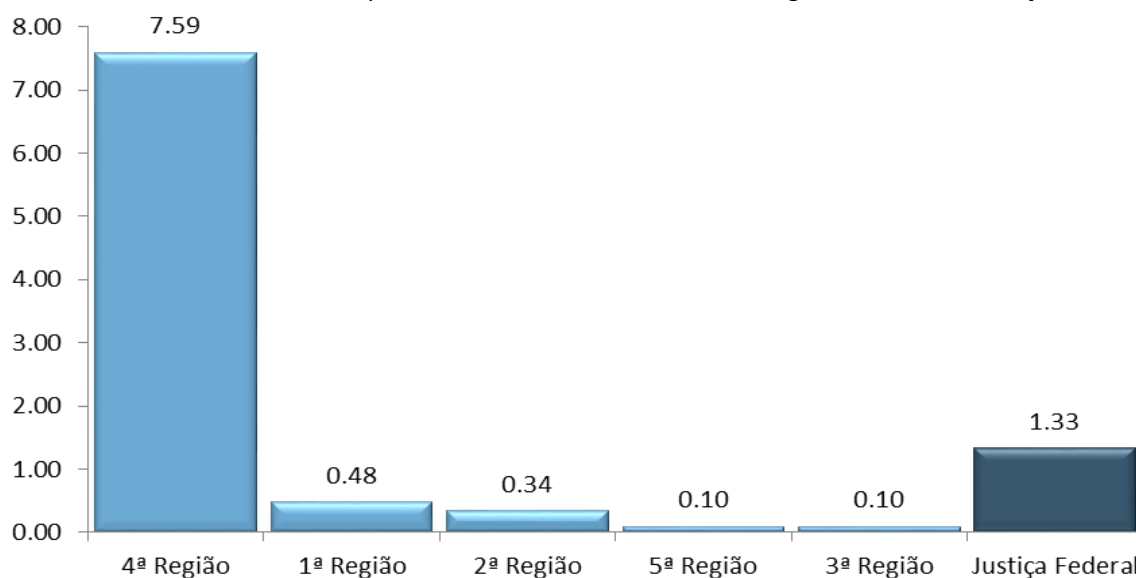
2.5.1 ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	343	721	0,48
2ª Região	67	198	0,34
3ª Região	43	444	0,10
4ª Região	2.106	277	7,59
5ª Região	29	299	0,10
Justiça Federal	2.588	1.939	1,33

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.94 - ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

ChTRU - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram na Turma Regional de Uniformização para cada 100.000 habitantes da Região no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTRU = CnTRU / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

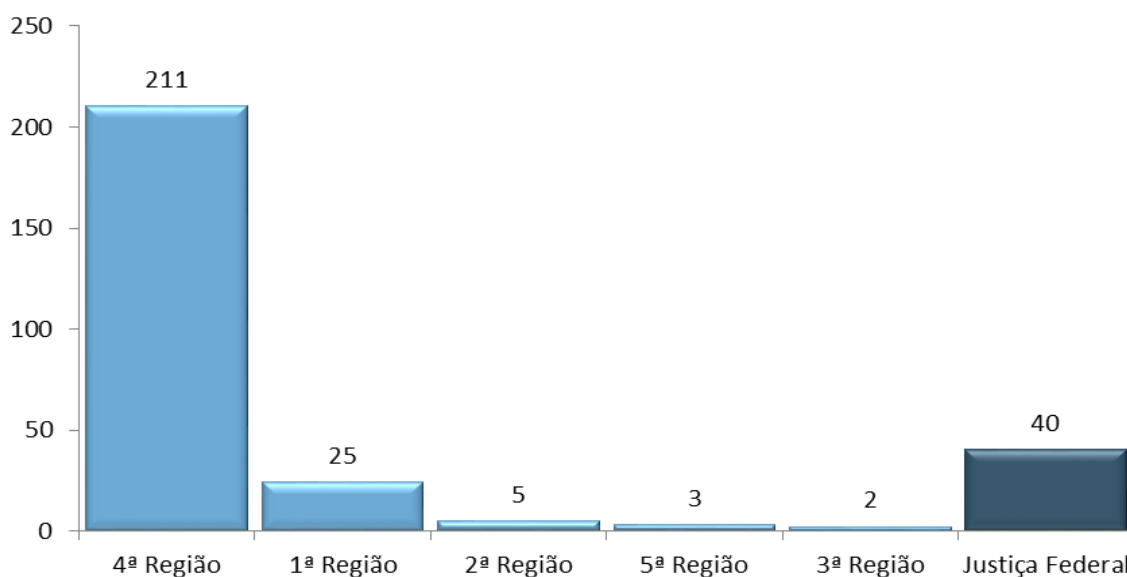
2.5.2 CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	343	14	25
2ª Região	67	13	5
3ª Região	43	18	2
4ª Região	2.106	10	211
5ª Região	29	9	3
Justiça Federal	2.588	64	40

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.95 - CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

CmTRU - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada magistrado que compõe a Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTRU = CnTRU / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- **MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização:** Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

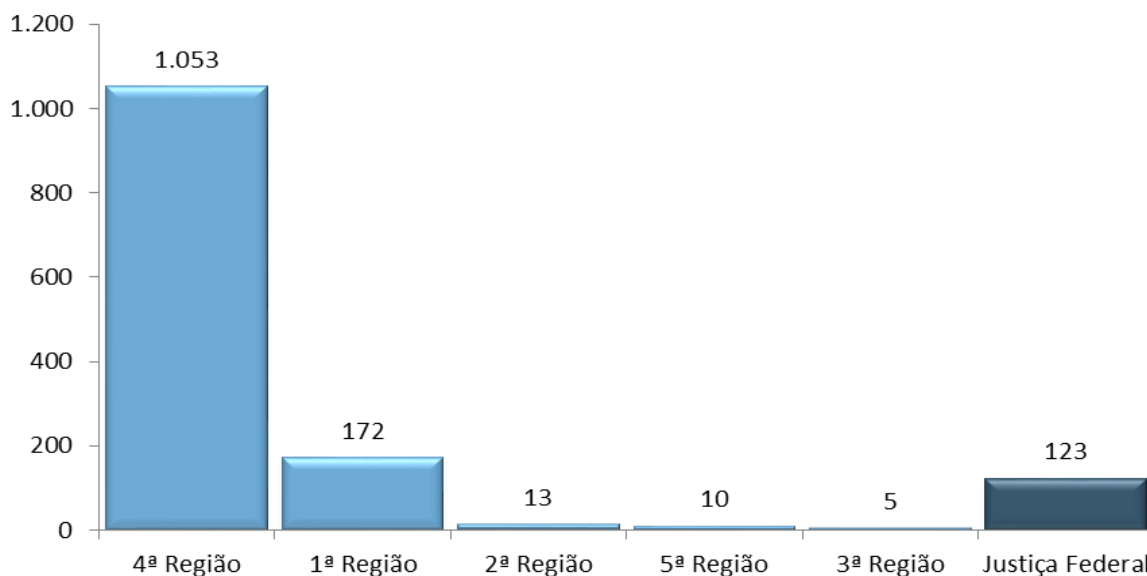
2.5.3 CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização	CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	343	2	172
2ª Região	67	5	13
3ª Região	43	9	5
4ª Região	2.106	2	1.053
5ª Região	29	3	10
Justiça Federal	2.588	21	123

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.96 - CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

CsTRU - Casos Novos por Servidor nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Regional de Uniformização para cada cargo efetivo e em comissão de servidores lotados na área judiciária na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTRU = CnTRU / SaJudTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- SaJudTRU - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária da Turma Regional de Uniformização: Número de servidores lotados na área judiciária da Turma Regional de Uniformização no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

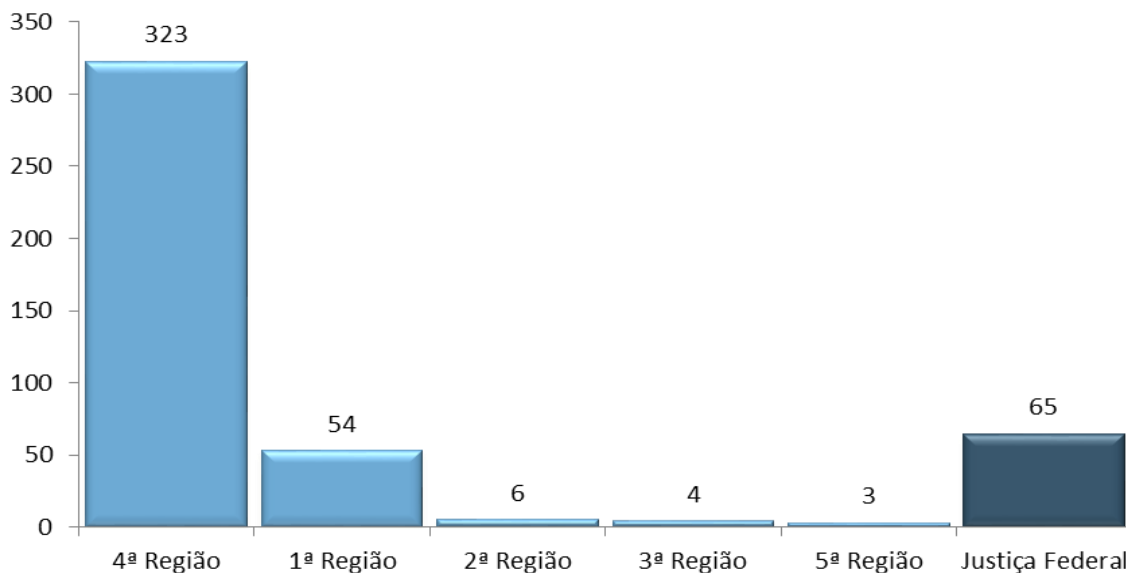
2.5.4 KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização	KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	343	406	14	54
2ª Região	67	6	13	6
3ª Região	43	35	18	4
4ª Região	2.106	1.121	10	323
5ª Região	29	0	9	3
Justiça Federal	2.588	1.568	64	65

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.97 - KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

KTRU - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Regionais de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $KTRU = (CnTRU + CpTRU) / MagTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- MagTRU - Número de Magistrados de Turma Regional de Uniformização: Número de magistrados que compõem a Turma Regional de Uniformização até o final do período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

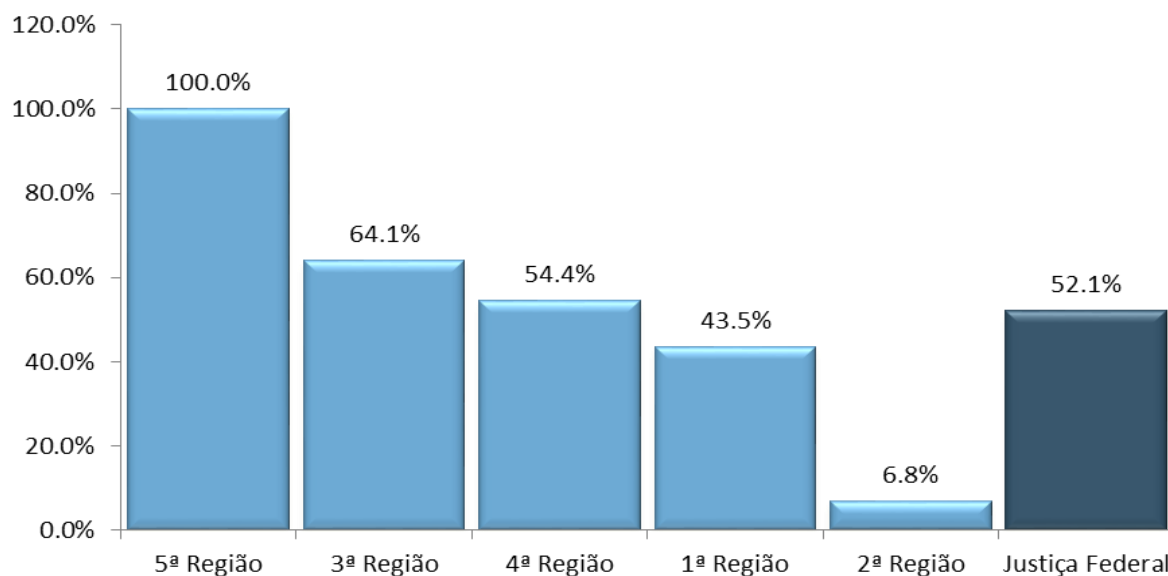
2.5.5 TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização	TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	423	343	406	43,5%
2ª Região	68	67	6	6,8%
3ª Região	28	43	35	64,1%
4ª Região	1.470	2.106	1.121	54,4%
5ª Região	0	29	0	100,0%
Justiça Federal	1.989	2.588	1.568	52,1%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.98 - TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TCTRU - Taxa de Congestionamento nas Turmas Regionais de Uniformização

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTRU = 1 - (TBaixTRU / (CnTRU + CpTRU))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- **CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização:** Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).
- **CpTRU - Casos Pendentes na Turma Regional de Uniformização:** Saldo residual de processos originários e em grau de recurso que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.5. Litigiosidade de Turmas Regionais de Uniformização

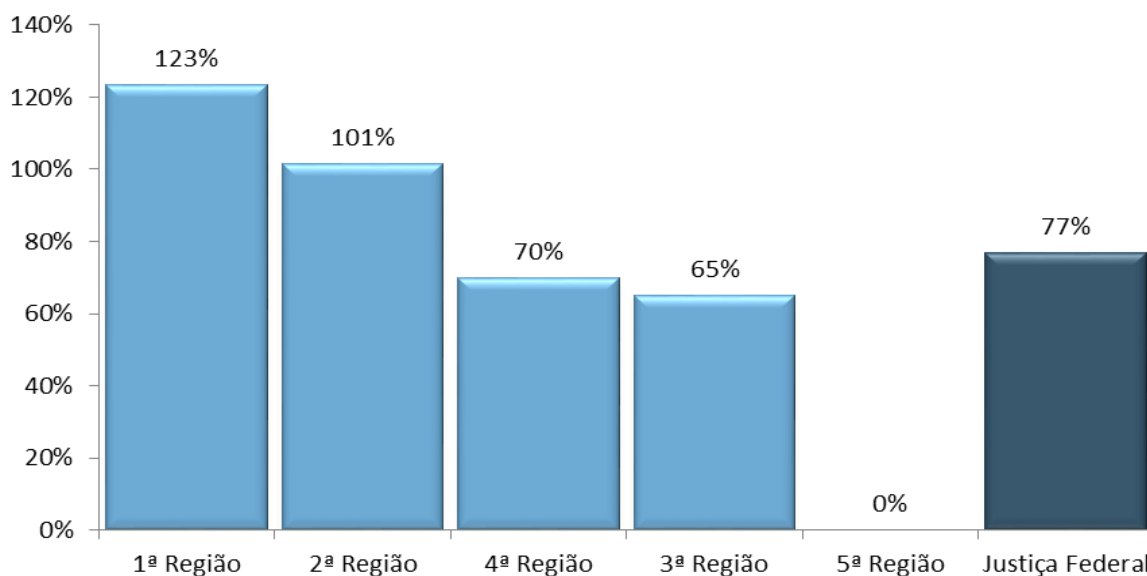
2.5.6 TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tabela 2.99 - TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Tribunal Regional Federal	TBaixTRU - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização	CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização	TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização
1ª Região	423	343	123%
2ª Região	68	67	101%
3ª Região	28	43	65%
4ª Região	1.470	2.106	70%
5ª Região	0	29	0%
Justiça Federal	1.989	2.588	77%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.99 - TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização



Glossário:

TbCnTRU - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Regionais de Uniformização

Fórmula: $TbCnTRU = T\text{BaixTRU} / CnTRU$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- T_{BaixTRU} - Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e os em grau de recurso oriundos das Turmas Recursais que foram baixados pela Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para as Turmas Recursais da Justiça Federal; b) remetidos para as Turmas Nacionais de Uniformização e c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnTRU - Casos novos na Turma Regional de Uniformização.
- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização: Os processos originários e recursais que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Turma Regional de Uniformização no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

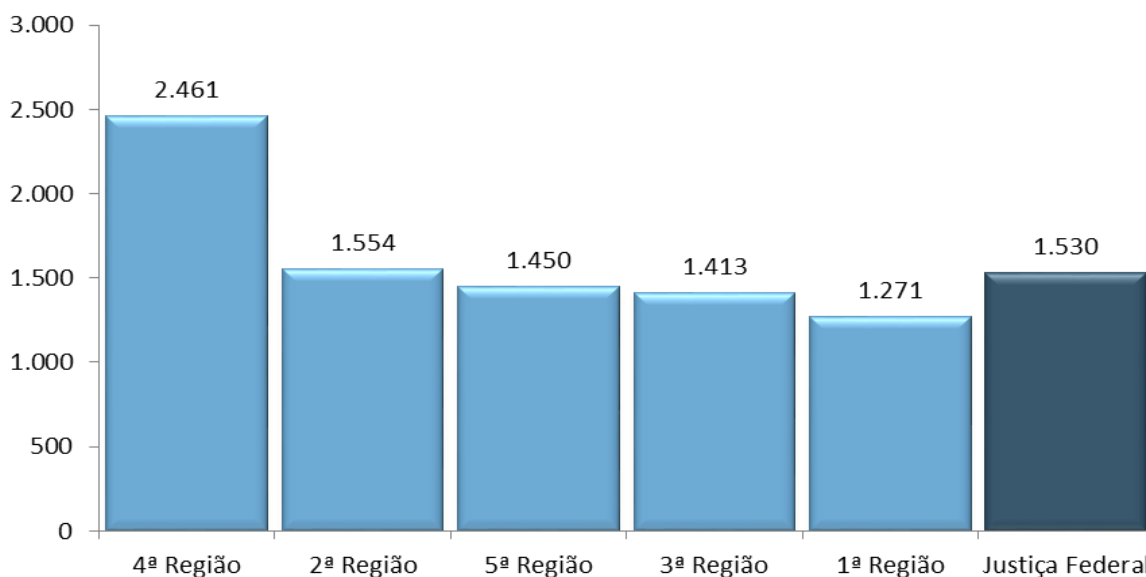
2.6.1 Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
1ª Região	916.846	721	1.271
2ª Região	307.756	198	1.554
3ª Região	627.628	444	1.413
4ª Região	682.502	277	2.461
5ª Região	432.979	299	1.450
Justiça Federal	2.967.711	1.939	1.530

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.100 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $h2$ - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

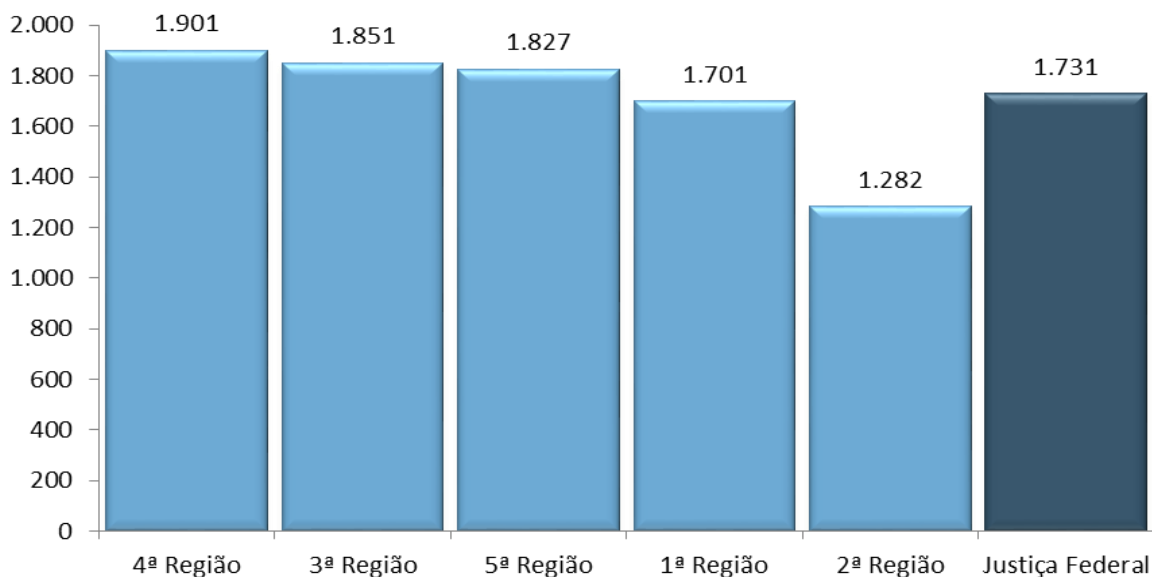
2.6.2 Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
1ª Região	916.846	539	1.701
2ª Região	307.756	240	1.282
3ª Região	627.628	339	1.851
4ª Região	682.502	359	1.901
5ª Região	432.979	237	1.827
Justiça Federal	2.967.711	1.714	1.731

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.101 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $Mag = Mag2^{\circ} + Mag1^{\circ} + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

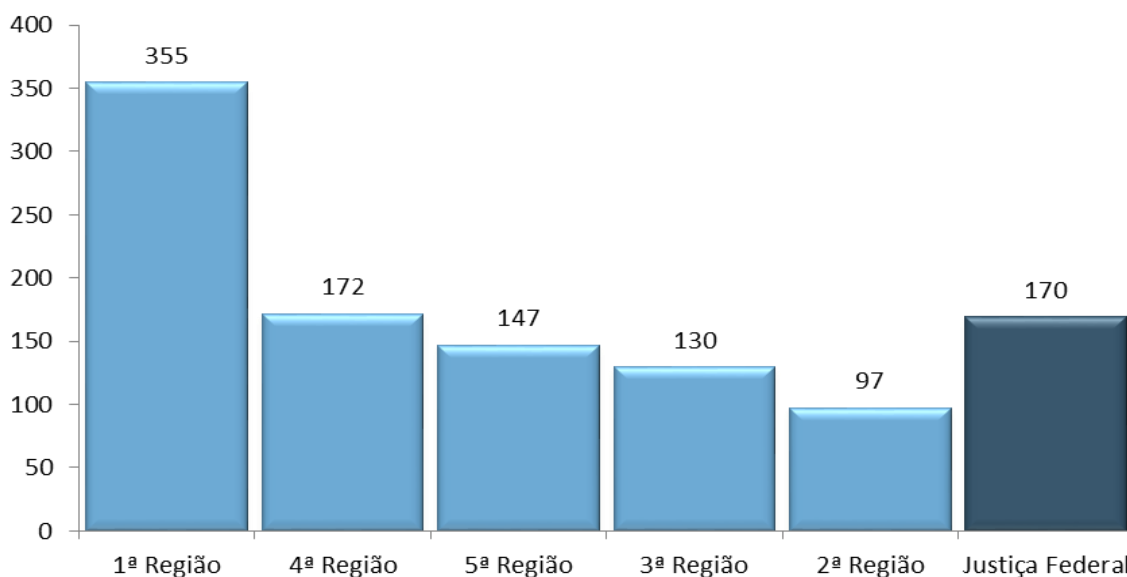
2.6.3 Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal Regional Federal	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
1ª Região	916.846	2.582	355
2ª Região	307.756	3.161	97
3ª Região	627.628	4.836	130
4ª Região	682.502	3.973	172
5ª Região	432.979	2.946	147
Justiça Federal	2.967.711	17.498	170

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.102 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE + CnTRU$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE + SaJudTRU$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

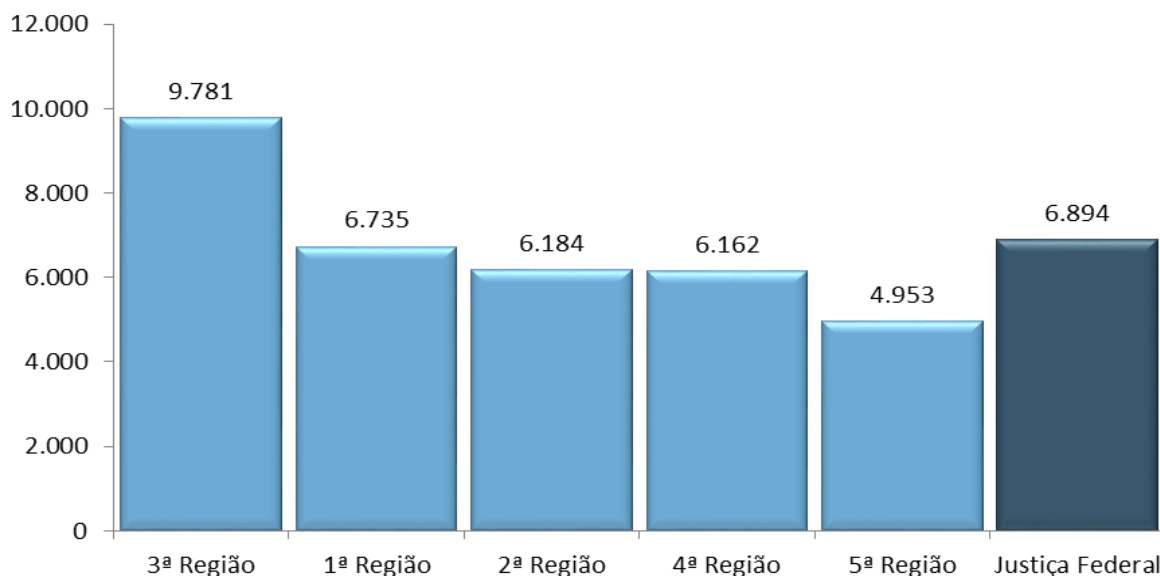
2.6.4 K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal Regional Federal	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	Rintinc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RintincP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
1ª Região	920.683	2.564.745	102.594	41.881	539	6.735
2ª Região	345.439	1.055.231	43.432	40.163	240	6.184
3ª Região	708.699	2.436.712	124.942	45.564	339	9.781
4ª Região	702.789	1.380.922	90.586	37.954	359	6.162
5ª Região	437.060	684.663	37.390	14.701	237	4.953
Justiça Federal	3.114.670	8.122.273	398.944	180.263	1.714	6.894

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.103 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula: $K = (Cn + Cp + RIntInc + RIntIncP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE + CpTRU$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExP1 + IncExPJE$
- $Mag = Mag2^{º+} + Mag1^{º} + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^{º} - MagPAcTR1^{º} - MagPAcTRJE$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

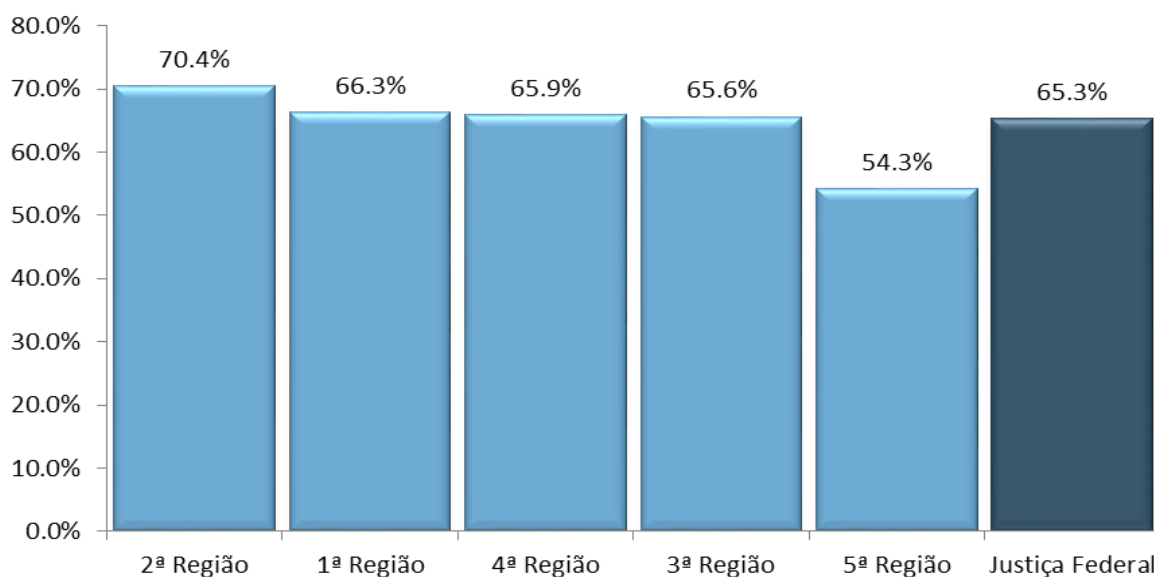
2.6.5 TC - Taxa de Congestionamento

Tabela 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
1ª Região	1.174.717	920.683	2.564.745	66,3%
2ª Região	414.319	345.439	1.055.231	70,4%
3ª Região	1.082.086	708.699	2.436.712	65,6%
4ª Região	710.371	702.789	1.380.922	65,9%
5ª Região	513.029	437.060	684.663	54,3%
Justiça Federal	3.894.522	3.114.670	8.122.273	65,3%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.104 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula: $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE} + T_{BaixTRU}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE} + C_{nTRU}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE} + C_{pTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

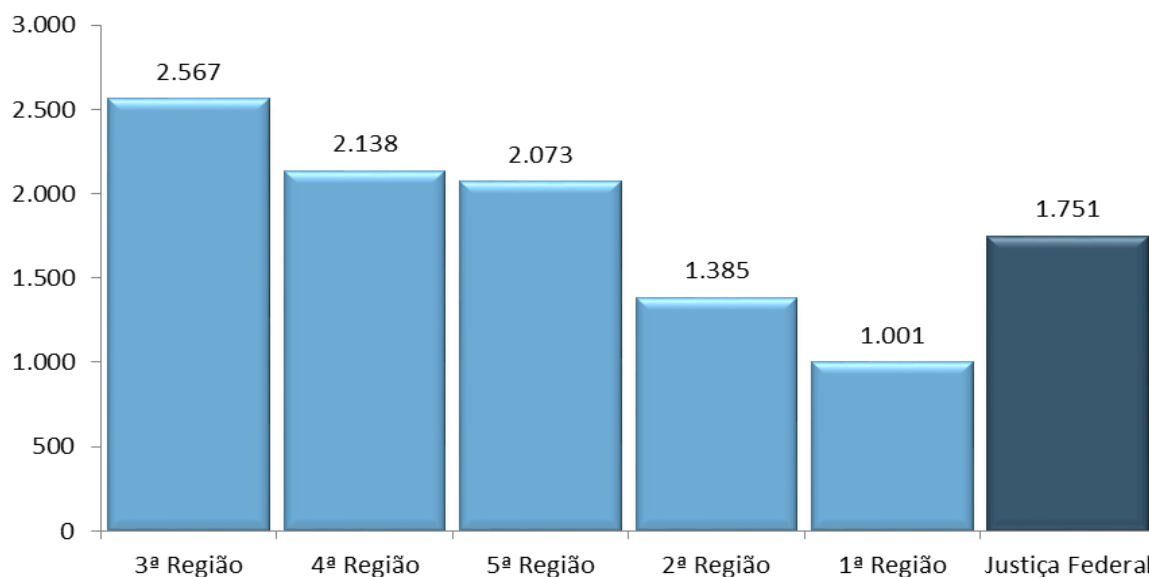
2.6.6 SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal Regional Federal	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
1ª Região	539.577	539	1.001
2ª Região	332.451	240	1.385
3ª Região	870.369	339	2.567
4ª Região	767.366	359	2.138
5ª Região	491.273	237	2.073
Justiça Federal	3.001.036	1.714	1.751

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.105 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula: $SM = \text{Sent} / \text{Mag}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Sent} = \text{Sent2} + \text{Sent1} + \text{SentTR} + \text{SentJE}$
- $\text{Mag} = \text{Mag2}^{\circ} + \text{Mag1}^{\circ} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1}^{\circ} - \text{MagPAcTR1}^{\circ} - \text{MagPAcTRJE}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

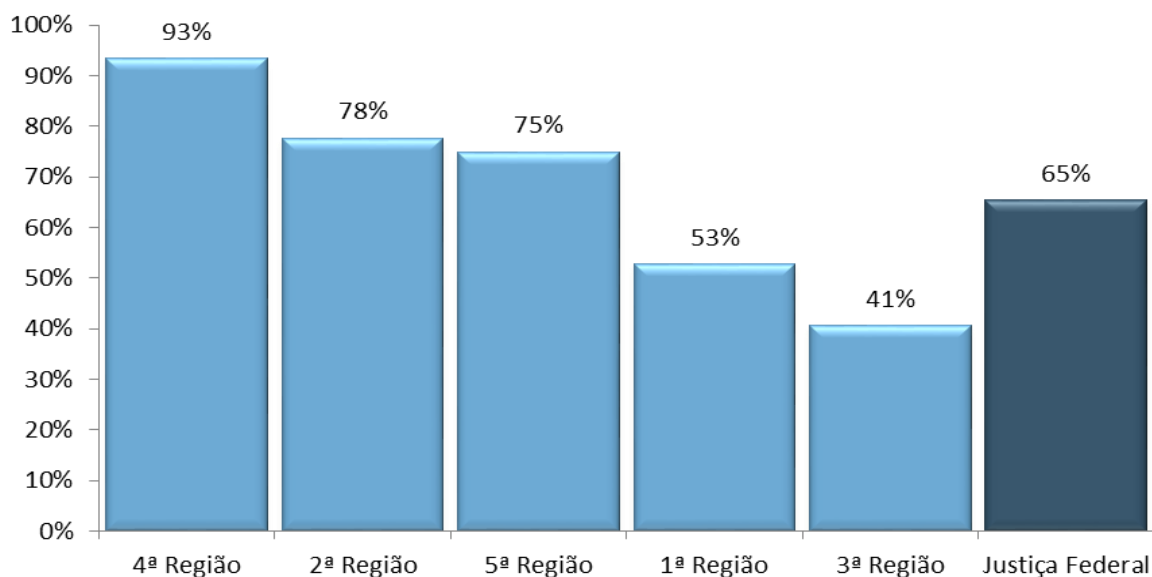
2.6.7 ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal Regional Federal	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
1ª Região	483.324	916.846	53%
2ª Região	239.056	307.756	78%
3ª Região	254.788	627.628	41%
4ª Região	637.438	682.502	93%
5ª Região	324.495	432.979	75%
Justiça Federal	1.939.101	2.967.711	65%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.106 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE} + \text{CnTRU}$

2. Litigiosidade.

2.6. Litigiosidade Total

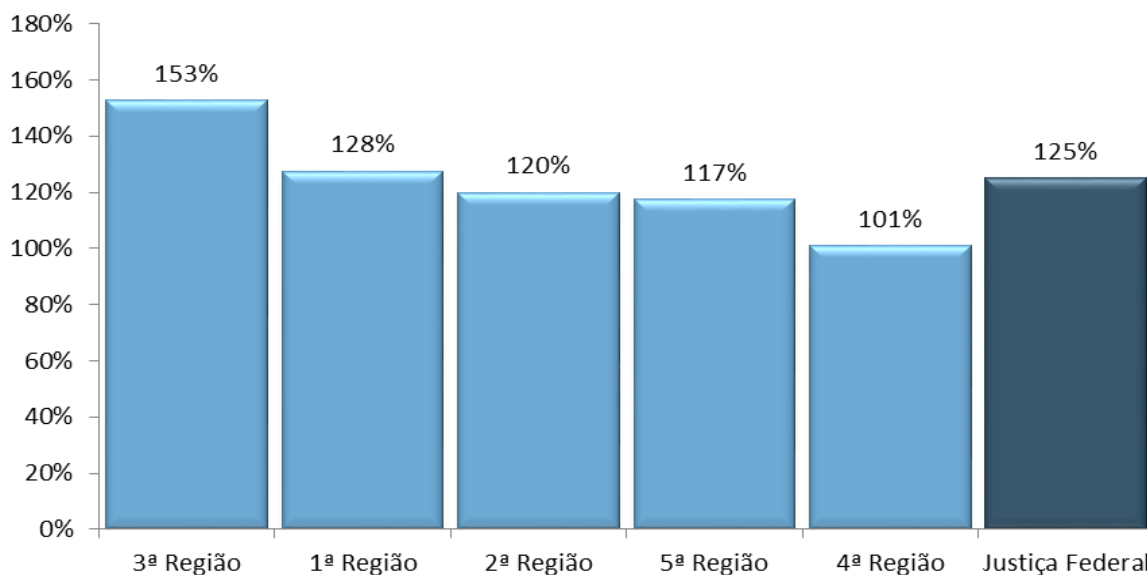
2.6.8 TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tabela 2.107 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal Regional Federal	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo
1ª Região	1.174.717	920.683	128%
2ª Região	414.319	345.439	120%
3ª Região	1.082.086	708.699	153%
4ª Região	710.371	702.789	101%
5ª Região	513.029	437.060	117%
Justiça Federal	3.894.522	3.114.670	125%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 2.107 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Finalidade: Indicar o percentual do total de processos baixados em relação ao número de casos novos no período-base (semestre).

Fórmula: $TbCn = T\text{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix} = T\text{Baix}2 + T\text{Baix}1 + T\text{Baix}TR + T\text{Baix}JE + T\text{Baix}TRU$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE + CnTRU$

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

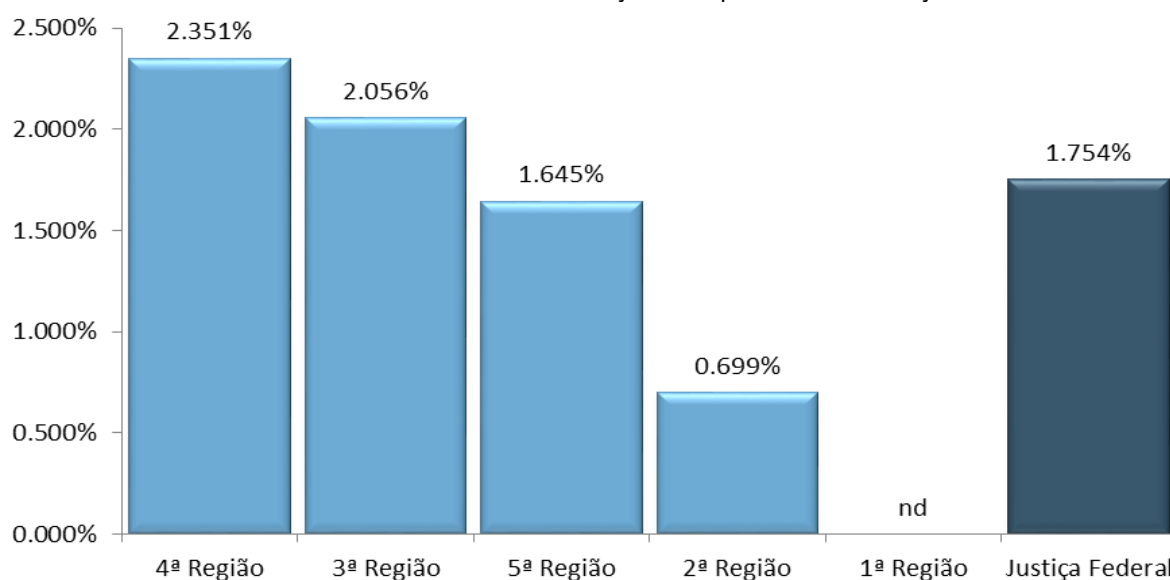
Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Federal	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça
1ª Região	nd	2.025.728.980	nd
2ª Região	8.226.572	1.177.212.063	0,699%
3ª Região	33.846.884	1.646.621.529	2,056%
4ª Região	33.212.747	1.412.421.412	2,351%
5ª Região	14.710.176	894.145.903	1,645%
Justiça Federal	89.996.379	7.156.129.887	1,754%

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à despesa total da Justiça Federal no período-base (semestre).

Fórmula: $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- Dpj - Despesa Total da Justiça Federal: As despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades vinculadas, abrangendo as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”. Excluem-se os gastos com precatórios judiciais, com as requisições de pequeno valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores ao ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

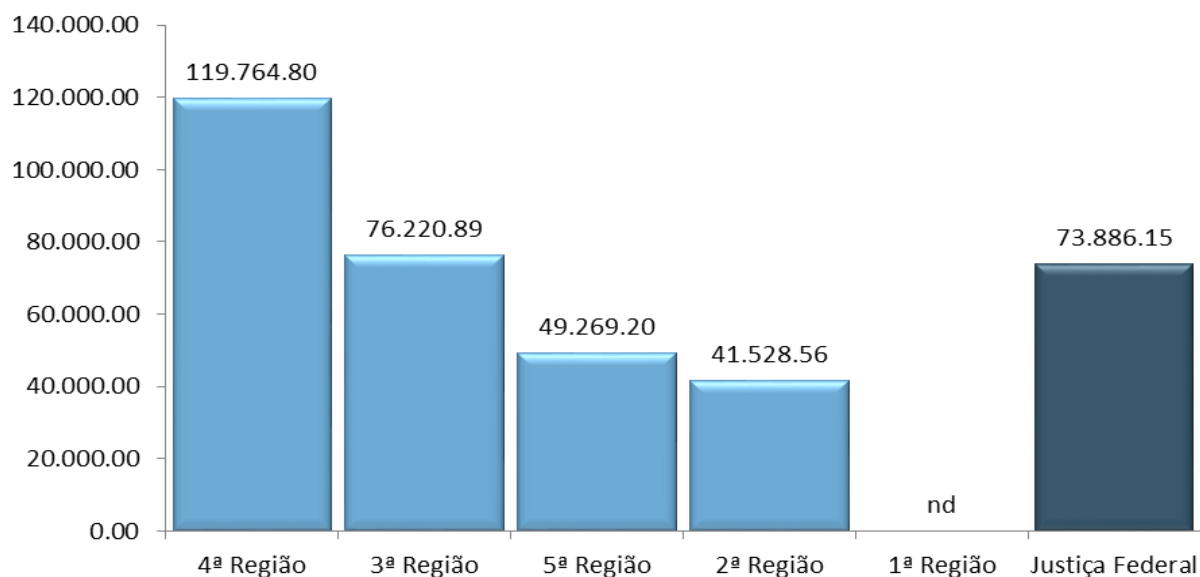
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal Regional Federal	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
1ª Região	nd	721	nd
2ª Região	8.226.572	198	41.528,56
3ª Região	33.846.884	444	76.220,89
4ª Região	33.212.747	277	119.764,80
5ª Região	14.710.176	299	49.269,20
Justiça Federal	89.996.379	1.939	73.886,15

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula: $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos, no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias. Devem ser excluídas as despesas de exercícios anteriores
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.3. Dem - Demandantes

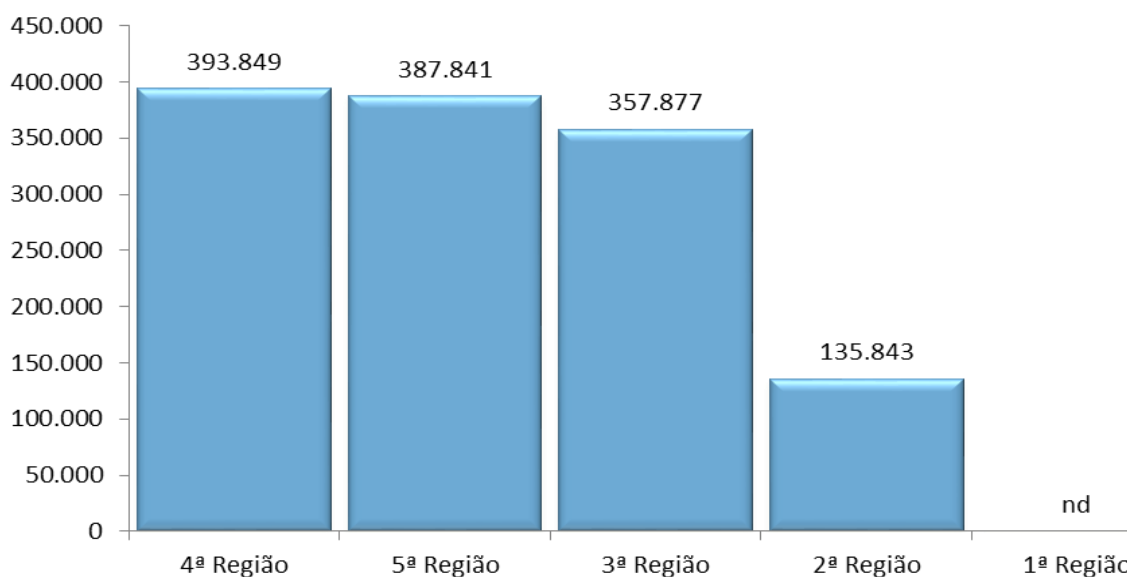
Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal Regional Federal	Dem - Demandantes
1ª Região	nd
2ª Região	135.843
3ª Região	357.877
4ª Região	393.849
5ª Região	387.841
Justiça Federal	1.275.410

Fonte: Justiça em Números 2012.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Federal no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandante

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Federal no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais Regionais Federais e nas Turmas Recursais, devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

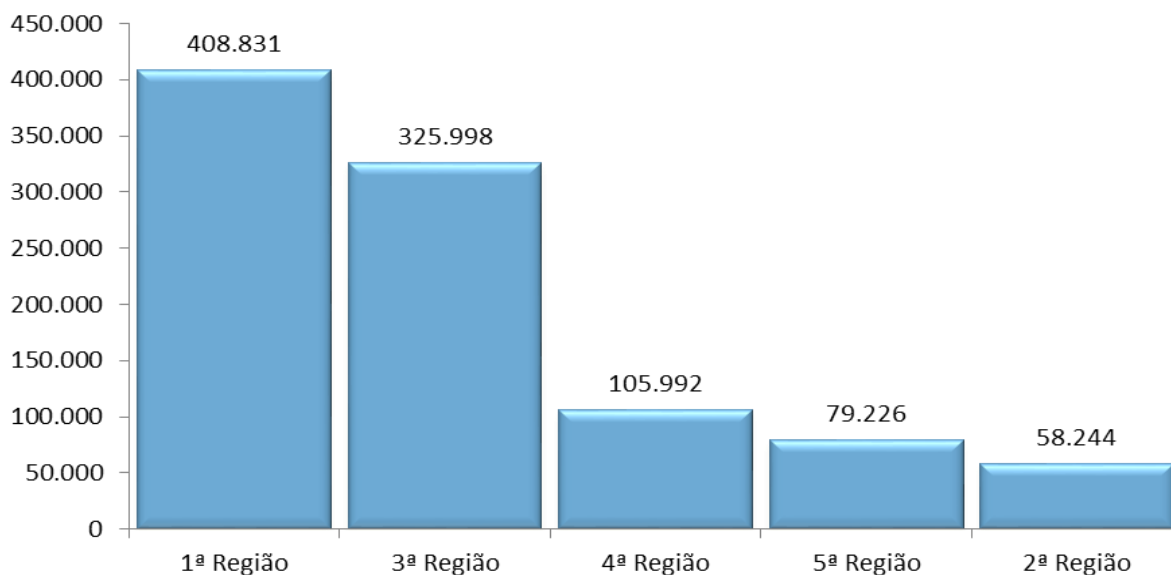
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
1ª Região	408.639	0	192	408.831
2ª Região	56.792	386	1.066	58.244
3ª Região	323.235	1.277	1.486	325.998
4ª Região	105.992	0	0	105.992
5ª Região	77.615	1.058	553	79.226
Justiça Federal	972.273	2.721	3.297	978.291

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP2º = CnPF2º + CnPE2º + CnPM2º + CpPF2º + CpPE2º + CpPM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.4 Poder Público como Demandante.

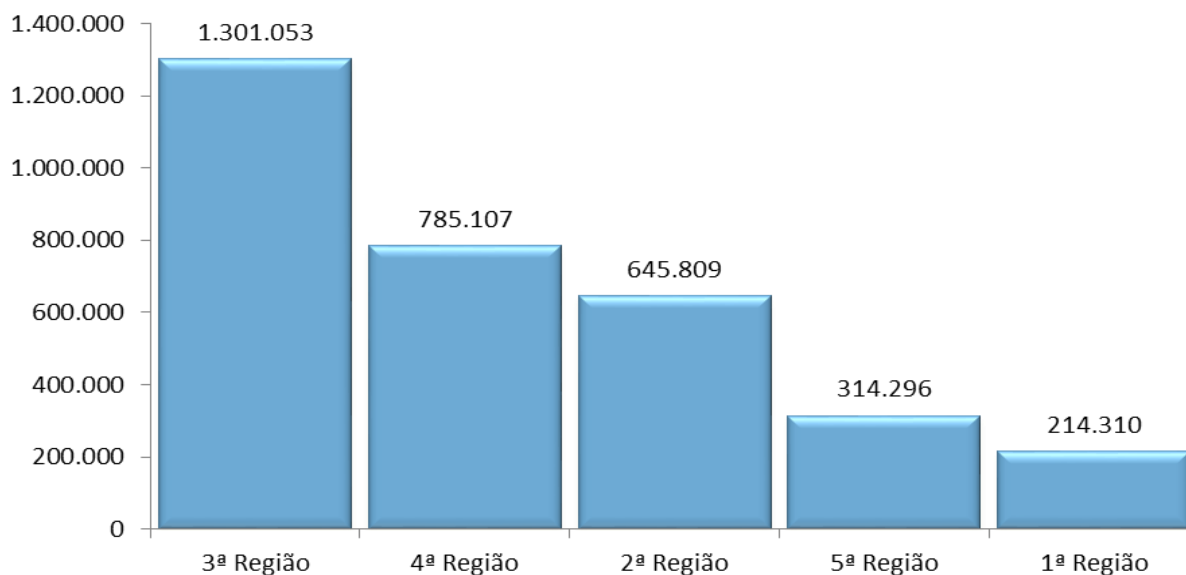
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
1ª Região	159.074	27.863	27.373	214.310
2ª Região	644.080	261	1.468	645.809
3ª Região	1.296.373	2.860	1.820	1.301.053
4ª Região	785.107	0	0	785.107
5ª Região	311.734	275	2.287	314.296
Justiça Federal	3.196.368	31.259	32.948	3.260.575

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

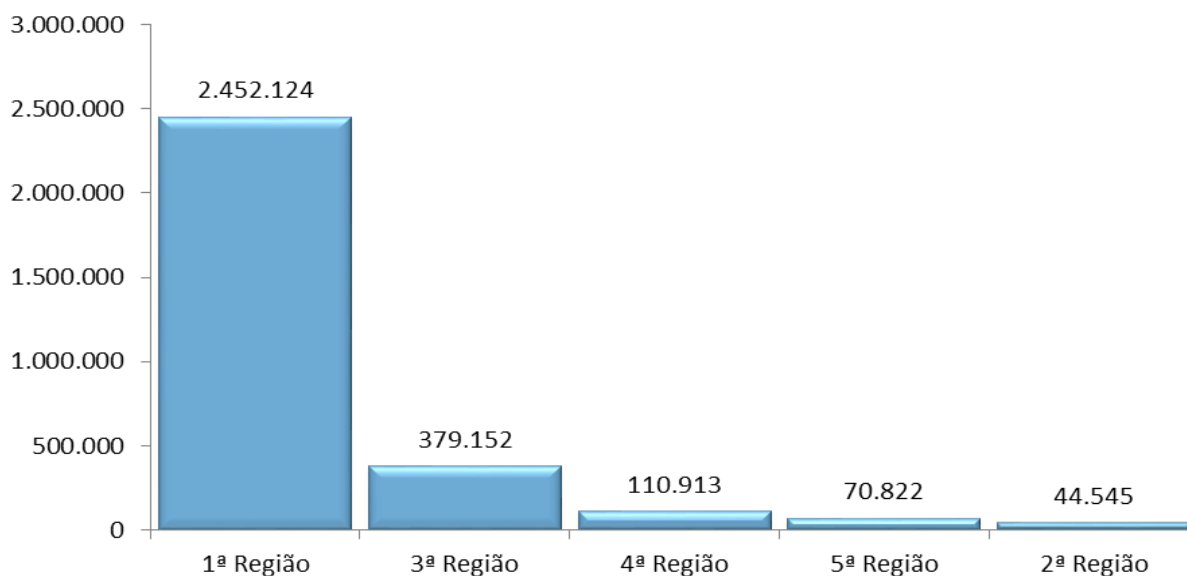
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
1ª Região	2.451.840	272	12	2.452.124
2ª Região	43.361	394	790	44.545
3ª Região	375.501	2.037	1.614	379.152
4ª Região	110.913	0	0	110.913
5ª Região	69.228	1.019	575	70.822
Justiça Federal	3.050.843	3.722	2.991	3.057.556

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 2º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC2º = CnCF2º + CnCE2º + CnCM2º + CpCF2º + CpCE2º + CpCM2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF2º + CpCF2º)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE2º + CpCE2º)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM2º + CpCM2º)$ Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

3.5. Poder Público como Demandado.

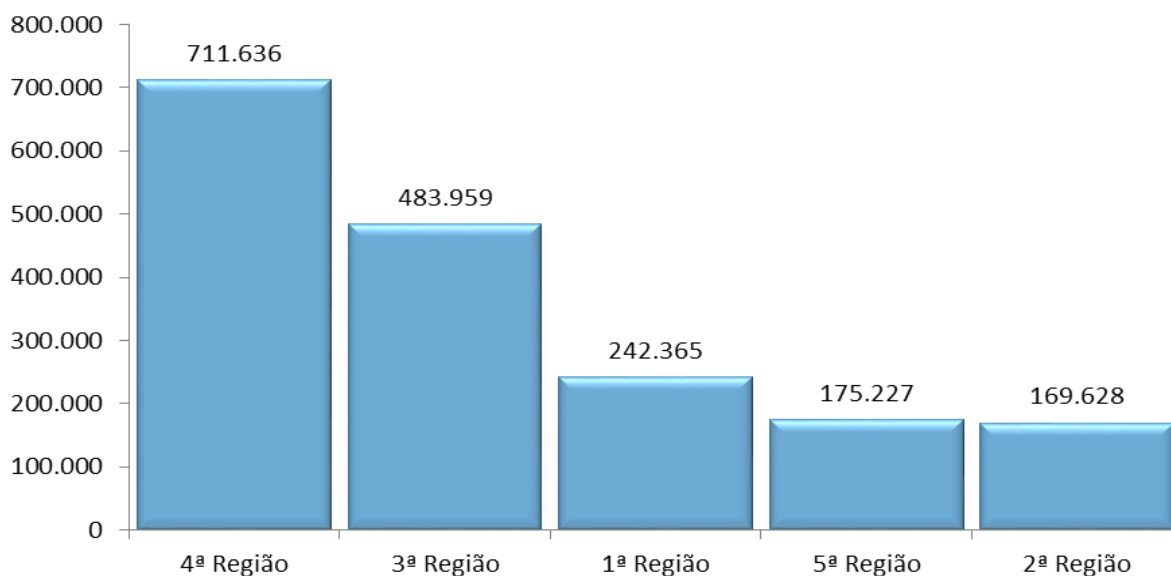
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal Regional Federal	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
1ª Região	177.789	33.022	31.554	242.365
2ª Região	165.761	2.006	1.861	169.628
3ª Região	478.359	3.942	1.658	483.959
4ª Região	711.636	0	0	711.636
5ª Região	174.095	758	374	175.227
Justiça Federal	1.707.640	39.728	35.447	1.782.815

Fonte: Justiça em Números 2012.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau no ano-base.

Fórmula: $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$ Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.